

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Procurador-Geral da República

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO
Vice-Procurador-Geral da República

ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>

SUMÁRIO

	Página
Secretaria Geral	1
Secretaria de Gestão de Pessoas	7
Secretaria Nacional das Procuradorias Digitais	11
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	14
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	14
Procuradoria Regional da República da 2ª Região	15
Procuradoria Regional da República da 4ª Região	18
Procuradoria Regional da República da 5ª Região	19
Procuradoria Regional da República da 6ª Região	25
Procuradoria da República no Estado do Amapá	28
Procuradoria da República no Estado do Amazonas	28
Procuradoria da República no Estado da Bahia	30
Procuradoria da República no Estado do Ceará.....	37
Procuradoria da República no Estado de Goiás.....	38
Procuradoria da República no Estado do Maranhão.....	38
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso	39
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul	45
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	46
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	46
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	49
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco	50
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro	51
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte.....	79
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul	80
Procuradoria da República no Estado de Roraima	87
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	88
Procuradoria da República no Estado do Tocantins	89
Expediente.....	89

SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 468, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal c/c o art. 1º da Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA 1.00.000.003546/2025-23, resolve:

Art. 1º Transformar em Técnico do MPU/Administração o cargo efetivo vago listado abaixo:

VAGA	LEI	CARGO	UNIDADE	ORIGEM
5635	10771	Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação	PR-MS	Vacância: BRUNO DUCK FERREIRA DA SILVA - PT SGP/MPF nº165, de 08/04/2025, DOU de 09/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

PORTARIA SG/MPF Nº 481, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 51, inciso II, do Regimento Interno Diretivo do MPF, e considerando o disposto no art. 1º, § 2º, da PORTARIA SG/MPU Nº 262/2024, e no expediente PGR-00196205/2025, resolve:

Art. 1º Estabelecer, no âmbito da Procuradoria Geral da República, ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

PORTARIA SG/MPF Nº 482, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Altera a Portaria SG/MPF nº 55, de 30 de janeiro de 2025, que designa os integrantes da equipe da segunda etapa do Projeto de Modernização da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, incisos II e IV, e o art. 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 89, de 13 de setembro de 2019, na Portaria PGR/MPF nº 232, de 6 de junho de 2024, na Portaria PGR/MPF nº 1068, de 5 de novembro de 2024, e, considerando o que consta no PGEA 1.00.000.007779/2024-14, resolve:

Art. 1º A Portaria SG/MPF nº 55, de 30 de janeiro de 2025, publicada no DMPF-e nº 22, pág. 1, de 3 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I -

.....

c) Geraldo Veras Rodrigues Filho, matrícula 34065;

....." (NR)

Art. 2º O Anexo da Portaria SG/MPF nº 55, de 2025, passa a vigorar na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

ANEXO DA PORTARIA SG/MPF Nº 55, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

TERMO DE ABERTURA

Identificação do Projeto	
Código	Nome do Projeto
P0343	Modernização da Secretaria-Geral - 2ª Fase

Dados do Projeto
Patrocinadores: Secretária-Geral do MPF Secretário-Geral Adjunto do MPF
Unidade Gestora Secretaria-Geral
Gerente do Projeto: ANDRÉA DA SILVA CARDOSO
Gerente Substituto do Projeto: LEONARDO SCHWINDT
Partes envolvidas: PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Partes envolvidas (continuação) SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
--

Integrantes:

ALBERTO JOAQUIM DOS SANTOS, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/SG/STIC/SDS1/CDS3;
ANDRÉA DA SILVA CARDOSO, Técnica do MPU/Administração, CC-6 Assessora-Chefe Nível VI, PGR/SG/AEGON;
CILA DE CASTRO SILVA, Técnica do MPU/Administração CC-2 Chefe, PGR/SG/SGP/SUBPES/ DIFF;
~~DANIEL CARLOS WEINGARTNER, Técnico do MPU/Administração, CC 2 Chefe, PR SC/GABPC/SE/CA;~~ (Excluído pela Portaria SG/MPF nº 461, de 2025)

DAVI LUCAS BOIS, Analista do MPU/Direito, CC-6 Secretário Adjunto, PGR/SG/SA; (Incluído pela Portaria SG/MPF nº 461, de 2025)

DARLENE QUEIROZ DA SILVA, Técnica do MPU/Administração, CC-4 Subsecretária, PGR/SG/SGP/SUBPES;
DIEGO EUSEBIO PEREIRA, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, CC-3 Coordenador, PGR/SG/STIC/SDS2/CDS2;
ESTEFANIO ALVES PEREIRA, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, CC-4 Assessor-Chefe Nível IV, PGR/SG/AEGON/APREST;
EUGÊNIA THEREZA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Técnica do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SUBDIG/COSIG;
FERNANDO BATISTA DE MELO, Técnico do MPU/Administração, CC-4 Subsecretário, PGR/SG/SGP/SUBPRED;
GEORGE ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SDS1/CDS1;
GERALDO VERAS RODRIGUES FILHO, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação Contratado, CC-2 Assessor Nível II, PGR/SG/AEGON/APREST; (Alterado pela Portaria SG/MPF nº 482, de 2025)
GUSTAVO MARCELO CORREA DA COSTA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SDS2/NDS2;
ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES, Técnica do MPU/Administração, CC-7 Secretária, PGR/SG/SGP;
ISAELIO ALVES DA SILVA, Analista do MPU/Perito em Contabilidade, CC-4 Subsecretário, PGR/SG/SGP/SUBREP;
JONATAS GUSTAVO DE GODOI RODRIGUES, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, CC-4 Assessor Nível IV, PGR/SG/SSIS/GAB;
KARLA MARLYER SILVA SOUSA, Técnica do MPU/Administração, CC-4 Assessora-Chefe Nível IV, PGR/SG/AEGON/ACONF;
LAIS PINHEIRO DOS SANTOS, Técnica do MPU/Administração, CC-3 Coordenadora, PGR/SG/SGP/SUBPES/COPRIM;
LEONARDO DA SILVA RAMOS, Técnico do MPU/Administração, CC-6 Secretário Adjunto, PGR/SG/SGP;
LEONARDO SCHWINDT, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, CC-4 Assessor-Chefe Nível IV, PGR/SG/AEGON/AINT;
LUIS RAMOS MAIA COSTA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, FC-3 Chefe, PGR/SG/STIC/SDS2/NDS2;
JULIANA CIPRIANO DE ASSIS MENDONCA, Técnica do MPU/Administração, CC-3 Assessora-Chefe Nível III, PGR/SG/SA/SUBCORP/ASSAPCON; (Incluída pela Portaria SG/MPF nº 461, de 2025)
MARCIA SAORI JOBOJI, Técnica do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SDS1/CDS2;
MARCOS VIANNA SALES LIMA, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, CC-4 Assessor-Chefe Nível IV, PGR/SG/SA/GAB/ASTEC;
MAURO MARTINS PAGNEZ, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SDS1/CDS3;
PAULO VICTOR TEIXEIRA DA FONSECA, Técnico do MPU/Administração, CC-5 Assessor Nível V, PGR/SG/AEGON;
RICARDO DE MORAIS GALLETTI, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, CC-4 Subsecretário, PGR/SG/SA/SUBCORP; (Excluído pela Portaria SG/MPF nº 461, de 2025)
ROSANA BERTOLIN, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, CC-2 Assessora Nível II, PGR/SG/SGP/SUBREP;
ROBERSON DUARTE DE MELO SA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SDS1/CDS1;
THIAGO LONGO MENEZES, Requisitado, CC-7 Secretário, PGR/SG/SA; (Incluído pela Portaria SG/MPF nº 461, de 2025)
WESLEY ALEXANDRE SATHLER JUNIOR, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/SG/STIC/SUBDIG/COSIG;
WESLEY RODRIGUES BRAGA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SDS1/CDS2;
WILL SILVEIRA JARDIM, Requisitado, CC-3 Coordenador, PGR/SG/SGP/SUBPRED/CDM.

Alinhamento Estratégico:

Vinculação com o Planejamento Estratégico:

- OE01 - Promover a integração nacional, consolidando a atuação coordenada
- OE02 - Garantir processos eficientes com regras negociais disseminadas
- OE03 - Viabilizar a transformação digital

Descrição do Projeto:

Benefícios:

A Secretaria-Geral desempenha um papel crucial ao atender às múltiplas demandas dos Ramos do Ministério Público da União, das unidades do Ministério Público Federal e de órgãos de controle. Suas atividades abrangem, entre outras, a coleta, produção, processamento, guarda e reuso de dados e informações.

Para lidar com o crescente volume de demandas e tomar decisões em um nível crítico de gestão, com a qualidade e o prazo esperados, torna-se imprescindível que a Secretaria-Geral invista na modernização e automatização de seus processos de trabalho. Esse investimento,

além de representar um avanço na operacionalização das tarefas, permitirá a otimização das atividades cotidianas, garantindo que os dados sejam gerados, armazenados e utilizados de forma precisa, que o conhecimento circule de maneira ampla e integrada, e que os agentes interajam de forma pontual, objetiva e prática.

Nesse contexto, foi realizada a primeira etapa do "Projeto de Modernização da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal", de especial interesse da administração e caráter extraordinário, institucionalizado por meio da Portaria PGR/MPF nº 232, de 6 de junho de 2024. Com duração de 365 dias, a etapa ocorreu de 28 de julho de 2023 a 27 de julho de 2024, sendo executada pelos integrantes do Ministério Público Federal designados pela Portaria SG/MPF nº 672, de 15 de julho de 2024.

A conclusão dessa primeira etapa, em julho de 2024, resultou na disponibilização de quatro novos sistemas estruturantes que aprimoraram a performance organizacional, garantindo maior transparência dos atos, responsabilização e protagonismo na execução das tarefas. Entre os principais resultados, destacam-se:

Sistema de Cumulação de Acervo: Foram registrados 9.356 pedidos de conversão de licenças compensatórias em pecúnia, abrangendo 1.148 procuradores distintos. Reconheceram-se 457.066 dias de licenças compensatórias, dos quais 82.917 dias foram pagos. No entanto, ainda há necessidade de aprimoramentos, especialmente para transformar o sistema, que atualmente é puramente contábil, em uma ferramenta gerencial que possibilite a gestão eficiente das hipóteses de cumulação e ocupação de cargos.

Sistema de Ajuda de Custo: Após a disponibilização da versão inicial e a realização de testes, foram identificadas novas funcionalidades e ajustes necessários para adequação ao fluxo de trabalho das áreas envolvidas. Assim, a implantação em produção ainda demandará esforços significativos.

Sistema de Serviço Extraordinário: Utilizado pela primeira vez no recesso de 2023/2024, proporcionou melhorias significativas na organização dos processos de trabalho, controle das atividades desempenhadas e gestão dos recursos administrativos. Foram registradas 74 propostas de prestação de serviço extraordinário, 430 planos de trabalho, com a designação de 1.147 servidores, dos quais 1.059 prestaram serviço efetivamente, totalizando 4.777 atividades realizadas. Contudo, a sistematização da alimentação dos dados ainda precisa ser aprimorada, facilitando o registro, autorização e lançamento das atividades. Além disso, há necessidade de desenvolver relatórios e consultas para permitir um acompanhamento mais efetivo por parte da Secretaria-Geral.

Sistema de Gestão de Grupos de Trabalho e Congêneres: Em produção desde outubro de 2023, proporcionou maior controle sobre o desempenho das atividades dos membros junto às Câmaras, à PFDC e a outros conselhos externos, como o CNMP. Foram registrados 88 grupos de trabalho, 120 planos de trabalho, com 516 metas e 997 propostas de atuação, resultando em um total de 1.810 atividades realizadas. Entretanto, ainda há a necessidade de expandir sua utilização para a gestão de outros grupos de trabalho ou comissões institucionais, mesmo aqueles compostos exclusivamente por servidores, garantindo maior controle sobre as atividades institucionais e promovendo uma prestação de contas mais transparente.

Para a segunda etapa do projeto, além da evolução dos quatro sistemas mencionados, foi incorporada a evolução do Sistema de Gestão Administrativa (SGA), atualmente sob a responsabilidade da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, exceto pelo módulo de Planejamento da Contratação, desenvolvido e evoluído pela equipe da Secretaria-Geral.

Com a entrada em produção do Sistema Cosmos, uma solução informatizada de planejamento e gestão orçamentária e financeira do MPU, está em fase de testes a inclusão dos dados referentes à proposta orçamentária de 2025 para verificação da conformidade e validação do fluxo de trabalho dentro do sistema. Espera-se que, no início de 2025, a proposta orçamentária do MPU de 2026 seja integralmente elaborada por meio da plataforma.

Diante disso, o SGA precisa ser aprimorado para atender aos novos fluxos de trabalho relacionados à elaboração do PCA do MPF e seus desdobramentos, como o acompanhamento da execução das contratações em todas as unidades administrativas de gestão.

Adicionalmente, o projeto também prevê a implementação de um sistema de gestão de riscos aderente à Portaria PGR/MPF nº 155, de 24 de março de 2022, e a criação de painéis gerenciais para agregar informações que auxiliem na tomada de decisões do(a) Secretário(a)-Geral. Esses painéis promoverão o acesso rápido a informações atualizadas, permitindo uma tomada de decisões mais efetiva e assertiva.

Conclui-se, portanto, que subsistem demandas surgidas no decorrer do desenvolvimento do projeto, exigindo sua continuidade em uma segunda etapa. Essa continuidade é essencial para atender às novas necessidades, permitindo a tomada de decisões em nível crítico da gestão com segurança, qualidade, transparência e dentro dos prazos esperados.

Descrição do Escopo:

Dessa forma, em relação às entregas previstas, que incluem as soluções a serem incrementadas e criadas, é necessário considerar o seguinte:

Sistema de Cumulação de Acervo: a proposta referente ao "Sistema de Cumulação de Acervo" envolve uma série de medidas e processos que buscam aprimorar a forma como o acúmulo de acervo é gerido no Ministério Público Federal, em especial:

Atender demandas da comissão de acompanhamento da cumulação de acervo: Isso significa que a estrutura do sistema deve ser desenhada para responder às necessidades da comissão responsável por monitorar o acúmulo de acervo dos membros. A comissão tem papel de supervisão e o sistema deve ser capaz de fornecer dados e relatórios para que ela possa fazer seu acompanhamento com precisão.

Criar relatórios e estatísticas sobre hipóteses de cumulação de acervo utilizadas pelos membros: Refere-se à criação de ferramentas que permitam o levantamento de dados e estatísticas sobre as hipóteses usadas pelos membros para cumulação de acervo. Essas informações são essenciais para entender quais cenários estão levando ao acúmulo de acervo e ajudar a tomar decisões informadas.

Tabelar cargos especiais: Esse ponto indica que o sistema deve ser capaz de organizar e categorizar os cargos especiais. A tabela ajudará a padronizar o registro dessas informações em relação à cumulação de acervo, oportunizando maior controle e o acompanhamento da ocupação e substituição dos cargos especiais. Ainda, se estuda a possibilidade de criação de um novo sistema institucional para gestão de cargos, que integraria recursos hoje disponíveis em vários sistemas institucionais, como Único e Hórus.

Criar pontuação para as diferentes hipóteses de cumulação de acervo: o sistema deverá estabelecer método de pontuação para as diferentes hipóteses de cumulação de acervo, visando criar um mecanismo de avaliação do desempenho dos membros mais justo e transparente, para fins de alocação compulsória aos cargos especiais.

Dar transparência aos membros sobre pagamentos efetuados: os membros devem ter acesso facilitado e transparente sobre os pagamentos que lhe forem efetuados, em relação ao pagamento da conversão de licenças compensatórias em pecúnia. Isso garante que eles saibam como seus direitos estão sendo contabilizados e remunerados, fortalecendo a confiança no sistema.

Passar a responsabilidade da gestão operacional do sistema de cumulação de acervo para a Secretaria de Gestão de Pessoas: isso significa que a responsabilidade pela gestão, operação e suporte ao sistema de cumulação de acervo será transferida para a SGP, desonerando a

Secretaria-Geral, que continuará responsável pelo desenvolvimento, evolução e manutenção da solução tecnológica, em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Dispensar a necessidade de autorização de registros pelos Procuradores-Chefes: esse ponto indica que os registros de acúmulo de acervo não precisarão mais ser previamente autorizados pelos Procuradores-Chefes, o que visa agilizar o processo de trabalho e diminuir a burocracia.

Automatizar a importação de dados para o sistema de cumulação de acervo: visa facilitar, agilizar e automatizar o acesso aos dados necessários aos cálculos dos saldos de licenças compensatórias realizados pelo sistema de cumulação de acervo.

Em resumo, a proposta pretende tornar o sistema de cumulação de acervo mais eficiente, transparente e dinâmico para monitorar, registrar e gerenciar o acúmulo de acervo dos membros do MPF.

Sistema de Gestão de Grupos de Trabalho e Congêneres: a iniciativa "Sistema de Gestão de Grupos de Trabalho e Congêneres" envolve o aprimoramento de um conjunto de funcionalidades voltadas para a organização e gestão eficiente dos grupos de trabalho, comitês e outros órgãos colegiados. Esses grupos desempenham papéis fundamentais dentro do Ministério Público Federal (MPF), e a proposta busca facilitar e otimizar a maneira como essas entidades são geridas, em especial:

Criação de novas funcionalidades e melhoria das já existentes: o Sistema de Gestão de Grupos de Trabalho e Congêneres será aprimorado com novas ferramentas, além de otimizar as que já estão em uso. A ideia é tornar o sistema mais completo e funcional para atender de forma eficiente às demandas da gestão de grupos de trabalho, comitês e órgãos similares. Isso envolve não apenas criar novas capacidades tecnológicas, mas também revisar as existentes para garantir que o sistema seja mais intuitivo, eficiente e adaptado às necessidades da instituição.

Expandir o uso do Sistema de Gestão de Grupos de Trabalho e Congêneres para gestão de outros grupos de trabalho, comitês e congêneres que não envolvam membros: permitir que todos os grupos de trabalho do MPF, ainda que compostos exclusivamente por servidores, possam valer-se da ferramenta para planejamento, acompanhamento e controle das atividades, estruturação de metas, definição de composição dos grupos, e acompanhamento das tarefas atribuídas a cada membro. O objetivo é oferecer uma ferramenta que facilite o gerenciamento diário desses grupos, reduzindo a burocracia e agilizando os processos.

Elaboração automática de portarias de grupos de trabalhos e congêneres: ao invés das portarias serem elaboradas no Único para depois serem cadastradas no Sistema de Gestão de Grupos de Trabalho e Congêneres, a iniciativa visa permitir a elaboração automática das portarias a partir das informações cadastradas no sistema, o que tornará o processo de trabalho mais ágil, confiável e assertivo, reduzindo burocracia.

Estatísticas, indicadores e governança dos grupos de trabalho e congêneres: oportunizar a gestão e governança dos grupos de trabalho disponibilizando estatísticas, gráficos e relatórios gerenciais que permitam avaliar o desempenho institucional e a tomada de decisão. Permitir que a Secretaria-Geral acompanhe o trabalho de membros e servidores do Ministério Público Federal.

Em resumo, essa proposta visa criar um sistema abrangente e eficiente para gerenciar grupos de trabalho e comitês, assegurando que todas as suas atividades sejam organizadas, documentadas e acompanhadas de forma precisa. Além de melhorar a transparência e a eficiência administrativa, o sistema também se integrará cada vez mais ao Sistema de Cumulação de Acervo, o que ajudará a mensurar e equilibrar a carga de trabalho dos membros.

Sistema de Solicitação de Ajuda de Custo a Membros e Servidores: a iniciativa "Sistema de Requisição de Ajuda de Custo a Membros e Servidores" envolve uma série de melhorias e novas funcionalidades voltadas para otimizar e automatizar o processo de solicitação e gestão de ajudas de custo para membros e servidores do Ministério Público Federal. O objetivo principal é simplificar o fluxo de trabalho, garantir maior controle e transparência, e integrar diferentes sistemas para facilitar o acompanhamento dos processos, em especial:

Criação de novas funcionalidades: o sistema será aprimorado com a introdução de novas ferramentas que permitirão uma gestão mais eficiente das requisições de ajuda de custo. Isso envolve a automatização de processos, a inclusão de recursos tecnológicos que simplifiquem a experiência do usuário e a eliminação de gargalos no fluxo de trabalho atual.

Validação do fluxo de trabalho junto às áreas envolvidas: para garantir que o sistema funcione de maneira eficiente, será necessário revisar e validar o fluxo de trabalho com as diferentes áreas e departamentos que participam do processo de solicitação e pagamento de ajuda de custo. Isso inclui assegurar que cada etapa do processo esteja em conformidade com as políticas internas da organização, e que todas as partes envolvidas estejam alinhadas quanto ao novo funcionamento do sistema.

Integração com a base de dados do Sistema Hórus: o sistema será conectado ao Sistema Hórus. Essa integração permitirá que as informações de membros e servidores sejam automaticamente atualizadas e sincronizadas, evitando a duplicação de registros e garantindo que os dados estejam sempre corretos e acessíveis.

Publicação automatizada de portarias: sempre que uma solicitação de ajuda de custo for aprovada, o sistema será capaz de emitir e publicar automaticamente as portarias correspondentes, sem necessidade de intervenção manual. Isso não apenas acelera o processo, mas também assegura que a comunicação seja transparente e registrada de forma adequada.

Elaboração de relatórios e estatísticas de controle: o sistema incluirá a capacidade de gerar relatórios detalhados e estatísticas sobre as ajudas de custo solicitadas, aprovadas e pagas. Esses relatórios serão essenciais para o controle financeiro, permitindo que a organização acompanhe a distribuição das verbas, identifique padrões e tome decisões com base em dados concretos. O sistema não também será capaz de gerar relatórios específicos que detalham o recebimento das ajudas de custo por membros e servidores. Esses relatórios são úteis tanto para o controle interno quanto para a prestação de contas, garantindo transparência e rastreabilidade dos pagamentos realizados.

Funcionalidades de envio de e-mails para alerta de membros e servidores: outra funcionalidade importante será a capacidade de enviar alertas automáticos via e-mail para membros e servidores. Esses e-mails podem servir para notificá-los sobre o status de suas requisições, prazos importantes ou documentação pendente. Isso garante que os envolvidos estejam sempre informados sobre o andamento de suas solicitações, melhorando a comunicação interna.

Tratamento separado para pagamentos e conformidade: o sistema irá separar a gestão de pagamentos e garantir sua conformidade. Isso será particularmente útil quando um mesmo requerimento de ajuda de custo precisar ser pago em mais de uma parcela ou momento. Essa funcionalidade assegura que o acompanhamento de cada pagamento seja feito de forma clara e organizada.

Permitir visualização de anexos dentro do sistema, sem necessidade de download: Uma melhoria importante será a capacidade de visualizar documentos anexados diretamente no sistema, sem a necessidade de baixá-los. Isso economiza tempo e facilita o processo de análise, especialmente para os revisores e analistas que precisam acessar os documentos de forma rápida e eficiente.

Vincular cadastro de documentos ao cadastro de tipos de requerimento: O sistema será aprimorado para vincular automaticamente os documentos exigidos aos diferentes tipos de requerimento. Isso garante que cada solicitação tenha os documentos corretos anexados antes de ser encaminhada para análise, evitando erros ou atrasos por falta de documentação.

Validar se toda a documentação foi entregue ao encaminhar à análise: Antes de enviar uma solicitação para revisão ou análise, o sistema verificará se toda a documentação necessária foi anexada e está em conformidade. Essa validação automática ajuda a evitar que processos sejam atrasados por falta de documentos ou informações, agilizando o processo de análise e aprovação.

Em resumo, a proposta de aprimoramento do Sistema de Requisição de Ajuda de Custo busca garantir maior eficiência, transparência e controle no processo de solicitação e pagamento de verbas aos membros e servidores. Com a automação de processos, geração de relatórios detalhados, validação de documentos e integração com sistemas existentes, o sistema não só facilita o trabalho das áreas envolvidas como também melhora a experiência dos usuários e aumenta a confiabilidade dos processos.

Sistema de Gestão do Serviço Extraordinário: a iniciativa "Sistema de Gestão do Serviço Extraordinário Cumprido no Recesso Forense" busca tornar o sistema mais eficiente e organizado para gerenciar o trabalho extraordinário realizado por servidores durante o recesso forense, que é o período em que o Judiciário suspende parte de suas atividades regulares. O sistema pretende automatizar e consolidar várias etapas desse processo, desde a submissão de propostas até a homologação do trabalho realizado, além de integrar dados com o Sistema Hórus, em especial:

Criação de novas funcionalidades para facilitar a consolidação de Propostas de Trabalho Extraordinário: introduzir novas ferramentas que permitirão a submissão, organização e acompanhamento das propostas de trabalho extraordinário. Durante o recesso forense, mesmo com a suspensão parcial das atividades, há a necessidade de continuidade de alguns serviços essenciais, e isso exige que servidores realizem trabalho extraordinário para garantir a manutenção das operações. Com as novas funcionalidades, as propostas para esse tipo de trabalho poderão ser submetidas de forma mais estruturada, consolidando todas as informações relevantes (como carga horária, responsabilidades e áreas de atuação) de maneira automatizada e acessível.

Submissão e aprovação pela Secretaria-Geral: uma vez submetidas, essas propostas de trabalho extraordinário serão encaminhadas para aprovação pela Secretaria-Geral. O sistema facilitará esse processo, automatizando o envio e recebimento das propostas, além de oferecer um espaço centralizado onde a Secretaria-Geral poderá revisar, aprovar ou solicitar ajustes de maneira mais eficiente, sem depender de processos manuais ou físicos. Isso resultará em um fluxo de aprovação mais ágil e menos sujeito a erros ou atrasos.

Implementação de recursos para envio de notificações para servidores: um dos pontos mais importantes da iniciativa é garantir que os servidores envolvidos sejam constantemente informados sobre o status de suas propostas de trabalho extraordinário. Para isso, serão implementados recursos que permitam o envio automático de notificações aos servidores. Essas notificações podem incluir alertas sobre a submissão de propostas, aprovação ou rejeição de trabalhos, prazos para realização das atividades, entre outros pontos importantes. Com isso, o servidor estará sempre ciente de sua situação, melhorando a comunicação interna e reduzindo o risco de mal-entendidos ou atrasos.

Integração contínua com o Sistema Hórus: o sistema será cada vez mais integrado ao sistema Hórus e outros sistemas de gestão de pessoas, como o Kairós. A integração permitirá que os dados sobre o trabalho extraordinário sejam sincronizados com outras informações relacionadas a recursos humanos e atividades administrativas. Isso significa que as informações sobre o serviço extraordinário, como horas trabalhadas e atividades realizadas, estarão automaticamente conectadas com os dados gerais dos servidores, facilitando a gestão de pessoal e permitindo um controle mais abrangente e eficiente.

Em resumo, o aprimoramento do Sistema de Gestão do Serviço Extraordinário cumprido no recesso forense visa modernizar e otimizar o processo de gerenciamento do trabalho realizado durante o recesso forense. Com novas funcionalidades para submissão de propostas, aprovação, registro de atividades e homologação, o sistema permitirá que todo o processo seja conduzido de maneira mais ágil, transparente e eficiente, tanto para os servidores quanto para as chefias e a Secretaria-Geral. Além disso, a integração com o Sistema Hórus e Kairós garantirá que as informações sejam centralizadas e acessíveis, melhorando a organização e a gestão dos recursos humanos.

Sistema de Gestão de Riscos: O desenvolvimento de um Sistema de Gestão de Riscos no âmbito do Ministério Público Federal (MPF) aderente às normatizações estabelecidas pelo Ministério Público da União (MPU) e pelo próprio MPF. O sistema será estruturado com base nas melhores práticas de governança e gerenciamento de riscos, garantindo a identificação, avaliação, tratamento e monitoramento contínuo dos riscos institucionais. A solução buscará padronizar os procedimentos de gestão de riscos em todas as unidades, proporcionando uma visão abrangente e integrada dos fatores que possam impactar os objetivos estratégicos e operacionais da instituição. Além disso, o sistema deverá permitir a categorização dos riscos em diferentes níveis de criticidade, facilitando a priorização de ações mitigatórias e assegurando conformidade com as diretrizes estratégicas.

Painel Gerencial: A criação de um Painel Gerencial Consolidado tem como objetivo proporcionar ao Secretário-Geral e ao Secretário-Geral Adjunto uma ferramenta centralizada e intuitiva para a visualização e análise de informações administrativas essenciais. O painel reunirá dados estratégicos de diferentes sistemas institucionais em tempo real. Com uma interface moderna e interativa, o painel permitirá uma visão integrada dos principais processos administrativos, possibilitando o acompanhamento ágil de demandas, identificação de gargalos operacionais e tomada de decisões embasadas em informações precisas e atualizadas. A solução também contará com funcionalidades de geração de relatórios personalizados, gráficos dinâmicos e alertas automáticos, garantindo maior transparência, controle e eficiência na gestão da instituição.

Plano de Gerenciamento de Riscos

A implementação da gestão de riscos no âmbito do Ministério Público da União apresenta-se como forma de fortalecer a governança institucional e os controles internos, sendo esta implementação resultado de recomendações que estabelecem a necessidade desse sistema, conforme os Acórdãos nº 1.956/2016 – TCU – 1ª Câmara e 11.563/2016 – TCU – 2ª Câmara, e que se baseia na norma ABNT NBR ISO 31000:2009, documento que trata de Gestão de Riscos - Princípios e Diretrizes. Essa implementação se materializou por meio da Portaria PGR/MPU nº 78, de 8 de agosto de 2017, que institui a Política de Gestão de Riscos do Ministério Público da União, e da Portaria PGR/MPF nº 155, de 24 de março de 2022, que dispõe sobre a Gestão de Riscos no Ministério Público Federal e aprova o Plano de Gestão de Riscos do Ministério Público Federal, que orientam este tópico.

Todo projeto está sujeito a riscos devido às incertezas que lhe são inerentes. O atual projeto, por adotar a flexibilidade às mudanças e o feedback regular como características essenciais, reduz a ocorrência de riscos, pois permite responder às ameaças e oportunidades, adicionando ou modificando requisitos sempre que necessário e no decorrer do projeto.

De todo modo, a identificação e o monitoramento dos riscos serão realizados ao longo do prazo previsto e, embora se tente evitá-los, há aqueles mais frequentes. Esses estão relacionados no quadro abaixo, com a indicação da probabilidade de ocorrer, seu efeito no projeto e as possíveis respostas.

RISCº	PRºB.	IMPºCTº	RESPºSTª
Problemas de comunicação no projeto	bªixª	médiº	Realizar reuniões periódicas para alinhamento e acompanhamento do progresso, promovendo a clareza na divulgação das metas alcançadas.
Trabalho não planejado	ªltª	ªltº	Integrar demandas não urgentes às entregas finais. Para demandas urgentes ou complexas, reprogramar atividades conforme prioridade e recursos disponíveis.
ªtrªsº nªs entregªs	médiª	ªltº	Identificar as causas dos atrasos e revisar os prazos planejados, ajustando o cronograma do projeto, se necessário.
Fªltª de cºlªbºrªçªo entre ºs membrºs dªs equipes	bªixª	ªltº	Estimular a comunicação aberta, criar um ambiente colaborativo e reforçar a clareza nas atribuições e responsabilidades de cada integrante.
Presençª de bugs nªs versºes	médiª	ªltº	Realizar revisões e testes detalhados antes das entregas para garantir a qualidade das soluções.
Regrªs negºciªis muitº cºmplexªs	ªltª	ªltº	Realizar estudos detalhados para validar as regras negociais, buscar consultoria de especialistas e ajustar o cronograma, se necessário.
Descºnhecimº dºs requisitºs dº sistemª ºu dºs prºcessºs de trªbªlhº	médiª	médiº	Promover treinamentos para capacitação da equipe e disponibilizar materiais de referência que auxiliem na compreensão dos requisitos e processos
Mudanças frequentes no escopo	alta	alta	Implementar controle formal de alterações no escopo, analisando impactos no cronograma e orçamento, com validação pela área gestora ou instância de governança responsável.
Restrições orçamentárias	alta	alta	Monitorar custos rigorosamente, prever recursos para contingências e renegociar ou priorizar atividades conforme a disponibilidade orçamentária.

Prazo e custo do projeto	
Previsão de início	31/01/2025
Previsão de conclusão	31/01/2026
Previsão de duração	365 dias
Previsão de custo	R\$ 656.773,65

PORTARIA SG/MPF Nº 485, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, bem como o art. 6º, inc. XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal) e Portaria SG/MPF nº 727, de 8 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores SANDRA REGINA DE SENA, matrícula nº 4797, GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6822, e MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula nº 24.066, para, no prazo de 60 (sessenta) dias e sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a apurar os fatos narrados no Processo PGEA nº 1.00.000.003670/2025-99, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/MPF Nº 239, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º, inciso I, alínea "n", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa n. 1.00.000.002522/2025-57, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, com efeitos financeiros a partir da data em que tenham cumprido os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, no interstício compreendido entre os meses de janeiro e junho de 2025.

LEONARDO DA SILVA RAMOS

MATRICULA	NOME	CARGO	DATA DE PROGRESSÃO		PROGRESSÃO		
27207	MARCO ANTONIO SOARES DOMINICI	ANALISTA DO MPU/DIREITO	10/06/2025	De	AN C 10	Para	AN C 11
31789	JOSE CARLOS CARVALHO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	31/03/2025	De	AN C 10	Para	AN C 11
30346	CLARISSA MARA SILVA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	20/06/2025	De	AN B 7	Para	AN B 8
29309	ROBSON SANTANA DOS REIS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	23/06/2025	De	AN B 7	Para	AN B 8
30462	LEANDRO BERREDO VEIGA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	03/06/2025	De	AN B 6	Para	AN B 7
33893	CHRISTIANE DA SILVA LOURENCO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	21/06/2025	De	AN B 5	Para	AN B 6
33573	GEORGE MARTINS BARROS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	13/01/2025	De	AN A 2	Para	AN A 3
33523	FLAVIO MIRANDA ROCHA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	14/06/2025	De	AN A 1	Para	AN A 2
33503	KARINA DANIELLE SANTOS DE SOUZA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	10/06/2025	De	AN A 1	Para	AN A 2
33501	CAMILLE JATOBA DA SILVA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	10/06/2025	De	AN A 1	Para	AN A 2
33476	BRUNA DIAS FERNANDES LIMA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	03/06/2025	De	AN A 1	Para	AN A 2
33483	PAULO LIMA DE BRITO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	04/06/2025	De	AN A 1	Para	AN A 2
33566	LUIZ SEVERINO MONTE DA ROCHA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	24/06/2025	De	AN A 1	Para	AN A 2
33488	MEIBE VIANA BEZERRA NETA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	05/06/2025	De	AN A 1	Para	AN A 2
33565	LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	24/06/2025	De	AN A 1	Para	AN A 2
33554	DIEGO MAIA MENICUCCI	ANALISTA DO MPU/DIREITO	20/06/2025	De	AN A 1	Para	AN A 2
33475	CAMILLA DE CASTRO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	03/06/2025	De	AN A 1	Para	AN A 2
33516	MAIRA PEREIRA BRAGA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	13/06/2025	De	AN A 1	Para	AN A 2
33517	JESSICA VARGAS LESPINASSE ARAUJO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	13/06/2025	De	AN A 1	Para	AN A 2
33550	MARIANA MARQUES GUIRADO FUSTAI NE STUCKI	ANALISTA DO MPU/DIREITO	19/06/2025	De	AN A 1	Para	AN A 2
33479	ANA CAROLINA DE LELES RODRIGUES	ANALISTA DO MPU/DIREITO	04/06/2025	De	AN A 1	Para	AN A 2
33499	DIANA DINIZ RIBEIRO LEAO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	10/06/2025	De	AN A 1	Para	AN A 2
33564	BARBARA SALVADOR DEBRA DE MELLO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	24/06/2025	De	AN A 1	Para	AN A 2
22338	ALINE FONSECA DE ANDRADE	ANALISTA DO MPU/COMUNICAÇÃO SOCIAL	10/06/2025	De	AN C 11	Para	AN C 12
70105	GRAZIANE MADUREIRA BAPTISTA	ANALISTA DO MPU/COMUNICAÇÃO SOCIAL	01/06/2025	De	AN C 10	Para	AN C 11
26096	FABIANO HENRIQUE CRUZ FERNANDES	ANALISTA DO MPU/PERITO EM CONTABILIDADE	27/06/2025	De	AN C 11	Para	AN C 12
25795	RODRIGO CESAR BESSONI E SILVA	ANALISTA DO MPU/PERITO EM ECONOMIA	14/06/2025	De	AN C 11	Para	AN C 12
27222	EDNALDO MORENO GOIS SOBRINHO	ANALISTA DO MPU/PERITO EM ECONOMIA	30/06/2025	De	AN C 10	Para	AN C 11
25844	LIVIA BANDEIRA PLACIDO	ANALISTA DO MPU/PERITO EM ENGENHARIA CIVIL	24/02/2025	De	AN C 11	Para	AN C 12
27192	OSBERDAN GONCALVES MACHADO	ANALISTA DO MPU/PERITO EM ENGENHARIA CIVIL	01/06/2025	De	AN C 10	Para	AN C 11
31008	THIAGO RICARDO CASTRO SANTOS	ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	19/06/2025	De	AN B 5	Para	AN B 6
28277	NATALIA OLIVEIRA DE ANDRADE	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	05/06/2025	De	TC C 9	Para	TC C 10
29261	CARLOS MICHEL DA CONCEICAO ALBUQUERQUE	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	20/06/2025	De	TC B 4	Para	TC B 5
33871	LINDEMBERG TELES PORTELA DOURADO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	19/06/2025	De	TC C 12	Para	TC C 13
26074	VICTOR RODRIGUES DA SILVA FRAXE	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	02/04/2025	De	TC C 11	Para	TC C 12
19867	JOEL MAGNO CIRQUEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	04/04/2025	De	TC C 11	Para	TC C 12
30921	DANIEL RIBEIRO LEITE	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	20/06/2025	De	TC C 11	Para	TC C 12
27193	JAIME RICARDO WANNER	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	01/06/2025	De	TC C 10	Para	TC C 11
33466	ANA CAROLINA LOUREIRO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	11/03/2025	De	TC C 10	Para	TC C 11
27205	GISELLE DARGAM FRANCA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	28/06/2025	De	TC C 10	Para	TC C 11
27194	FERNANDA LEMOS DAL POZZOLO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	01/06/2025	De	TC C 10	Para	TC C 11
25454	LILIANE RIBEIRO MATOS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	25/06/2025	De	TC C 10	Para	TC C 11
29344	SIMONE MODESTO MORAIS CAVALCANTE DE SA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	26/06/2025	De	TC B 7	Para	TC B 8
29162	ADRIELI FELIX CLAUDINO DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	08/06/2025	De	TC B 7	Para	TC B 8
29364	ROSANGELA ELLWANGER SOARES	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	29/06/2025	De	TC B 6	Para	TC B 7

29213	ALEXANDRO GALDENCIO SILVA DE MORAIS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	12/06/2025	De	TC B 5	Para	TC B 6
31933	PAULA ANDREANE DO NASCIMENTO GOMES	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	01/06/2025	De	TC A 2	Para	TC A 3
33923	LUCAS DE OLIVEIRA MARQUES	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	30/06/2025	De	TC A 2	Para	TC A 3
34037	LUIZA MARIA DE SOUSA LIMA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	12/06/2025	De	TC A 2	Para	TC A 3
32639	MICHELLE CRISTIAN SCANZI RODRIGUES	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	27/06/2025	De	TC A 2	Para	TC A 3
33569	MONICA CRISTINA DE MOURA PEREIRA SANSONI	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	25/06/2025	De	TC A 1	Para	TC A 2
33478	TIAGO SILVA RIBEIRO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	03/06/2025	De	TC A 1	Para	TC A 2
33495	LORENA DE SOUZA MARQUES DINIZ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	07/06/2025	De	TC A 1	Para	TC A 2
33487	PATRICIA LUSTOSA DA SILVA SARTORI	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	05/06/2025	De	TC A 1	Para	TC A 2
33486	RAFAEL FELIPE DE OLIVEIRA MONTEIRO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	05/06/2025	De	TC A 1	Para	TC A 2
33533	VIVIA ROSY DE LIMA DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	17/06/2025	De	TC A 1	Para	TC A 2
33490	AURICON DE JESUS GOMES	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	06/06/2025	De	TC A 1	Para	TC A 2
33555	JULIO CESAR MAGALHAES DOS SANTOS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	20/06/2025	De	TC A 1	Para	TC A 2
33540	MAURO HENRIQUE DE SOUZA SANT ANA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	18/06/2025	De	TC A 1	Para	TC A 2
33543	VITOR DE SOUZA DA SILVA MONTEIRO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	18/06/2025	De	TC A 1	Para	TC A 2
33497	ADRIANA DE JESUS SILVA SANTOS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	10/06/2025	De	TC A 1	Para	TC A 2
33549	JUSSARA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	19/06/2025	De	TC A 1	Para	TC A 2
33560	THIAGO PAIM DAS NEVES	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	21/06/2025	De	TC A 1	Para	TC A 2
33527	ISABEL SE OH	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	17/06/2025	De	TC A 1	Para	TC A 2
33532	MARCOS FELIPE MIRANDA DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	17/06/2025	De	TC A 1	Para	TC A 2
33511	ALESSANDRA REGINA PERINI	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	12/06/2025	De	TC A 1	Para	TC A 2
33579	MADYA SILVA ALVES	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	27/06/2025	De	TC A 1	Para	TC A 2
33541	JONATHAN CONDACK DE SOUZA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	18/06/2025	De	TC A 1	Para	TC A 2
33519	DANIELA DE OLIVEIRA MENDES	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	13/06/2025	De	TC A 1	Para	TC A 2
33524	MARIANA LAMBERT MATHIAS RESENDE	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	14/06/2025	De	TC A 1	Para	TC A 2
33510	AMANDA CARVALHO PAIVA DE ALMEIDA ANDRADE	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	12/06/2025	De	TC A 1	Para	TC A 2
33526	GABRIEL MALHEIROS TEODORO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	17/06/2025	De	TC A 1	Para	TC A 2
33530	AMANDA SIQUEIRA MACHADO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	17/06/2025	De	TC A 1	Para	TC A 2
33539	WALLACE DIAS NICODEMUS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	18/06/2025	De	TC A 1	Para	TC A 2
33559	BRUNA VIEIRA DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	21/06/2025	De	TC A 1	Para	TC A 2
33335	JOSIVAN MARCELINO DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	16/04/2025	De	TC A 1	Para	TC A 2
33558	ANA CAROLINA TREVISAN	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	21/06/2025	De	TC A 1	Para	TC A 2
33512	DANILLO FERNANDES PEREIRA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	12/06/2025	De	TC A 1	Para	TC A 2
33536	JOAO PAULO DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	17/06/2025	De	TC A 1	Para	TC A 2
33572	LEONARDO ALENCAR PEREIRA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	26/06/2025	De	TC A 1	Para	TC A 2
33508	VALDECI DA SILVA BRITO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	11/06/2025	De	TC A 1	Para	TC A 2
33498	GELSON ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	10/06/2025	De	TC A 1	Para	TC A 2
33545	LUCAS GONCALVES MOREIRA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	24/06/2025	De	TC A 1	Para	TC A 2
33529	CARLOS EDUARDO PEREIRA PARENTE	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	17/06/2025	De	TC A 1	Para	TC A 2
33518	SORAIA CONCEICAO DOS SANTOS NASCIMENTO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	13/06/2025	De	TC A 1	Para	TC A 2
33491	CARLOS HUMBERTO JUNIOR MEDEIROS VIEIRA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	06/06/2025	De	TC A 1	Para	TC A 2
33528	BARBARA ALVES ANDRADE	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	17/06/2025	De	TC A 1	Para	TC A 2
33542	GISELLE ASSAFIN VIEIRA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	18/06/2025	De	TC A 1	Para	TC A 2
29338	IADSON ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	26/06/2025	De	TC B 7	Para	TC B 8

PORTARIA SGP/MPF Nº 240, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º, inciso I, alínea "m", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa n. 1.00.000.002523/2025-00, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção na Carreira aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, com efeitos financeiros a partir da data em que tenham cumprido os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento funcional, no interstício compreendido entre os meses de janeiro e junho de 2025.

LEONARDO DA SILVA RAMOS

MATRICULA	NOME	CARGO	DATA DE PROMOÇÃO	PROMOÇÃO			
29293	ABEL DA CONCEIÇÃO DIAS	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	21/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29199	ADRIANA REGINA BEE	ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA	12/06/2025	De	AN B 8	Para	AN C 9
29120	ADRIANA RIBEIRO DE SALES	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	02/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29271	ADRIANO DE SOUSA BATISTA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	20/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29191	ADRIANO MONTEIRO DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	12/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
32025	AISIAN DA ROCHA SEFILICRO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	03/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29109	ALAN DA SILVA SANTOS	ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA	01/06/2025	De	AN B 8	Para	AN C 9
29259	ALEX GONDIM DA MOTA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	19/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29209	ALINE AGUIAR FERREIRA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	12/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29277	ALINE DE OLIVEIRA CARRARO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	20/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
30345	ALINE DE SOUZA DA CRUZ PAULO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	23/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29291	ALINE GRATIERI COSTA	ANALISTA DO MPU/ODONTOLOGIA	21/06/2025	De	AN B 8	Para	AN C 9
29117	ANA KARLA FERREIRA SILVA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	02/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29317	ANA KARULINA ALVES FERREIRA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	23/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29136	ANA LUISA MARCHI CASALES GERIN	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	05/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
30381	ANDERSON HATSUO ISSAGAWA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	26/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29156	ANDERSON SEVERINO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	07/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29323	ANDRE BARBOSA ZAMITH	ANALISTA DO MPU/DIREITO	23/06/2025	De	AN B 8	Para	AN C 9
29121	ANDREA DA SILVA ALVES	ANALISTA DO MPU/DIREITO	02/06/2025	De	AN B 8	Para	AN C 9
29351	ANDRESSA CAMPOS ROCHA JORGE	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	28/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29144	ANDRESSA MARTINS SANTIAGO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	05/06/2025	De	AN B 8	Para	AN C 9
29275	ANDREY MADUREIRA PEREIRA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	20/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
31582	ANGELA LEITE DE OLIVEIRA TOMATA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	23/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29265	ANNA THERESA DE ARAUJO COSTA NEIS SA	ANALISTA DO MPU/COMUNICAÇÃO SOCIAL	19/06/2025	De	AN B 8	Para	AN C 9
29204	AZILA LEMOS CEZAR	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	12/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
30025	BARBARA PRISCILLA ALMEIDA CANUTO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	09/06/2025	De	AN B 8	Para	AN C 9
29350	BEATRIZ SIMÕES TAVARES	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	28/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
32562	BOANERGES FELIX DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	20/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29147	BRUNO CESAR PACHECO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	06/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29334	BRUNO OLIVEIRA JIMENEZ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	26/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
33263	CALUI JULIUS OLIVEIRA MUNHOZ	ANALISTA DO MPU/DIREITO	02/06/2025	De	AN B 8	Para	AN C 9
29355	CÂMILA CRISTINA LINO OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	29/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29190	CARLA ONOFRE RAMALHO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	12/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
28740	CARLOS CICERO DE LACERDA ALENCAR	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	13/01/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29296	CAROLINA AZEVEDO TORRES	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	20/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29187	CAROLINA PENNA ROCCIO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	12/06/2025	De	AN B 8	Para	AN C 9
33769	CAROLINA SILVA FERNANDES MELO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	05/06/2025	De	AN B 8	Para	AN C 9
29365	CATIA COSTAMILAN	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	29/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
33221	CHRISTIANE FERREIRA FARIAS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	09/06/2025	De	AN B 8	Para	AN C 9
29222	CLARA EUGENIA FREIRE BARBOSA	ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	13/06/2025	De	AN B 8	Para	AN C 9
32968	DANIELLE ANDRADE GONCALVES DE CARVALHO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	09/06/2025	De	AN B 8	Para	AN C 9
29189	DAYANE SUELLA DIAS ROCHA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	12/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29153	DEBORAH SILVA ALENCAR	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	07/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29234	DEAIR BRICHESI	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	14/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29258	DENISE LOPES DUTRA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	19/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9

29273	EDILAMAR MARIA LOPES	ANALISTA DO MPU/DIREITO	19/06/2025	De	AN B 8	Para	AN C 9
29277	ERICA KI OS ALVES	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	14/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29146	EVELINE LUCIANA COUTINHO LIMA DOS SANTOS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	06/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29181	EVERSON LEIS PINHEIRO DA SILVA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	09/06/2025	De	AN B 8	Para	AN C 9
30079	FABIANE DIAS MARQUES	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	29/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29349	FABIANO CASTELLUCCIO GIOSEFFI	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	27/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29219	FABIO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	13/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29186	FELIPE MAZONI	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	09/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29250	FERNANDO AUGUSTO GOMES LEITE DE CARVALHO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	16/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29318	FILIPE CALDERON PUERTA DE NORONHA PICADO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	23/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29161	FLAVIA GIESLER DE ASSIS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	08/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
30008	FRANCISCO WELDER NOJOSA BARROSO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	27/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29227	FRANCISLENO FERREIRA HERCULANO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	14/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29119	GABRIEL DE MENESES BATISTA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	02/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29207	GABRIELA NEPOMUCENA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	12/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
33216	GILVANA FELIPE DOS SANTOS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	27/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29124	GLAUCIA BORGES GOUVEA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	02/06/2025	De	AN B 8	Para	AN C 9
33673	GLAUCIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	01/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
32253	GUILHERME BRAGA FERNANDES	ANALISTA DO MPU/DIREITO	09/06/2025	De	AN B 8	Para	AN C 9
29166	HELIDA CASSIA DA COSTA SODRE	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	08/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29217	HENRIQUE FERNANDO DE OLIVEIRA ARAUJO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	12/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29223	HUMBERTO LEGNAGHI TRAVI	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	13/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
33989	IDALIA MARIA DE OLIVEIRA PRADO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	06/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29254	ITALO GONCALVES MOURA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	14/06/2025	De	AN B 8	Para	AN C 9
28883	JAMILLE PASSOS LESSA NEIVA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	03/03/2025	De	AN B 8	Para	AN C 9
29354	JAQUELINE SANTOS ANTUNES MACIEL	ANALISTA DO MPU/DIREITO	28/06/2025	De	AN B 8	Para	AN C 9
31318	JEAN PAULO SANTANA GONZAGA	ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA	23/06/2025	De	AN B 8	Para	AN C 9
29308	JEFFERSON PINHEIRO SILVA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	23/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
30691	JESSICA STEFANIA LIMA FREIRE	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	09/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29206	IOAO PEDRO GRANGEIRO DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	12/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
33045	JOSE ALBERTO MARGOLELLA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	27/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
30424	JOSE MARIA COSTA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	28/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29180	JUAI PINTO MAGALHAES	ANALISTA DO MPU/DIREITO	09/06/2025	De	AN B 8	Para	AN C 9
29286	JUDAS TADEU SOARES DE FARIA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	20/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29337	KADRONI CAMINHHA MORAES COSTA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	26/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29149	KAROLINE ALFACAR NOGUEIRA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	06/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
33777	KELVIN FERREIRA DE ARAUJO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	09/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
33153	KLEIRISTON SILVA SANTOS SOBRINHO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	16/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29252	KRISTIANO GONCALVES TELLES	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	16/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29141	LAIS DE LIMA RODRIGUES	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	05/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29183	LARISSA BILAR DE FREITAS TEDESCO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	09/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29210	LAROBERTY LEAL SILVA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	12/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29163	LEANDRO CARVALHO MARTINS SALES	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	08/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
31881	LEOMAR GONCALVES DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	07/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29297	LEONARDO DO ESPIRITO SANTO TEIXEIRA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	20/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
33405	LEONARDO VIEIRA VASCONCELOS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	09/06/2025	De	AN B 8	Para	AN C 9

29164	LETICIA CHAVES DO NASCIMENTO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	08/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
31282	LOYANE LEANDRO DA ROCHA CARDOSO TORRES	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	06/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29248	LUCAS GOLDANI	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	15/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29298	LUCAS MACEDO DE OLIVEIRA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	22/06/2025	De	AN B 8	Para	AN C 9
29169	LUCIANA RODRIGUES FERNANDES	ANALISTA DO MPU/PERITO EM ENGENHARIA CIVIL	08/06/2025	De	AN B 8	Para	AN C 9
29304	LUDMILLA STEFANE TEIXEIRA LEITE	ANALISTA DO MPU/DIREITO	22/06/2025	De	AN B 8	Para	AN C 9
29307	LUIS FERNANDO DUTRA DINIZ	ANALISTA DO MPU/PERITO EM MEDICINA DO TRABALHO	23/06/2025	De	AN B 8	Para	AN C 9
29193	LUIZ CARLOS SILVA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	21/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29151	MARCELA PIRES DE ALMEIDA BARRETO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	06/06/2025	De	AN B 8	Para	AN C 9
29108	MARCELLA BUENO GURGEL	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	01/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29230	MARCELO DE OLIVEIRA E SOUZA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	14/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29278	MARCELO LUCCHESI CORDEIRO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	14/06/2025	De	AN B 8	Para	AN C 9
29194	MARCIO DINIZ BALDISSERA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	09/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29184	MARCO ANTONIO ACOSTA BARCELOS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	09/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29356	MARCOS ANDRE DA COSTA CAVALCANTE	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	29/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29299	MARIA STELLA GRIZZOLI CURY	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	22/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
33253	MARIANA GRZIWOTZ SCIENZA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	09/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
30456	MATEUS GOMES PEDRONI	ANALISTA DO MPU/DIREITO	22/06/2025	De	AN B 8	Para	AN C 9
29306	MAURA DE FREITAS GOMES	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	23/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29170	MICHELE MONTEIRO COELHO CASTELO BRANCO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	08/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29391	MIGUEL SAVIO AVILA DA ROCHA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	30/06/2025	De	AN B 8	Para	AN C 9
29130	NANCY TAVARES ROSA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	02/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29311	NATALIA RIBEIRO BARTELI SATHLER GARCIA	ANALISTA DO MPU/PERITO EM ECONOMIA	25/06/2025	De	AN B 8	Para	AN C 9
29249	PAMELA EDLER	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	14/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29112	PATRICIA DA SILVA LINS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	01/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29131	PATRICIA MELO SMANGOSZEWSKI	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	02/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29216	PATRICIA NASCIMENTO E CASTRO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	12/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29214	PEDRO GOMES MOURA FILHO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	12/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29360	PETERSON CESARIO SARAIWA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	29/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29128	PRISCILA LOMBARDI DA CRUZ	ANALISTA DO MPU/DIREITO	02/06/2025	De	AN B 8	Para	AN C 9
29129	RAMPDES PHELLA DO COITO E SILVA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	02/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29225	RAQUEL BERNARDON DE CERQUEIRA CEZARO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	14/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29348	RAQUEL VASCONCELOS MAIA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	27/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
33620	RENATA MORBECK COELHO OLIVEIRA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	09/06/2025	De	AN B 8	Para	AN C 9
29267	RENATO DOBES MINETTO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	14/06/2025	De	AN B 8	Para	AN C 9
29346	RHIANES FRECALDO JUNIOR RICHEL DA SILVA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	27/06/2025	De	AN B 8	Para	AN C 9
33825	RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	20/06/2025	De	AN B 8	Para	AN C 9
29269	RONIE ALMEIDA LIMA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	19/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29205	SARA FRANCISCO DE ALMEIDA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	12/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29123	SAVIO AFONCO E SILVA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	02/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
33937	STELLA ALVES CORREA MACEDO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	09/06/2025	De	AN B 8	Para	AN C 9
29125	SUIARA PATRICIA LUZ COSTA RODRIGUES PORTILHO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	02/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29165	SUSANA BEATRIZ ALVIS ETICHEVERRY	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	08/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29178	TACIANA HARUE MORI	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	09/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29215	TAISA BRAGA DE ALMEIDA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	12/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29208	TATHYANE KELLEN MEIRELES DOS SANTOS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	12/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9

32146	TATIANA DE SOUSA BRITO FREITAS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	05/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29274	THALISSON SOUSA TRAJANO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	20/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29272	THIAGO LOPEZ MEDEIROS DE SOUZA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	19/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29303	THIAGO LUIZ DE CASTRO E SILVA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	22/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29142	THIAGO PEREIRA SOARES DE ARAUJO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	05/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29276	THIAGO SILVEIRA LEITE	ANALISTA DO MPU/DIREITO	20/06/2025	De	AN B 8	Para	AN C 9
29283	TONI MOURA DOS SANTOS MORAIS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	20/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29143	VANESSA LONDRES MARQUES	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	05/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
33619	VANTUIR DE FÁTIMA TORRES	ANALISTA DO MPU/DIREITO	19/06/2025	De	AN B 8	Para	AN C 9
32735	VERA BEATRIZ ALVAREZ DORNELLES	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	26/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
33129	VINICIUS ALVES HENRIQUES	ANALISTA DO MPU/DIREITO	09/06/2025	De	AN B 8	Para	AN C 9
29203	VINICIUS DIAS JORDAO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	12/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29188	VITOR HUGO SOARES GUEDES	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	12/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29218	WALTER HUGO NISHIDA XAVIER DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	12/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29343	WILSON CHINEI	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	27/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
29279	WINDER PEREIRA NONATO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	20/06/2025	De	TC B 8	Para	TC C 9
33582	YARA YASEM GUILMARDES METZKER	ANALISTA DO MPU/DIREITO	09/06/2025	De	AN B 8	Para	AN C 9

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 748, DE 29 DE MAIO DE 2025.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.003401/2025-22. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADA: ZENILDA SILVA DE ASSUNCAO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 33679-3. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 5374/2025 - PGR-00183129/2025, AVERBE-SE: o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 19/12/1988 a 18/03/1989, com 90 (noventa) dias; de 01/06/1993 a 16/12/1994, com 564 (quinhentos e sessenta e quatro) dias; de 01/05/1995 a 30/12/1997, com 975 (novecentos e setenta e cinco) dias; de 01/07/1998 a 31/08/1999, com 427 (quatrocentos e vinte e sete) dias; de 03/07/2001 a 31/12/2004, com 1.278 (um mil, duzentos e setenta e oito) dias; de 01/02/2005 a 30/04/2005, com 89 (oitenta e nove) dias; de 01/06/2005 a 08/08/2005, com 69 (sessenta e nove) dias;

de 09/08/2005 a 24/01/2007, com 534 (quinhentos e trinta e quatro) dias; de 15/05/2015 a 07/03/2019, com 1.393 (um mil trezentos e noventa e três) dias; com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90; o tempo de serviço público municipal prestado à Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, no período de 09/09/2013 a 14/05/2015, com 522 (quinhentos e vinte e dois) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 750, DE 27 DE MAIO DE 2025.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.003449/2025-31. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: RELDSON SOBRAL SILVA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 3887-3. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 5380/2025 - PGR-00183718/2025, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 20/04/1989 a 24/03/1994, com 1.800 (um mil e oitocentos) dias; e de 08/06/1994 a 08/08/1995, com 426 (quatrocentos e vinte e seis) dias; com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 779, DE 28 DE MAIO DE 2025.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.008076/2021-61. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: ANTONIO SEBASTIAO PEREIRA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 31207-0. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 5576/2025 - PGR-00189204/2025, DESAVERBE-SE, a pedido, o tempo de serviço prestado ao Governo do Distrito Federal, no período de 29/07/2005 a 15/10/2006, com 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) dias, averbado conforme Despacho MPM nº 57, de 05/08/2010. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício

DESPACHO DECISÓRIO Nº 788, DE 28 DE MAIO DE 2025.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.003583/2025-31. ASSUNTO: Conversão de tempo especial. INTERESSADA: LUCIANA MARIA MARTINS MIRANDA, ANALISTA DO MPU/ODONTOLOGIA, matrícula nº 21719. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 5641/2025 DISAP/SGP - PGR-00191842/2025, AVERBE-SE a contagem especial referente ao tempo de serviço prestado em condições insalubres à Prefeitura Municipal de Vespasiano no período de 03/05/1999 a 05/12/2010, correspondente ao acréscimo de 847 (oitocentos e quarenta e sete) dias, com validade para fins de aposentadoria, com fulcro na Portaria MTP 1.467, de 2 de junho de 2022, na Súmula Vinculante STF nº 33 e no Tema STF 942. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício

SECRETARIA NACIONAL DAS PROCURADORIAS DIGITAIS

DESPACHO DECISÓRIO SNPD/SG Nº 762, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

REFERÊNCIA: PGEA nº 1.00.000.003859/2024-09. ASSUNTO: atualização das listas de saída (art. 16 da Portaria PGR/MPF nº 268, de 18 de abril de 2023). INTERESSADA: Secretaria Nacional das Procuradorias Digitais.

Tendo em vista o contido nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.003859/2024-09; o disposto no art. 16, caput, da Portaria PGR/MPF nº 268, de 18 de abril de 2023, segundo o qual "a Secretaria Nacional das Procuradorias Digitais formará uma lista de saída por região e uma lista de saída unificada, a serem periodicamente atualizadas, compostas mediante a seguinte ordem de preferência", bem como de seu § 3º, segundo o qual "as manifestações de renúncia, quando pendente condição para sua eficácia, serão consideradas válidas até eventual manifestação em contrário pelo interessado"; a Portaria PGR/MPF nº 300/2025 (PGR-00175978/2025); a Portaria PGR/MPF nº 305/2025 (PGR-00176670/2025); e a Certidão nº 1605/2025/SNPD/SG (PGR-00193549/2025), ficam abaixo atualizadas as listas de saída para cada região e a lista de saída unificada dos escritórios especiais dos juizados especiais federais e custos legis:

1ª REGIÃO

ORDEM	NOME	CÓDIGO DO OFÍCIO	CLASSE PRIORITÁRIA DO OFÍCIO OCUPADO
1	LUCAS DANIEL CHAVES DE FREITAS	MPF - Ofício JEF/CL 1-066	Procurador da República

2	Ofício ocupado anteriormente por PABLO LUZ DE BÉLTRAN, declarado vago desde 12/5/2025 por meio da Portaria PGR/MPF nº 276/2025 (PGR-00165179/2025)	MPF - Ofício JEF/CL 1-049	Procurador da República
---	--	---------------------------	-------------------------

2ª REGIÃO

ORDEM	NOME	CÓDIGO DO OFÍCIO	CLASSE PRIORITÁRIA DO OFÍCIO OCUPADO
—	—	—	—

3ª REGIÃO

ORDEM	NOME	CÓDIGO DO OFÍCIO	CLASSE PRIORITÁRIA DO OFÍCIO OCUPADO
—	—	—	—

4ª REGIÃO

ORDEM	NOME	CÓDIGO DO OFÍCIO	CLASSE PRIORITÁRIA DO OFÍCIO OCUPADO
1	LYANA HELENA JOPERT KALLUF	MPF - Ofício JEF/CL 4-008	Procurador Regional da República

5ª REGIÃO

ORDEM	NOME	CÓDIGO DO OFÍCIO	CLASSE PRIORITÁRIA DO OFÍCIO OCUPADO
1	LEONARDO CERVINO MARTINELLI	MPF - Ofício JEF/CL 5-030	Procurador Regional da República
2	GUILHERME ROCHA GOPFERT	MPF - Ofício JEF/CL 5-012	Procurador Regional da República
3	PAULA CRISTINE BELLOTTI	MPF - Ofício JEF/CL 5-017	Procurador Regional da República
4	BRUNO OLIVO DE SALES	MPF - Ofício JEF/CL 5-018	Procurador Regional da República
5	ARMANDO CESAR MARQUES DE CASTRO	MPF - Ofício JEF/CL 5-019	Procurador Regional da República
6	VALDIR MONTEIRO OLIVEIRA JUNIOR	MPF - Ofício JEF/CL 5-021	Procurador Regional da República
7	JOAO PAULO HOLANDA ALBUQUERQUE	MPF - Ofício JEF/CL 5-002	Procurador da República
8	MARCELO JATOBA LOBO	MPF - Ofício JEF/CL 5-044	Procurador da República
9	EMANUEL DE MELO FERREIRA	MPF - Ofício JEF/CL 5-047	Procurador da República

6ª REGIÃO

ORDEM	NOME	CÓDIGO DO OFÍCIO	CLASSE PRIORITÁRIA DO OFÍCIO OCUPADO
1	POLYANA WASHINGTON DE PAIVA JEHA	MPF - Ofício JEF/CL 6-009	Procurador da República

LISTA DE SAÍDA UNIFICADA

ORDEM	NOME
1	LEONARDO CERVINO MARTINELLI
2	GUILHERME ROCHA GOPFERT
3	PAULA CRISTINE BELLOTTI
4	BRUNO OLIVO DE SALES
5	ARMANDO CESAR MARQUES DE CASTRO

6	VALDIR MONTEIRO OLIVEIRA JUNIOR
7	JOAO PAULO HOLANDA ALBUQUERQUE
8	MARCELO JATOBA LOBO
9	EMANUEL DE MELO FERREIRA
10	LUCAS DANIEL CHAVES DE FREITAS
11	Ofício ocupado anteriormente por PABLO LUZ DE BELTRAND, declarado vago desde 12/5/2025 por meio da Portaria PGR/MPF nº 276/2025 (PGR-00165179/2025)
12	POLYANA WASHINGTON DE PAIVA JEHA
13	LYANA HELENA JOPERT KALLUF

Publique-se e registre-se.

ANTÔNIO ARTHUR BARROS MENDES
Procurador da República

DESPACHO DECISÓRIO SNP/SG Nº 763, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

REFERÊNCIA: PGEA 1.00.000.003859/2024-09. ASSUNTO: atualização das listas de cadastro de reserva (art. 10, §§ 5º a 7º, da Portaria PGR/MPF nº 268, de 18 de abril de 2023). INTERESSADA: Secretaria Nacional das Procuradorias Digitais.

Tendo em vista o contido nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.003859/2024-09; o disposto no § 5º do art. 10 da Portaria PGR/MPF nº 268, de 18 de abril de 2023, segundo o qual "a Secretaria Nacional das Procuradorias Digitais divulgará o cadastro de reserva, que consistirá em duas listas de entrada para cada região de atuação dos ofícios especiais JEF/CL, sendo uma de Procuradores Regionais da República e outra de Procuradores da República, ambas ordenadas segundo a antiguidade no cargo apurada na última lista publicada pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal"; bem como o § 7º do mesmo dispositivo, segundo o qual "as manifestações nos termos do § 3º deste artigo serão internalizadas nas listas de entrada consolidadas segundo a cronologia de seu envio"; a Portaria PGR/MPF nº 305/2025 (PGR-00176670/2025); a Certidão nº 1536/2025 (PGR-00185877/2025); a Certidão nº 1571/2025 (PGR-00190030/2025); o Despacho/2025 (PRR6º-00007018/2025); e o Requerimento nº 261/2025 (PR-GO-00025364/2025) ficam atualizadas as listas de entrada para cada uma das regiões de atuação dos ofícios especiais dos juizados especiais federais e custos legis, nos termos do anexo único deste despacho.

Publique-se e registre-se.

ANTÔNIO ARTHUR BARROS MENDES
Procurador da República

Despacho Decisório nº 763/2025 (PGR-00185854/2025) – Anexo Único*

1ª Região

Procuradores da República

Ordem	Matrícula	Membro	Antiguidade	Origem
1	1323	LUCAS AGUILAR SETTE	500	PR-GO-00025364/2025

2ª Região

Procuradores da República

Ordem	Matrícula	Membro	Antiguidade	Origem
1	1323	LUCAS AGUILAR SETTE	500	PR-GO-00025364/2025

3ª Região

Procuradores Regionais da República

Ordem	Matrícula	Membro	Antiguidade	Origem
1	582	SONIA MARIA CURVELLO	112	Sisam 1530/2025

Procuradores da República

Ordem	Matrícula	Membro	Antiguidade	Origem
-------	-----------	--------	-------------	--------

1	1323	LUCAS AGUILAR SETTE	500	PR-GO-00025364/2025
4ª Região				
Procuradores da República				
Ordem	Matrícula	Membro	Antiguidade	Origem
1	1093	MARCELO DE SOUZA	332	Sisam 1530/2025
5ª Região				
Procuradores da República				
Ordem	Matrícula	Membro	Antiguidade	Origem
1	1323	LUCAS AGUILAR SETTE	500	PR-GO-00025364/2025
6ª Região				
Procuradores da República				
Ordem	Matrícula	Membro	Antiguidade	Origem
1	1323	LUCAS AGUILAR SETTE	500	PR-GO-00025364/2025
*Dados de antiguidade extraídos da Resolução CSMFP nº 246, de 28 de março de 2025				

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 2 DE JUNHO DE 2025.

Ficam os membros da Comissão Estratégica de Tecnologia da Informação - CETI, que compõe o Sistema Integrado de Gestão Estratégica e Governança, regulamentado pelo anexo do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357 de 5/05/15, convocados para a 20ª reunião ordinária desse colegiado, no dia 10 de junho de 2025, das 09h30 às 12h00 e, no dia 11 de junho de 2025, das 9h30 às 12h, por videoconferência, com a seguinte pauta:

1. Andamento das deliberações da 19ª reunião:
 - 1.1. Priorização e a governança nas implementações de IA no sistema Único;
 - 1.2. Prestação de Contas do GPS;
 - 1.3. Ativação para Análise de Relatórios de Informações Financeiras (RIF). (MEMORANDO 41/2025 NGDI/SPPEA – PGR-00018852/2025);
 - 1.4. Ativação para implementação do sistema de compartilhamento de produtos periciais por meio de máquinas virtuais (VMs) hospedadas em uma nuvem privada (MEMORANDO 42/2025 NGDI/SPPEA – PGR- 00019048/2025). (MEMORANDO 41/2025 NGDI/SPPEA – PGR-00018852/2025);
 - 1.5. Regramento da IN SG/MPF n. 36/2024 no contexto de provas de conceito;
 - 1.6. Deliberação sobre as minutas do Plano de Gerenciamento de Crises e do Plano de Comunicação após a incorporação de sugestões;
 - 1.7. Proposta para mitigar a baixa adoção do MFA em contas setoriais e organizacionais, em conformidade com Instrução Normativa SG/MPF nº 20, de 11 de julho de 2023;
 - 1.8. Pareceres sobre contratações para registro no PCTIC;
 - 1.9. Portaria SG/MPF nº 744, de 27 de dezembro de 2021 que dispõe sobre os requisitos tecnológicos necessários e adequados à realização do trabalho em regime não presencial;
 - 1.10. Sistema Sessão Eletrônica Vs. Módulo Colegiado (Sistema Único).
2. Apresentação dos resultados detalhados da pesquisa sobre o sistema Único.
3. Assuntos gerais.

ANTÔNIO ARTHUR BARROS MENDES
Procurador da República
Coordenador da CETI

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO Nº 4/2023, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

Excluir licença médica de ALEXANDRO DE BORJA GONÇALVES GUERRA, matrícula 231671, referente ao dia 04/05/2025 à 02/06/2025, publicada no DMPF-e nº 81, de 07/05/2025.

RETIFICAÇÃO Nº 5/2023, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

Excluir licença médica de LIGIA CRISTINA AOYAMA, matrícula 17239, referente ao dia 25/05/2025 À 31/05/2025, publicada no DMPF-e Nº 96, DE 28/05/2025.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

PORTARIA PRR2-ADM Nº 79, DE 16 DE MAIO DE 2025.

Consolida as designações de membros, organiza escritórios, núcleos e subnúcleos da Procuradoria Regional da República - 2ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 996, de 24 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o PGEA de remoção interna de escritórios, registrado sob o número 1.02.000.000236/2024-00, e o PGEA 1.02.000.000102/2025-61, que decidiu pela redistribuição do 23º Escritório desta Regional ao Núcleo Criminal - subnúcleo de Ações Originárias.

CONSIDERANDO a remoção das Exma. Procuradoras Regionais da República, Dra. Ana Padilha Luciano de Oliveira e Dra. Maria Cristina Manella Cordeiro, nos termos da PORTARIA PGR/MPF Nº 286, DE 13 DE MAIO DE 2025, com início de exercício em 03/06/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Consolidar as designações de membros da Procuradoria Regional da República da 2ª Região nas Turmas do TRF-2ª Região, organizando escritórios, núcleos e subnúcleos, que passam a ter a composição constante nos anexos desta Portaria.

Art. 2º A designação dos membros do Ministério Público Federal para os escritórios especiais seguirá o ato expedido pela Procuradoria Geral da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03/06/2025, inclusive, e revoga a PORTARIA PRR2-ADM Nº 67, de 16 de maio de 2025.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, à Subsecretaria Jurídica e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º. A Portaria deve ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público Federal para homologação.

LEONARDO CARDOSO DE FREITAS

Procurador-Chefe Procuradoria Regional da República da 2ª Região

ANEXO I – OFÍCIOS

NÚCLEO DE TUTELA COLETIVA E CÍVEL

SUBNÚCLEO AMBIENTAL/PATRIMÔNIO HISTÓRICO

01º Escritório ROGÉRIO JOSE BENTO SOARES DO NASCIMENTO

02º Escritório PAULO ROBERTO BERENGER ALVES CARNEIRO

04º Escritório TOMAZ HENRIQUE LEONARDOS

05º Escritório JOSÉ HOMERO FERNANDES DE ANDRADE

11º Escritório DENISE LORENA DUQUE ESTRADA

12º Escritório LUÍS CESAR SOUZA DE QUEIROZ

14º Escritório LUIZ MENDES SIMÕES

16º Escritório NEWTON PENNA

47º Escritório FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JÚNIOR

NÚCLEO DE TUTELA COLETIVA E CÍVEL

SUBNÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

10º Escritório MÔNICA CAMPOS DE RÉ

13º Escritório NEIDE MARA CAVALCANTI CARDOSO DE OLIVEIRA

15º Escritório CRISTINA SCHWANSEE ROMANO

20º Escritório JOÃO RICARDO DA SILVA FERRARI

21º Escritório MARIA HELENA DE CARVALHO NOGUEIRA DE PAULA

22º Escritório MARCIA MORGADO MIRANDA

24º Escritório BIANCA MATAL

25º Escritório ANDREA BAYÃO PEREIRA FREIRE

26º Escritório ADRIANA DE FARIAS PEREIRA

27º Escritório ALOÍSIO FIRMO GUIMARÃES DA SILVA

28º Escritório ANAÍVA OBERST CORDOVIL

43º Escritório MAURÍCIO DA ROCHA RIBEIRO

44º Escritório JAIME ARNOLDO WALTER

NÚCLEO DE TUTELA COLETIVA E CÍVEL

SUBNÚCLEO RESIDUAL

03º Escritório MAGNUS AUGUSTUS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

06º Escritório JOÃO SÉRGIO LEAL PEREIRA

07º Escritório ANDRÉ TERRIGNO BARBEITAS

08º Escritório GISELE ELIAS DE LIMA PORTO LEITE

09º Ofício -
17º Ofício PAULO FERNANDO CORRÊA
18º Ofício MAURÍCIO RIBEIRO MANSO
19º Ofício BEATRIZ BARROS DE OLIVEIRA CHRISTO
NÚCLEO CRIMINAL
29º Ofício SIDNEY PESSOA MADRUGA DA SILVA
30º Ofício GINO AUGUSTO DE OLIVEIRA LICCIONE
31º Ofício MÁRCIO BARRA LIMA
32º Ofício MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES
34º Ofício LUIZ FERNANDO VOSS CHAGAS LESSA
35º Ofício VAGNER LEÃO DA COSTA
36º Ofício EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO
38º Ofício ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA
40º Ofício MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO
41º Ofício MARCELO DE FIGUEIREDO FREIRE
42º Ofício MARYLUCY SANTIAGO BARRA
45º Ofício JOÃO AKIRA OMOTO
46º Ofício CARLOS ALBERTO BERMOND NATAL
48º Ofício LEONARDO LUIZ DE FIGUEIREDO COSTA
49º Ofício LILIAN GUILHON DORE
SUBNÚCLEO CRIMINAL
NÚCLEO DE AÇÕES ORIGINÁRIAS - NAO (Portarias PRR2 254 e 256/2021)
23º Ofício LEONARDO CARDOSO DE FREITAS
33º Ofício ANA PADILHA LUCIANO DE OLIVEIRA
37º Ofício CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR
39º Ofício JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS
ANEXO II - TURMAS NO TRF2 (ART. 2º DO RI.TRF2)
1ª e 2ª TURMAS ESPECIALIZADAS | 1ª SEÇÃO ESPECIALIZADA
9ª e 10ª TURMAS ESPECIALIZADAS | 4ª SEÇÃO ESPECIALIZADA
MARYLUCY SANTIAGO BARRA
LEONARDO CARDOSO DE FREITAS
ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA
GINO AUGUSTO DE OLIVEIRA LICCIONE
LEONARDO LUIZ DE FIGUEIREDO COSTA
MARCELO DE FIGUEIREDO FREIRE
JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS
LUIZ FERNANDO VOSS CHAGAS LESSA
CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR
MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES
LILIAN GUILHON DORE
MÁRCIO BARRA LIMA
VAGNER LEÃO DA COSTA
SIDNEY PESSOA MADRUGA DA SILVA
JOÃO AKIRA OMOTO
CARLOS ALBERTO BERMOND NATAL
EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO
ANA PADILHA LUCIANO DE OLIVEIRA
MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO
3ª TURMA ESPECIALIZADA | 2ª SEÇÃO ESPECIALIZADA
TOMAZ HENRIQUE LEONARDOS
JOSÉ HOMERO FERNANDES DE ANDRADE
ANDRÉ TERRIGNO BARBEITAS
DENISE LORENA DUQUE ESTRADA
ADRIANA DE FARIAS PEREIRA
4ª TURMA ESPECIALIZADA | 2ª SEÇÃO ESPECIALIZADA
PAULO ROBERTO BERENGER ALVES CARNEIRO
ALOÍSIO FIRMO GUIMARÃES DA SILVA
MÔNICA CAMPOS DE RÉ
MAURÍCIO DA ROCHA RIBEIRO
GISELE ELIAS DE LIMA PORTO LEITE
5ª TURMA ESPECIALIZADA | 3ª SEÇÃO ESPECIALIZADA
ROGÉRIO JOSE BENTO SOARES DO NASCIMENTO
BEATRIZ BARROS DE OLIVEIRA CHRISTO
ANAIVA OBERST CORDOVIL
MAURÍCIO RIBEIRO MANSO
NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA
6ª TURMA ESPECIALIZADA | 3ª SEÇÃO ESPECIALIZADA

MAGNUS AUGUSTUS C. DE ALBUQUERQUE
JOÃO SÉRGIO LEAL PEREIRA
MAURÍCIO AZEVEDO GONÇALVES
ANDREA BAYÃO PEREIRA FREIRE
FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JÚNIOR
7ª TURMA ESPECIALIZADA | 3ª SEÇÃO ESPECIALIZADA
LUÍS CESAR SOUZA DE QUEIROZ
LUIZ MENDES SIMÕES
MARIA HELENA DE CARVALHO NOGUEIRA DE PAULA
MARCIA MORGADO MIRANDA
CRISTINA SCHWANSEE ROMANO
8ª TURMA ESPECIALIZADA | 3ª SEÇÃO ESPECIALIZADA
NEWTON PENNA
JAIME ARNOLDO WALTER
BIANCA MATAL
PAULO FERNANDO CORRÊA
JOÃO RICARDO DA SILVA FERRARI
PLENO | ÓRGÃO ESPECIAL
LEONARDO CARDOSO DE FREITAS

PORTARIA PRR2-ADM Nº 81, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Designa membros para cumprimento do plantão judicial do 2º semestre de 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 996, de 24 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO O RESOLUÇÃO/CSMPF Nº 159, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria PRR2 nº 82, de 14 de maio de 2019 que regulamenta o plantão judicial nesta unidade;
RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar em regime de plantão no segundo semestre de 2025 os membros abaixo relacionados de acordo com as datas e horários de início e fim indicados nos artigos subsequentes:

MAT	MEMBRO	INÍCIO	FIM
640	CARLOS ALBERTO BERMOND NATAL	02/07/2025	09/07/2025
720	JOÃO AKIRA OMOTO	09/07/2025	16/07/2025
579	VAGNER LEÃO DA COSTA	16/07/2025	23/07/2025
792	MÁRCIO BARRA LIMA	23/07/2025	30/07/2025
658	LILIAN GUILHON DORE	30/07/2025	06/08/2025
636	CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR	06/08/2025	13/08/2025
575	MAURÍCIO RIBEIRO MANSO	13/08/2025	20/08/2025
626	MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES	20/08/2025	27/08/2025
533	GISELE ELIAS DE LIMA PORTO LEITE	27/08/2025	03/09/2025
673	LUIZ FERNANDO VOSS CHAGAS LESSA	03/09/2025	10/09/2025
669	JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS	10/09/2025	17/09/2025
124	DENISE LORENA DUQUE ESTRADA	17/09/2025	24/09/2025
555	PAULO ROBERTO BERENGER ALVES CARNEIRO	24/09/2025	01/10/2025
500	ADRIANA DE FARIAS PEREIRA	01/10/2025	08/10/2025
134	LUÍS CESAR SOUZA DE QUEIROZ	08/10/2025	15/10/2025
631	MÁRCIA MORGADO MIRANDA	15/10/2025	22/10/2025
679	MARCELO DE FIGUEIREDO FREIRE	22/10/2025	29/10/2025

186	ANDRÉ TERRIGNO BARBEITAS	29/10/202505	05/11/2025
088	JOÃO SÉRGIO LEAL PEREIRA	05/11/2025	12/11/2025
324	JOSÉ HOMERO FERNANDES DE ANDRADE	12/11/2025	19/11/2025
356	TOMAZ HENRIQUE LEONARDOS	19/11/2025	26/11/2025
074	MAGNUS AUGUSTUS C. DE ALBUQUERQUE	26/11/2025	03/12/2025
755	ANA PADILHA LUCIANO DE OLIVEIRA	03/12/2025	10/12/2025
627	MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO	10/12/2025	17/12/2025
721	ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA	17/12/2025	19/12/2025

Art. 2º Os plantões nas semanas ordinárias terão início às 19 horas das quartas-feiras e se encerrarão às 10 horas das quartas-feiras subsequentes. Nos feriados ou pontos facultativos que incidirem nas quartas-feiras, o plantão do membro plantonista da semana será estendido até o primeiro dia útil subsequente, às 10:00h

Art. 3º Faculta-se aos membros a permuta entre si, devendo ser comunicada imediatamente ao gabinete do Procurador-Chefe e à Subsecretaria Jurídica.

Art. 4º Dê-se ciência aos membros, às Coordenadorias, à Subsecretaria Jurídica, à Secretaria Regional, à DISEGOT, TRF2, PRRJ e PRES.

LEONARDO CARDOSO DE FREITAS
Procurador-Chefe
Procuradoria Regional da República da 2ª Região

EXTRATO DE DESPACHO DE 30 DE MAIO DE 2025.

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

DECISÃO: CONCEDER. MEMBRO: Dr. TOMAZ HENRIQUE LEONARDOS. MATRICULA: 356. LOTAÇÃO: PRR-2ª REGIÃO. QUINQUÊNIO: 23/09/2019 a 20/09/2024. PERÍODO DE GOZO: 02/07/2025 a 11/07/2025. PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO. DATA DA AUTORIZAÇÃO: 30/05/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU nº 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU nº 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5 de maio de 2015.

LEONARDO CARDOSO DE FREITAS
Procurador Chefe Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE DESPACHO.

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA JOSE OSMAR PUMES, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Jose Osmar Pumes	660	PRR4ª REGIÃO	23/08/1984 a 21/08/1989	20/06/2025 a 20/06/2025	02/06/2025

EDUARDO LOTUFFO STRADOLINI
Coordenador de Gestão de Pessoas
Delegação Portaria Prr4 Nº 179/2024

EXTRATO DE DESPACHO.

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA RODRIGO VALDEZ DE OLIVEIRA, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
RODRIGO VALDEZ DE OLIVEIRA	717	PRR4ª REGIÃO	11/09/2008 a 09/09/2013	20/06/2025 a 20/06/2025	29/05/2025
RODRIGO VALDEZ DE OLIVEIRA	717	PRR4ª REGIÃO	11/09/2008 a 09/09/2013	14/08/2025 a 14/08/2025	30/05/2025

EDUARDO LOTUFFO STRADOLINI
Coordenador de Gestão de Pessoas
Delegação Portaria Prr4 Nº 179/2024

DESPACHO PC/PRR4ª REGIÃO DE 28 DE MAIO DE 2025.

REFERÊNCIA: PGEA nº 1.00.000.001257/2025-90. ASSUNTO: Trabalho a distância. INTERESSADA: Procuradoria Regional da República da 4ª Região. SERVIDORA: JESSICA MUNIZ LAUSMANN

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, Informação nº 5594/2025 - PGR-00190264/2025 e o disposto no artigo 22 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, AUTORIZO a alteração da unidade de controle de jornada da servidora sem vínculo JESSICA MUNIZ LAUSMANN, matrícula nº 28232, para a Procuradoria da República no Município de Santana do Livramento/RS, permanecendo em exercício para a Procuradoria Regional da República da 4ª Região, conforme Despacho PC/PRR4ª Região - PGR-00085053/2025, publicado no DMPF-e nº 58, de 27 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CRISTIANNNA DUTRA BRUNELLI NÁCUL
Procuradora Regional da República
Procuradora-Chefe Adjunta da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 54, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Institui o Plano Tático de Gestão da Procuradoria Regional da República da 5ª Região para o período de 2025 a 2027.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPF Nº 843/2024, que “Atualiza o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o período de 2024 a 2027”, e aponta a necessidade de monitoramento da estratégia do MPF, incluindo a coordenação e implementação de ações táticas sob responsabilidade dos Procuradores-Chefes, para alcance dos objetivos estratégicos institucionais;

CONSIDERANDO a conveniência de programar um monitoramento contínuo do contexto, planos, indicadores, metas e iniciativas no âmbito da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, com o objetivo de efetivar o desdobramento da estratégia institucional e aprimorar continuamente os serviços prestados;

CONSIDERANDO a relevância da gestão estratégica para o atingimento dos resultados pretendidos pela Instituição, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano Tático de Gestão da Procuradoria Regional da República da 5ª Região (v. Anexo I) como ferramenta gerencial para a definição e monitoramento de iniciativas e/ou ações prioritárias no período de 2025 a 2027, tendo como fundamento o Mapa Estratégico do MPF (Anexo 1 da Portaria PGR/MPF nº 843/2024).

Art. 2º O Plano Tático de Gestão da PRR5 tem como objetivos:

I - promover práticas orientadas para resultados efetivos, alinhadas à estratégia nacional do MPF;
II - fortalecer a governança institucional, aumentando a transparência, consolidando mecanismos de prestação de contas e fortalecimento da confiança pública;
III - aprimorar a eficiência administrativa, otimizando recursos e processos para assegurar a qualidade e a efetividade dos serviços prestados à sociedade;

IV - acompanhar a execução de iniciativas, viabilizando a adoção de ações que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas e a entrega de resultados efetivos;

Art. 3º As iniciativas e/ou ações que compõem o Plano Tático de Gestão (Anexo I), deverão ser acompanhadas da descrição, setor responsável, setores envolvidos e prazo estimado de execução.

Parágrafo único. A execução das iniciativas e/ou ações que tenham impacto orçamentário, ficam condicionadas à respectiva disponibilidade orçamentária.

Art. 4º Os setores responsáveis pelas iniciativas e/ou ações devem adotar as medidas necessárias para as devidas implementações e os respectivos acompanhamentos.

Parágrafo único. Quando da elaboração do planejamento operacional das iniciativas e/ou ações, os setores responsáveis deverão prever:

I - os resultados a serem alcançados, de forma objetiva;
II - as etapas para a implementação da iniciativa e/ou ação;
III - o responsável pelo acompanhamento;

IV - os prazos de início e de fim;

V - os custos envolvidos, quando aplicável.

Art. 5º O monitoramento do Plano Tático de Gestão será realizado de forma contínua, com base nos seguintes mecanismos:

I - acompanhamento periódico das iniciativas e/ou ações, sob coordenação de cada responsável;

II - acompanhamento periódico para análise tática do progresso e eventuais alterações no plano, sob coordenação do(a) Procurador(a)-Chefe Regional, com apoio da Secretaria Regional e da Assessoria de Gestão Estratégica, podendo haver convocação dos demais gestores;

III - apresentação do progresso das iniciativas e/ou ações pelos respectivos responsáveis em reuniões coordenadas pela Secretaria Regional, com apoio da Assessoria de Gestão Estratégica.

Art. 6º As reuniões de acompanhamento do Plano Tático de Gestão serão realizadas semestralmente, em datas a serem definidas e comunicadas oportunamente, com o objetivo de avaliar o progresso das atividades, identificar desafios e propor ajustes.

Parágrafo único. A cada reunião de acompanhamento do Plano Tático de Gestão devem ser apresentados, previamente, pelos setores responsáveis à Assessoria de Gestão Estratégica:

I – os cronogramas atualizados de andamento das iniciativas e dos projetos, e eventuais propostas de ajustes, prorrogações, suspensões ou cancelamentos;

II – demandas, questões, sugestões e encaminhamentos que considerem oportunos.

Art. 7º Todas as reuniões de acompanhamento devem ser registradas em atas, as quais devem compor procedimento de gestão administrativa destinado ao ciclo de monitoramento.

Art. 8º O Plano Tático de Gestão poderá ser alterado para inclusão, exclusão ou modificação de atividades previstas, com ou sem impacto orçamentário, ou, ainda, no âmbito das reuniões de acompanhamento, para garantir sua adequação e atualização frente às mudanças do cenário e às necessidades institucionais:

I – pelo (a) Procurador(a)-Chefe Regional, a qualquer momento;

II – pela Secretaria Regional, com a devida anuência do(a) Procurador(a)-Chefe Regional, em situações de contingenciamento de despesas, por mudanças no direcionamento estratégico, tático ou operacional ou outro fator considerado relevante pela Administração;

II – em caráter excepcional, mediante justificativa do setor demandante.

Parágrafo único. As alterações referentes à inclusão, à suspensão ou ao cancelamento de atividades previstas deverão ser formalizadas pelo setor demandante junto à Secretaria Regional, por meio de memorando ou registro em ata de reunião de acompanhamento do Plano Tático de Gestão.

Art. 9º Os casos omissos ou dúvidas acerca destas disposições serão dirimidas e deliberados pelo(a) Procurador(a)-Chefe Regional.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO
Procurador-Chefe Regional da PRR-5ª Região

ANEXO I
PLANO TÁTICO DE GESTÃO
(2025-2027)

O presente Plano Tático de Gestão representa o conjunto de ações e iniciativas elaboradas para tornar efetivas as prioridades da Chefia Administrativa da PRR-5ª Região ao longo do biênio 2025-2027, de forma a concretizar o planejamento tático local, promover uma gestão eficiente e melhorar os resultados das atividades da Unidade por meio de análise, acompanhamento e revisão contínuos.

1. Criação do Núcleo de Ações Originárias	
Descrição	Instituir o Núcleo de Ações Originárias (NAO) da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, composto por 4 (quatro) cargos, com atribuição exclusiva para atuação nos processos judiciais, inquéritos policiais e procedimentos administrativos criminais de competência originária do Tribunal Regional Federal.
Objetivo Estratégico	OE 2 - Contribuir para a pacificação de conflitos e priorizar a atuação resolutiva
Setor responsável	Gabinete do Procurador-Chefe Regional - GABPCR
Setores envolvidos	GABPCR, GABPRRs e ASSJUR
Prazo	2º semestre/2025

2. Melhorias no edifício-sede da PRR5	
2.1. Novo sistema de refrigeração para o edifício-sede	
Descrição	Contratação de empresa especializada para executar retrofit com fornecimento e instalação de novo sistema de refrigeração para o prédio-sede da PRR5, incluindo a retirada de todo sistema atual e os serviços de engenharia civil e elétrica necessários à implantação do sistema VRF.

Objetivo Estratégico	OE 7 - Incentivar ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável
Setor responsável	Gabinete do Procurador-Chefe Regional e Secretaria Regional - SR
Setores envolvidos	GABPCR, SR e Engenharia
Prazo	2º semestre/2025
2.2. Adequação dos sistemas de detecção e combate a incêndio do edifício-sede	
Descrição	Contratação de empresa especializada para a execução das adequações necessárias nos sistemas de detecção e combate a incêndio, bem como no Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), no edifício-sede da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, conforme projeto aprovado.
Objetivo Estratégico	OE 7 - Incentivar ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável
Setor responsável	Secretaria Regional - SR
Setores envolvidos	SR e COORADM
Prazo	2º semestre/2025

3. Padronização de rotinas

Descrição	Criar manuais (ou atualizar os existentes) das principais rotinas de cada setor da PRR5, com o objetivo de estabelecer procedimentos uniformes e eficientes para as atividades realizadas, promovendo maior consistência, agilidade e qualidade nos processos internos. Além disso, por meio da padronização, busca-se reduzir variações, otimizar recursos e garantir uma maior transparência e controle nas operações, contribuindo para o aprimoramento da gestão e o alcance dos objetivos estratégicos da organização.
Objetivo Estratégico	OE 4 - Garantir processos eficientes com regras negociais disseminadas OE 6 - Consolidar a gestão por competências
Setor responsável	Secretaria Regional-SR e Assessoria de Gestão Estratégica-AGE
Setores envolvidos	Todas as áreas que compõem a PRR5
Prazo	1º semestre/2026

4. Conheça a PRR5

Descrição	Criar meios que promovam uma compreensão mais aprofundada sobre o funcionamento, as atividades e a importância de cada área da PRR-5ª Região. A iniciativa busca oferecer informações e esclarecimentos sobre o papel que cada um desempenha, contribuindo, dessa forma, para fortalecer a transparência, o engajamento e o entendimento sobre o trabalho realizado por todos os setores desta PRR-5ª Região.
Objetivo Estratégico	OE 7 - Incentivar ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável
Setor responsável	Secretaria Regional-SR e Assessoria de Gestão Estratégica-AGE
Setores envolvidos	Todas as áreas que compõem a PRR5
Prazo	2º semestre/2025

5. Programa de Acolhimento

Descrição	Instituir um comitê de boas-vindas com o objetivo primordial de melhorar e/ou facilitar a experiência dos novos membros, servidores, estagiários e terceirizados no momento em que ingressam na Unidade, buscando atuação em 4 pilares, quando necessário: 1. Boas-vindas e recepção - Acolhimento do indivíduo; 2. Integração - Apoio na adaptação à cultura e serviços da Unidade; 3. Treinamento - Aceleração do aprendizado e melhor qualificação; 4. Ética e Compliance - Conformidade às normas de integridade.
Objetivo Estratégico	OE 7 - Incentivar ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável
Setor responsável	Secretaria Regional-SR e Assessoria de Gestão Estratégica-AGE

Setores envolvidos	SR, AGE, SUBJUD, CGP e ASCOM
Prazo	Contínuo

6. Publicar a reportagem especial - 20 anos do edifício-sede

Descrição	Tem como objetivo celebrar e destacar a história e a importância do edifício-sede, que completa duas décadas. Ela busca criar um conteúdo especial que conte como foi a conquista da sede própria, fortalecendo o sentimento de orgulho entre todos que compõem a PRR-5ª Região. É uma oportunidade de valorizar a própria história e compartilhar esse marco importante com todos.
Objetivo Estratégico	OE 7 - Incentivar ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável
Setor responsável	Assessoria de Comunicação - ASCOM
Setores envolvidos	ASCOM
Prazo	2º semestre/2025

7. Editar e lançar o conteúdo extra do documentário
“Pedro Jorge: uma vida pela justiça”

Descrição	Divulgação de informações adicionais que complementam a história do procurador da República Pedro Jorge de Melo e Silva. Ao disponibilizar conteúdo inédito a respeito desse assunto, buscamos oferecer uma visão ainda mais completa e enriquecedora sobre a trajetória do procurador e sua importância para a instituição. Essa é, também, uma oportunidade para ampliar o alcance do documentário e envolver mais pessoas com essa história inspiradora.
Objetivo Estratégico	OE 7 - Incentivar ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável
Setor responsável	Assessoria de Comunicação - ASCOM
Setores envolvidos	ASCOM
Prazo	2º semestre/2025

8. Ações de alinhamento com o Plano de Logística Sustentável

Descrição	Consiste em uma série de ações voltadas para a promoção da sustentabilidade e a conscientização ambiental, dentre elas: 1) campanhas de conscientização para uma coleta seletiva mais efetiva; 2) campanha para coleta de pilhas; 3) campanha de incentivo ao descarte adequado de lixo eletrônico, convidando os servidores a trazerem seus materiais à sede da PRR-5ª Região, que se responsabilizará por realizar a destinação correta; 4) distribuição de mudas de hortaliças no mês do meio ambiente; 5) Realizar o plantio de uma árvore na casa vizinha, a qual passou a integrar o patrimônio da Unidade em 2025.
Objetivo Estratégico	OE 7 - Incentivar ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável
Setor responsável	Assessoria Especial do Procurador-Chefe Regional - ASSESP
Setores envolvidos	SR, COORADM, ASCOM e ASSESP
Prazo	Contínuo

9. Segurança Orgânica em Ação

9.1. Treinamento da Brigada de Emergência

Descrição	Capacitar os membros da brigada para atuarem de forma eficiente e segura em situações de emergência, como incêndios, vazamentos ou outros incidentes que possam ocorrer no ambiente de trabalho. Essa ação visa garantir que todos estejam bem treinados para agir rapidamente, minimizando riscos e protegendo a integridade de todos os colaboradores e do patrimônio da organização. É uma medida fundamental para promover um ambiente mais seguro e preparado para qualquer eventualidade.
-----------	---

Objetivo Estratégico	OE 4 - Garantir processos eficientes com regras negociais disseminadas OE 7 - Incentivar ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável
Setor responsável	Divisão de Segurança Orgânica e Transporte - DISEGOT
Setores envolvidos	DISEGOT e NUCDF
Prazo	2º semestre de cada ano do biênio 2025-2027
9.2. Exercício de abandono do prédio	
Descrição	Treinar a equipe para agir de forma rápida e eficiente em situações de emergência, como incêndios ou outros incidentes que exijam evacuação. Ela envolve simulações periódicas que ajudam a garantir que todos saibam exatamente o que fazer, onde se dirigir e como proceder para garantir a segurança de todos no prédio. Assim, essa prática anual reforça a prontidão e a coordenação, promovendo um ambiente mais seguro para todos.
Objetivo Estratégico	OE 4 - Garantir processos eficientes com regras negociais disseminadas OE 7 - Incentivar ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável
Setor responsável	Divisão de Segurança Orgânica e Transporte - DISEGOT
Setores envolvidos	DISEGOT
Prazo	2º semestre de cada ano do biênio 2025-2027

10. ASSPAD/PRR5: Sistemas em Foco	
Descrição	O objetivo principal dessa iniciativa é estabelecer um protocolo de treinamentos oferecidos pela ASSPAD em prol do aprimoramento das habilidades dos integrantes dos Ofícios da PRR5 em sistemas específicos de consulta de dados, tais como: Radar, Simba, entre outros.
Objetivo Estratégico	OE 4 - Garantir processos eficientes com regras negociais disseminadas OE 6 - Consolidar a gestão por competências
Setor responsável	Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada - ASSPAD
Setores envolvidos	ASSPAD
Prazo	2º semestre de 2026

11. CapacitaPRR5	
Descrição	Cursos telepresenciais de aprimoramento ofertados a membros e servidores da PRR5 (cota da unidade), contando-se com instrutoria interna e disponibilizando vagas para todas as Unidades do MPF. A iniciativa visa promover a integração nacional, otimização dos recursos e o aprimoramento dos processos internos, fortalecendo a troca de conhecimentos e a colaboração entre as diferentes Unidades.
Objetivo Estratégico	OE 6 - Consolidar a gestão por competências
Setor responsável	Núcleo de Capacitação e Desenvolvimento Funcional - NUCDF
Setores envolvidos	NUCDF, CGP e ASCOM
Prazo	Contínuo

12. Ações de alinhamento com o Plano de Integridade do MPF	
12.1. Curso "Urbanidade e o dever de fazer"	
Descrição	Capacitar os servidores do MPF para aprimorar a urbanidade no ambiente de trabalho e fortalecer o compromisso com o dever de fazer, promovendo um atendimento de excelência e a eficiência nos serviços prestados. Objetivos específicos: - Compreender o conceito de urbanidade e sua importância no contexto do serviço público; - Identificar as principais normas e diretrizes relacionadas ao dever de fazer no MPF;

	- Desenvolver habilidades de comunicação e relacionamento interpessoal para um atendimento mais eficaz.
Objetivo Estratégico	OE 7 - Incentivar ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável
Setor responsável	Núcleo de Capacitação e Desenvolvimento Funcional - NUCDF
Setores envolvidos	NUCDF, CGP e ASCOM
Prazo	2º semestre/2025
12.2. Curso “Desmistificando a igualdade de gênero”	
Descrição	Promover a compreensão do conceito de desigualdade de gênero, suas manifestações e identificar possíveis formas de enfrentamento. Objetivos específicos: - Identificar e discutir exemplos de desigualdade de gênero; - Implicações jurídicas; - Examinar faces da desigualdade de gênero em meio a outras; - Impactos e o papel das políticas públicas.
Objetivo Estratégico	OE 7 - Incentivar ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável
Setor responsável	Núcleo de Capacitação e Desenvolvimento Funcional - NUCDF
Setores envolvidos	NUCDF, CGP e ASCOM
Prazo	2º semestre/2025

13. Saúde em Foco na PRR5

13.1. Promover Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho

Descrição	O objetivo é desenvolver ações relacionadas à Qualidade de Vida no Trabalho para conscientização sobre a importância do cuidado integral com a saúde, incluindo a bucal, por meio de projetos, palestras, orientações e eventos conduzidos por instrutores internos, realizados em regime de parceria entre a Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho/PRR5 e a Secretaria de Serviços Integrados - Saúde, em prol de um ambiente mais saudável e colaborativo. Quando possível, serão oferecidas vagas para a participação de servidores de todas as unidades do MPF.
Objetivo Estratégico	OE 7 - Incentivar ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável
Setor responsável	Núcleo de Assistência à Saúde e Bem Estar - NUASBE
Setores envolvidos	NUASBE, Setor Médico e Setor Odontológico
Prazo	Contínuo

13.2. Férias no Dentista

Descrição	Iniciativa voltada ao acolhimento das crianças, especialmente dependentes de membros e servidores da Procuradoria, durante o período de recesso escolar. Em julho, será reservado um período específico para atendimento infantil, com foco em prevenção, orientação em saúde bucal e realização de procedimentos clínicos, proporcionando uma experiência lúdica e acolhedora.
Objetivo Estratégico	OE 7 - Incentivar ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável
Setor responsável	Núcleo de Assistência à Saúde e Bem Estar - NUASBE
Setores envolvidos	NUASBE e Setor Odontológico
Prazo	2º semestre/2025

13.3. Levantamento sobre o Uso do Fio Dental

Descrição	Diagnóstico para Ações Futuras Ao longo do ano de 2025, está sendo realizado um levantamento sistemático sobre a frequência do uso do fio dental entre os pacientes atendidos no Gabinete Odontológico. Os dados coletados permitirão traçar um diagnóstico da situação atual e embasar o planejamento de ações educativas e
-----------	--

	preventivas direcionadas para o ano de 2026, com foco na melhoria dos hábitos de higiene bucal da população atendida.
Objetivo Estratégico	OE 7 - Incentivar ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável
Setor responsável	Núcleo de Assistência à Saúde e Bem Estar - NUASBE
Setores envolvidos	NUASBE e Setor Odontológico
Prazo	2º semestre/2025

13.4. Motivação em Movimento

Descrição	Projeto em Parceria com a SSI – Promoção da Saúde Integrada. Atualmente em fase de articulação com a PGR, o “Motivação em Movimento” é um grande projeto que pretende incentivar a prática regular de atividade física entre os servidores. A proposta prevê que aqueles que mantiverem rotina comprovada de exercícios físicos possam ser contemplados com benefícios, em uma abordagem integrada entre os setores da área de saúde da instituição. Esta iniciativa já foi apresentada ao responsável pelo Portal da Saúde pelo Gabinete Odontológico da PRR5 em 2025 e as discussões e detalhamentos estão previstos para iniciar no segundo semestre de 2025 a pedido da PGR.
Objetivo Estratégico	OE 7 - Incentivar ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável
Setor responsável	Núcleo de Assistência à Saúde e Bem Estar - NUASBE
Setores envolvidos	NUASBE e Setor Odontológico
Prazo	2º Semestre/2025

14. Futuro PRR5: Aposentadorias em Perspectiva

Descrição	Visando prever e minimizar as consequências da perda de capital humano e do conhecimento organizacional ocasionada por futuras aposentadorias, esta iniciativa propõe-se a realizar um mapeamento tanto dos servidores que já adquiriram o direito à aposentadoria, como também daqueles com potencial para se aposentarem nos próximos cinco anos. A ação é motivada pela apreensão com a diminuição do quadro de servidores, acentuada pela ausência de reposição. Espera-se, portanto, que o levantamento subsidie tanto o planejamento interno quanto as prováveis solicitações para a recomposição do quadro funcional da PRR5.
Objetivo Estratégico	OE 7 - Incentivar ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável
Setor responsável	Secretaria Regional-SR e Coordenadoria de Gestão de Pessoas-CGP
Setores envolvidos	SR e CGP
Prazo	Contínuo

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO

PORTARIA PRR6 Nº 67, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Designa os Procuradores Regionais da República da 6ª Região que comparecerão nas sessões do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, em julho de 2025.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as regras estabelecidas na Resolução PRR6 nº 01/2023, de 7 de fevereiro, alterada pela Resolução PRR6 nº 02/2023, de 22 de agosto, e na Portaria PRR6 nº 37/2023, de 24 de julho, que regulamentam a designação de membros para audiências, plantões e sessões de julgamento,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República da 6ª Região que comparecerão nas sessões de julgamento, presenciais e virtuais, e plenárias do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6), no mês de julho de 2025, conforme escalas no anexo.

Art. 2º A desistência ou o afastamento voluntário posterior do membro, no período designado, como férias, licenças-prêmio ou folgas compensatória de plantão, somente poderá ocorrer se o interessado providenciar a permuta com outro membro, comunicando previamente a Chefia de Gabinete pelo e-mail prr6-cg@mpf.mp.br.

Parágrafo único. Nos afastamentos involuntários, como licença médica ou licença nojo, comunicados previamente pelo membro ou sua equipe por e-mail à Chefia de Gabinete, será designado membro substituto, conforme art. 2º da Portaria PRR6 nº 37/2023, de 24 de julho.

Art. 3º Os servidores lotados nos gabinetes dos membros designados devem:

I - inserir no sistema Único os dados relativos às sessões de julgamento, com os dossiês dos processos correspondentes, conforme Memorando Circular nº 21/2023/PRR6/GABPCR (PRR6-00003840/2023); e

II - comunicar a Assessoria Jurídica do Procurador-Chefe Regional as causas de grande repercussão, relevante interesse econômico, social ou estratégicas ao Ministério Público Federal que forem distribuídos ao gabinete do membro, para acompanhamento, inclusive quando pautado para julgamento, de modo que possam ser objeto de estratégia prévia de atuação na sessão de julgamento.

III - agendar transporte dos membros designados para sessões presenciais pelo Sistema Interativo de Gestão da Frota Nacional (SIG Frota) (<https://novoportal.mpf.mp.br/sigfrota/solicitacao/agendamento>), conforme Memorando Circular nº 3/2025/PRR6/GABPCR (PRR6-00002755/2025).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICK SALGADO MARTINS

ANEXO

ESCALA DAS SESSÕES PRESENCIAIS

JULHO/2025

MEMBRO	DATA	HORA	COLEGIADO
Mirian do Rozario Moreira Lima	08/07/2025 (terça-feira)	9h	3ª Turma
Mirian do Rozario Moreira Lima	09/07/2025 (quarta-feira)	14h	4ª Turma
Giovanni Morato Fonseca	29/07/2025 (terça-feira)	14h	1ª Turma
Giovanni Morato Fonseca	30/07/2025 (quarta-feira)	14h	2ª Turma

ESCALA DAS SESSÕES VIRTUAIS

JULHO/2025

MEMBRO	INÍCIO	FIM	COLEGIADO
Denis Pigozzi Alabarse	08/07/2025 (terça-feira)	14/07/2025 (segunda-feira)	1ª Turma
Jaqueline Ana Buffon	09/07/2025 (quarta-feira)	15/07/2025 (terça-feira)	2ª Turma
Patrick Salgado Martins	10/07/2025 (quinta-feira)	15/07/2025 (terça-feira)	Plenário Administrativo
Patrick Salgado Martins	14/07/2025 (segunda-feira)	18/07/2025 (sexta-feira)	Plenário Judicial
Eduardo Morato Fonseca	21/07/2025 (segunda-feira)	25/07/2025 (sexta-feira)	4ª Turma
Laene Pevidor Lanca	21/07/2025 (segunda-feira)	25/07/2025 (sexta-feira)	3ª Turma
Giovanni Morato Fonseca	21/07/2025 (segunda-feira)	25/07/2025 (sexta-feira)	2ª Seção
Sergio Nereu Faria	21/07/2025 (segunda-feira)	25/07/2025 (sexta-feira)	1ª Seção
Ana Carolina Previtalli Nascimento	28/07/2025 (segunda-feira)	01/08/2025 (sexta-feira)	4ª Turma
Fernando de Almeida Martins	28/07/2025 (segunda-feira)	01/08/2025 (sexta-feira)	3ª Turma

PORTARIA PRR6 Nº 68, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Designa Procuradores Regionais da República da 6ª Região para o plantão semanal, no mês de julho de 2025, junto ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as regras estabelecidas na Resolução PRR6 nº 01/2023, de 7 de fevereiro, e na Portaria PRR6 nº 37/2023, de 24 de julho, que regulamentam a designação de membros para audiências, plantões e sessões de julgamento,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores Regionais da República da 6ª Região para o plantão semanal junto ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6), no mês de julho de 2025, conforme escala anexa.

Art. 2º O plantão semanal ocorrerá nos dias em que não houver expediente forense regular e, nos dias úteis, antes e depois do horário de expediente ordinário.

Parágrafo único. O plantão funcionará:

I - fora do expediente forense, nos dias úteis de semana, no período das 18h às 9h do dia seguinte; e

II - de forma contínua, nos dias em que não houver expediente normal.

Art. 3º A designação para o plantão semanal terá início às 18h das quartas-feiras, compreenderá os dias subsequentes, e terminará às 9h das quartas-feiras da semana seguinte.

Parágrafo único. Quando as quartas-feiras não forem dias úteis a designação será antecipada para as 18h do último dia útil antes do feriado ou ponto facultativo ou prorrogada para o primeiro dia útil após o feriado ou ponto facultativo.

Art. 4º Ao membro plantonista designado incumbe manifestar-se nos feitos encaminhados pelo Desembargador Federal de plantão no TRF6, bem como em questões de natureza urgente em que se mostre cabível e obrigatória a intervenção do Ministério Público Federal, observadas as atribuições da Procuradoria Regional da República da 6ª Região.

Parágrafo único. O Procurador Regional plantonista poderá devolver ao Desembargador plantonista os autos a ele remetidos durante o plantão, quando entender não ser necessária a adoção de medidas de urgência que possam evitar perda de direito, assegurar a liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal.

Art. 5º O atendimento ao plantão será feito por meio do telefone celular institucional nº (31) 98331-3526 por servidor lotado no gabinete do membro plantonista, informado à Chefia de Gabinete pelo e-mail prr6-cg@mpf.mp.br, até 3 dias da divulgação da escala.

Parágrafo único. O servidor designado minutará as manifestações do plantão com seu devido registro no sistema Único no campo “criadas em plantão” e providenciará sua juntada aos autos no sistema de processo eletrônico do TRF6 (PJe ou eProc).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICK SALGADO MARTINS

ANEXO

ESCALA DO PLANTÃO SEMANAL

JULHO/2025

PROCURADOR PLANTONISTA	INÍCIO	FIM
Mirian do Rozario Moreira Lima	02/07/2025 às 18h	09/07/2025 às 9h
Tarcisio Humberto Parreiras Henriques Filho	09/07/2025 às 18h	16/07/2025 às 9h
Giovanni Morato Fonseca	16/07/2025 às 18h	23/07/2025 às 9h
Eduardo Morato Fonseca	23/07/2025 às 18h	30/07/2025 às 9h
Sergio Nereu Faria	30/07/2025 às 18h	06/08/2025 às 9h

PORTARIA Nº 69, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição nos cargos especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

PATRICK SALGADO MARTINS

Procurador-Regional da República

Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República da 6ª Região

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOUVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
	PRR6 - 17º Ofício	CARGO VAGO.	09/06/2025 a 15/06/2025.	JURACI GUIMARAES JUNIOR (MATR.: 773)	PR-MG - Ofício GAECO 7, PRR1 - 28º Ofício.	

RETIFICAÇÃO DE 2 DE JUNHO DE 2025.

Na Portaria PRR6 nº 55, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 06 de maio de 2025, página 95, onde se lê:

ESCALA DAS SESSÕES PRESENCIAIS
JUNHO/2025

MEMBRO	DATA	HORA	COLEGIADO
Darlan Airton Dias	30/06/2025 (segunda-feira)	14h	2ª Turma Suplementar

Leia-se:
ESCALA DAS SESSÕES PRESENCIAIS
JUNHO/2025

MEMBRO	DATA	HORA	COLEGIADO
Tarcisio Humberto Parreiras Henriques Filho	30/06/2025 (segunda-feira)	14h	2ª Turma Suplementar

PATRICK SALGADO MARTINS
Procurador-Chefe Regional

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA PR/AP Nº 149, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 996/2023, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015, e, ainda, em atenção à Lei nº 13.024/2014, ao Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, à Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, à Portaria PR/AP nº 172/2016, à Portaria PGR/MPF nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República ANTONIO MARCOS MARTINS MANVAILER para responder, em caráter de substituição remota, no período de 2 a 4 de junho de 2025, pelo 7º Ofício, titularizado pelo Procurador da República ALOÍZIO BRASIL BIGUELINI, em razão de afastamento da titular para usufruição de folga compensatória, nos termos no artigo 9º da Resolução CSMFP nº 159/2015, alterada pela Resolução CSMFP nº 191/2019.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes dos membros citados no artigo 1º desta portaria. Publique-se.

JOÃO PEDRO BECKER SANTOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 131, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

Designa Procuradores da República para responderem, cumulativamente, pelos 9º e 17º Ofícios na PR-AM.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o previsto no art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU n. 1, de 25 de setembro de 2014;

Considerando a delegação conferida na Portaria PGR/MPF n. 462, de 16 de junho de 2016;

Considerando a hipótese de cabimento prevista no art. 26, III, do Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 1/2014;

Considerando o preceituado na Portaria n. 201, de 20 de outubro de 2014, alterada pela Portaria n. 103, de 5 de julho de 2016;

Considerando a seleção efetivada por intermédio dos Concursos SISAM nºs 1900/2025 PRAM - 17º OFÍCIO - JUL/2025 (Substituição Remota Nacional) e 1958/2025 PRAM - 9º OFÍCIO - JUL/2025 (Substituição Remota Nacional). Resolve:

I – Designar, para acumulação dos Ofícios na PR/AM, os Procuradores da República nominados na escala abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Marcelo Malaquias Barreto Gomes	1658	17º	Folgas de Plantão	03/07/2025 a 08/07/2025	Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco	1078	8º Ofício PR-MA
Luis Eduardo Pimentel Vieira Araújo	1635	9º	Desoneração PC 50%	14/07/2025 a 20/07/2025	Marcos Alexandre Bezerra Wanderley de Queiroga	1051	6º Ofício PR-PB

Luís Eduardo Pimentel Vieira Araújo	1635	9º	Desoneração PC 50%	21/07/2025 a 31/07/2025	Isadora Chaves Carvalho	1623	12º Ofício PR-PA
--	------	----	-----------------------	----------------------------	-------------------------	------	---------------------

LUÍS EDUARDO PIMENTEL VIEIRA ARAÚJO

PORTARIA Nº 132, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

Altera a Portaria nº 126 de 27/05/2025 que estabelece a escala de plantão de Membros(as) na Procuradoria da República no Estado do Amazonas, no período de 02 a 08/06/2025 e 15 a 21/09/2025.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a solicitação de alteração na escala de plantão no período de 02 a 08/06/2025 e 15 a 21/09/2025, efetivada na presente data por mensagem de texto à Chefia de Gabinete pelo Procurador da República Thiago Coelho Sacchetto; Resolve:

I – Alterar a Portaria nº 126 de 27/05/2025 que estabelece a escala de plantão de Membros(as) na Procuradoria da República no Estado do Amazonas:

De 07/01/2025 a 12/01/2025 – 4º Ofício – Valdir Monteiro Oliveira Júnior
De 13/01/2025 a 19/01/2025 – 14º Ofício – Thiago Coelho Sacchetto
De 20/01/2025 a 26/01/2025 – 9º Ofício – Luís Eduardo Pimentel Vieira Araújo
Dia 27/01/2025 – 15º Ofício – Janaína Gomes Castro e Mascarenhas
De 28/01/2025 e 29/01/2025 – 19º Ofício – André Luiz Porreca Ferreira Cunha
De 30/01/2025 a 02/02/2025 – 15º Ofício – Janaína Gomes Castro e Mascarenhas
De 03/02/2025 a 09/02/2025 – 16º Ofício – Renata Santos de Sousa
De 10/02/2025 a 16/02/2025 – 18º Ofício – Sofia Freitas Silva
De 17/02/2025 a 23/02/2025 – 8º Ofício – Edmilson da Costa Barreiros Júnior
De 24/02/2025 a 28/02/2025 – 2º Ofício – Luiz Augusto Fernandes Fanini
De 01/03/2025 a 09/03/2025 – 19º Ofício – André Luiz Porreca Ferreira Cunha
De 10/03/2025 a 16/03/2025 – 14º Ofício – Thiago Coelho Sacchetto
De 17/03/2025 a 23/03/2025 – 19º Ofício – André Luiz Porreca Ferreira Cunha
De 24/03/2025 a 30/03/2025 – 9º Ofício – Luís Eduardo Pimentel Vieira Araújo
Dia 31/03/2025 – 13º Ofício – Rafael da Silva Rocha
De 01/04/2025 a 02/04/2025 – 9º Ofício – Luís Eduardo Pimentel Vieira Araújo
De 03/04/2025 a 06/04/2025 – 13º Ofício – Rafael da Silva Rocha
De 07/04/2025 a 13/04/2025 – 17º Ofício – Marcelo Malaquias Barreto Gomes
De 14/04/2025 a 20/04/2025 – 1º Ofício – Igor Jordão Alves
De 21/04/2025 a 27/04/2025 – 8º Ofício – Edmilson da Costa Barreiros Júnior
De 28/04/2025 a 04/05/2025 – 4º Ofício – Valdir Monteiro Oliveira Júnior
De 05/05/2025 a 11/05/2025 – 2º Ofício – Luiz Augusto Fernandes Fanini
De 12/05/2025 a 18/05/2025 – 17º Ofício – Marcelo Malaquias Barreto Gomes
De 19/05/2025 a 23/05/2025 – 18º Ofício – Sofia Freitas Silva
De 24/05/2025 a 25/05/2025 – 17º Ofício – Marcelo Malaquias Barreto Gomes
De 26/05/2025 a 01/06/2025 – 5º Ofício – Fernando Merloto Soave
De 02/06/2025 a 08/06/2025 – 18º Ofício – Sofia Freitas Silva
De 09/06/2025 a 15/06/2025 – 16º Ofício – Renata Santos de Sousa
De 16/06/2025 – 19º Ofício – André Luiz Porreca Ferreira Cunha
De 17/06/2025 a 18/06/2025 – 17º Ofício – Marcelo Malaquias Barreto Gomes
De 19/06/2025 a 21/06/2025 – 17º Ofício – Marcelo Malaquias Barreto Gomes
Dia 22/06/2025 – 19º Ofício – André Luiz Porreca Ferreira Cunha
De 23/06/2025 a 29/06/2025 – 19º Ofício – André Luiz Porreca Ferreira Cunha
De 30/06/2025 a 06/07/2025 – 19º Ofício – André Luiz Porreca Ferreira Cunha
De 07/07/2025 a 13/07/2025 – 4º Ofício – Valdir Monteiro Oliveira Júnior
De 14/07/2025 a 20/07/2025 – 5º Ofício – Fernando Merloto Soave
De 21/07/2025 a 27/07/2025 – 8º Ofício – Edmilson da Costa Barreiros Júnior
De 28/07/2025 a 03/08/2025 – 9º Ofício – Luís Eduardo Pimentel Vieira Araújo
De 04/08/2025 a 10/08/2025 – 13º Ofício – Rafael da Silva Rocha
De 11/08/2025 a 17/08/2025 – 15º Ofício – Janaína Gomes Castro e Mascarenhas
De 18/08/2025 a 24/08/2025 – 15º Ofício – Janaína Gomes Castro e Mascarenhas
De 25/08/2025 a 31/08/2025 – 16º Ofício – Renata Santos de Sousa
De 01/09/2025 a 07/09/2025 – 2º Ofício – Luiz Augusto Fernandes Fanini
De 08/09/2025 a 14/09/2025 – 14º Ofício – Thiago Coelho Sacchetto
De 15/09/2025 a 21/09/2025 – 14º Ofício – Thiago Coelho Sacchetto
De 22/09/2025 a 28/09/2025 – 19º Ofício – André Luiz Porreca Ferreira Cunha
De 29/09/2025 a 05/10/2025 – 1º Ofício – Igor Jordão Alves
De 06/10/2025 a 12/10/2025 – 2º Ofício – Luiz Augusto Fernandes Fanini
De 13/10/2025 a 19/10/2025 – 3º Ofício – Eduardo Jesus Sanches
De 20/10/2025 a 26/10/2025 – 4º Ofício – Valdir Monteiro Oliveira Júnior
De 27/10/2025 a 02/11/2025 – 17º Ofício – Marcelo Malaquias Barreto Gomes
De 03/11/2025 a 09/11/2025 – 1º Ofício – Igor Jordão Alves
De 10/11/2025 a 16/11/2025 – 8º Ofício – Edmilson da Costa Barreiros Júnior

De 17/11/2025 a 23/11/2025 – 9º Ofício – Luís Eduardo Pimentel Vieira Araújo
De 24/11/2025 a 30/11/2025 – 13º Ofício – Rafael da Silva Rocha
De 01/12/2025 a 07/12/2025 – 14º Ofício – Thiago Coelho Sacchetto
De 08/12/2025 a 14/12/2025 – 15º Ofício – Janaína Gomes Castro e Mascarenhas
De 15/12/2025 a 19/12/2025 – 16º Ofício – Renata Santos de Sousa

LUÍS EDUARDO PIMENTEL VIEIRA ARAÚJO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA PRBA Nº 169, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Publica o Plano Tático de Gestão da Procuradoria da República na Bahia para o período 2025-2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 56, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico vigente do Ministério Público Federal para o período de 2024-2027, atualizado pela Portaria PGR/MPF nº 843, de 18 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o modelo de monitoramento estabelecido no art. 9º, inciso III, da referida Portaria PGR/MPF nº 843/2024, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído e publicado o Plano Tático de Gestão da Procuradoria da República no Estado da Bahia, para o período 2025-2026, conforme Anexo 1 desta Portaria, o qual estabelece as iniciativas e projetos, seus responsáveis, os resultados pretendidos e os objetivos estratégicos vinculados.

Parágrafo Único. A execução de ações com repercussão orçamentária estará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros no exercício correspondente.

Art. 2º Os setores responsáveis pelas iniciativas devem adotar as medidas necessárias para a implementação e o acompanhamento das ações previstas no Plano.

Art. 3º O Plano Tático de Gestão poderá ser alterado para inclusão, exclusão ou modificação de ações previstas, com ou sem impacto orçamentário, ou, ainda, no âmbito das reuniões de acompanhamento, para garantir sua adequação e atualização frente às mudanças do cenário e às necessidades institucionais:

I - pelo Procurador-Chefe e pelo Secretário Estadual, a qualquer tempo, em situações de contingenciamento de despesas, por mudanças no direcionamento estratégico, tático ou operacional ou outro fator considerado relevante pela Administração;

II - em caráter excepcional, mediante justificativa do setor demandante.

Parágrafo Único. As alterações referentes à inclusão, à suspensão ou ao cancelamento de atividades previstas deverão ser formalizadas pela unidade demandante junto à Assessoria de Gestão Estratégica, por meio de memorando, ou registradas em ata de Reunião de Gestão.

Art. 4º O acompanhamento das iniciativas previstas no Plano Tático de Gestão ocorrerá no âmbito das Reuniões mensais de Gestão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTTON RICARDO DE JESUS SANTOS
Procurador-Chefe

Nome da Iniciativa	Nova sede PRM Vitória da Conquista
Descrição	Localizada em um terreno de 4.000 m ² doado pela prefeitura, a nova sede contará com 2.311,22 m ² de área construída, distribuídos em três pavimentos, com a perspectiva de abrigar 6 gabinetes e viabilizar a fusão com as PRMs Jequié e Guanambi
Objetivo Estratégico	Incentivar ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável
Setor Responsável	DEA
Setores Envolvidos	SE, CA, SLDE, DICGC, GABPC
Prazo de Execução	Início da Obra: Abril 2025 Até dezembro 2025: Previsão de Execução de 31,41% da Obra Até dezembro 2026: Previsão de Execução de 90,33% da Obra (Conclusão da Obra: Abril 2027)
Resultados Esperados	Fortalecimento da capacidade institucional de atendimento à sociedade, por meio da oferta de uma sede mais moderna, acessível e com infraestrutura funcional, preparada para viabilizar a futura unificação das PRMs de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi.

Nome da Iniciativa	Aperfeiçoamento do Manual do Servidor
Descrição	Atualização do manual do servidor, voltado ao esclarecimento de dúvidas quanto à vida funcional, auxílios, benefícios, pagamentos, etc
Objetivo Estratégico	Garantir processos eficientes com regras negociais disseminadas
Setor Responsável	CGP
Setores Envolvidos	ASCOM
Prazo de Execução	Fevereiro de 2025
Resultados Esperados	Facilitar o acesso, por parte de todos os servidores — desde os recém-empossados até os que estão em fase de aposentadoria — às principais informações sobre a vida funcional.

Nome da Iniciativa	Manual do Estagiário
Descrição	Criação de manual, disponível na Intranet, onde o estagiário possa rapidamente esclarecer dúvidas quanto ao Programa de Estágio, normas, rotinas administrativas, direitos, deveres, auxílios e benefícios, etc
Objetivo Estratégico	Garantir processos eficientes com regras negociais disseminadas
Setor Responsável	CGP
Setores Envolvidos	ASCOM
Prazo de Execução	Dezembro de 2025
Resultados Esperados	Facilitar o acesso, por parte de todos os estagiários, às principais informações sobre o Programa de Estágio.

Nome da Iniciativa	Conexão e Legado
Descrição	Integração social e fortalecimento do sentimento de pertencimento de servidores e membros aposentados do MPF/BA, com valorização de suas trajetórias e incentivo à troca de experiências entre gerações por meio da participação em atividades da Procuradoria, criação de espaços de convivência e oferta de oportunidades de aprendizado contínuo.
Objetivo Estratégico	Incentivar ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável
Setor Responsável	CGP
Setores Envolvidos	ASCOM
Prazo de Execução	Setembro de 2025
Resultados Esperados	Redução do sentimento de isolamento após a aposentadoria e valorização da memória institucional e do legado deixado pelos aposentados.

Nome da Iniciativa	Encerramento da biblioteca da PRBA
Descrição	Encerramento completo da biblioteca da PRBA, adequando-se ao Projeto Nacional de Bibliotecas centralizadas, com a consequente destinação adequada do acervo bibliográfico e liberação do espaço físico da biblioteca
Objetivo Estratégico	Promover a integração nacional, consolidando a atuação coordenada
Setor Responsável	COJUD
Setores Envolvidos	ASSJUR, GABPC, SELOG, CA
Prazo de Execução	Junho de 2026
Resultados Esperados	Liberação do espaço da biblioteca e correta destinação ao material bibliográfico.

Nome da Iniciativa	Otimização do tratamento da massa documental
Descrição	Capacitação da equipe da SGD para realização do tratamento da massa documental, sem necessidade de contratação de empresa terceiriza.
Objetivo Estratégico	Garantir processos eficientes com regras negociais disseminadas
Setor Responsável	COJUD
Setores Envolvidos	SELOG, CA
Prazo de Execução	Dezembro de 2025
Resultados Esperados	Equipe de terceirizados da SGD capacitada para gerir a massa documental, sem demanda de apoio externo.

Nome da Iniciativa	Ampliação e qualificação do Atendimento ao Cidadão
Descrição	Implantação do Atendimento Virtual em todo o estado da Bahia.
Objetivo Estratégico	Apresentar resultados transparentes para a sociedade em linguagem acessível

Setor Responsável	SAC
Setores Envolvidos	COJUD
Prazo de Execução	Junho de 2025
Resultados Esperados	Serviço de atendimento virtual em pleno funcionamento no estado da Bahia

Nome da Iniciativa	Atendimento específico para comunidades tradicionais
Descrição	Criação de fluxo de atendimento específico para comunidades tradicionais, em parceria com os Ofícios Resolutivos.
Objetivo Estratégico	Apresentar resultados transparentes para a sociedade em linguagem acessível
Setor Responsável	SAC
Setores Envolvidos	COJUD, Ofícios Resolutivos da PRBA
Prazo de Execução	Dezembro de 2025
Resultados Esperados	Atendimento especializado pelo SAC a todas as comunidades tradicionais da Bahia

Nome da Iniciativa	Aprimoramento da qualidade dos dados no Sistema Único do MPF
Descrição	Gestão ampliada pela COJUD sobre o acervo e os registros da Bahia no Sistema Único, com análise diária dos Relatórios Técnicos de Controle (RTCs) da ACQ/SEJUD, identificação de inconsistências, aplicação de medidas corretivas e capacitação dos servidores durante visitas às PRMs, gabinetes e demais ações formativas.
Objetivo Estratégico	Garantir processos eficientes com regras negociais disseminadas
Setor Responsável	COJUD
Setores Envolvidos	Assesp, Asspad
Prazo de Execução	Dezembro de 2026
Resultados Esperados	Melhoria contínua da qualidade dos dados cadastrados no Sistema Único, com redução de inconsistências, aumento da confiabilidade das informações e maior eficiência nos processos de trabalho.

Nome da Iniciativa	Aprimoramento da Gestão do Conhecimento da COJUD
Descrição	Disseminação eficiente de informações e procedimentos por meio da criação de conteúdos mais visuais, objetivos e acessíveis, utilizando canais de comunicação próprios
Objetivo Estratégico	Garantir processos eficientes com regras negociais disseminadas
Setor Responsável	COJUD
Setores Envolvidos	ASCOM
Prazo de Execução	Dezembro de 2026

Resultados Esperados	Lançamento de um site no Google Sites com informações institucionais relevantes e atualizadas e criação do "Notebook LM da COJUD Bahia", reunindo de forma estruturada todas as diretrizes estaduais e nacionais aplicáveis;
----------------------	--

Nome da Iniciativa	Solução de contingência de acesso à internet
Descrição	Contratação do segundo link para as unidades.
Objetivo Estratégico	Viabilizar a transformação digital
Setor Responsável	CTIC
Setores Envolvidos	SE, CA, NUITI
Prazo de Execução	Outubro de 2025
Resultados Esperados	Maior disponibilidade dos serviços de rede, evitando transtornos decorrentes das interrupções frequentes dos links principais.

Nome da Iniciativa	Capacitação da equipe de suporte nas ferramentas de IA contratadas
Descrição	Capacitação contínua da equipe de suporte, com foco em aprimorar o atendimento a membros e servidores no uso eficiente das ferramentas de IA disponíveis
Objetivo Estratégico	Viabilizar a transformação digital
Setor Responsável	CTIC
Setores Envolvidos	SEART
Prazo de Execução	Junho de 2025
Resultados Esperados	Engajamento e apoio mais efetivo a membros e servidores

Nome da Iniciativa	Tempo de Treino
Descrição	Momentos regulares, durante o expediente, dedicados ao treinamento e aperfeiçoamento do uso de RPAs e armamentos, com a utilização de recursos já disponíveis na unidade.
Objetivo Estratégico	Incentivar ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável
Setor Responsável	Disot
Setores Envolvidos	
Prazo de Execução	Junho de 2025
Resultados Esperados	Fortalecimento da cultura de segurança e Agentes com domínio técnico na operação de RPAs e armamentos .

Nome da Iniciativa	Aprimoramento da Gestão do Conhecimento da ASSPAD-BA
Descrição	Disseminação eficiente de informações e procedimentos por meio da criação de conteúdos mais visuais, objetivos e acessíveis, utilizando canais de comunicação próprios
Objetivo Estratégico	Garantir processos eficientes com regras negociais disseminadas
Setor Responsável	ASSPAD
Setores Envolvidos	ASCOM e COJUD
Prazo de Execução	Dezembro de 2026
Resultados Esperados	Lançamento de um site no Google Sites com informações institucionais relevantes e atualizadas e criação do "Notebook LM da Asspad Bahia", reunindo de forma estruturada todas as diretrizes estaduais e nacionais aplicáveis;

Nome da Iniciativa	Fomento à automação dos processos de análise com base da IA
Descrição	Capacitações voltadas à aplicação das ferramentas de inteligência artificial autorizadas para uso institucional nas atividades de análise de dados
Objetivo Estratégico	Viabilizar a transformação digital
Setor Responsável	ASSPAD
Setores Envolvidos	COJUD, ASSESP, CTIC
Prazo de Execução	Junho de 2026
Resultados Esperados	Servidores com domínio ampliado de ferramentas de pesquisa e análise e maior compreensão sobre o potencial da IA no apoio às atividades analíticas

Nome da Iniciativa	Assessoramento especializado em demandas complexas não executáveis pela ASSPAD
Descrição	Apoio técnico da ASSPAD/BA a membros em demandas complexas que extrapolam as possibilidades de execução local, com articulação junto a setores internos e instituições externas.
Objetivo Estratégico	Promover a integração nacional, consolidando a atuação coordenada
Setor Responsável	ASSPAD
Setores Envolvidos	COJUD, ASSESP, CTIC
Prazo de Execução	Dezembro de 2026
Resultados Esperados	Aprimoramento da capacidade de resposta e da efetividade na resolução de demandas complexas e atípicas, com suporte adequado aos membros por meio da expertise em análise de dados, tecnologia e articulação institucional.

PORTARIA Nº 7, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso das atribuições previstas no art. 41, inc. XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e em cumprimento do quanto previsto na Portaria nº 174, de 20 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o Fiscal Técnico e respectivo Substituto do contrato:

2025NE000080	CONTRATADA	KAPACITE TREINAMENTOS MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 14.762.318/0001-14
OBJETO	Contratação objetiva a realização de curso de 20 horas para formação da nova Brigada de Incêndio na PRM Vitória da Conquista.	
PR/VIT. Da CONQ.	Titular	FABIO JOSÉ SOUSA DE JESUS SANTOS – MAT. 18796
	Substituto	DAHYAN WAGNER DA SILVA SILVEIRA – MAT. 24046

Art. 2º Para fins desta portaria, a chefia da Divisão de Contratações e Gestão Contratual – DICGC ficará encarregada da gestão dos referidos contratos.

Art. 3º Esta Portaria e seus anexos entram em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FREDERICO GUILHERME PENALVA MATTOS
Secretário Estadual

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

Altera a PORTARIA CONJUNTA BARREIRAS - LAPA Nº 01/2022, de 10 de junho de 2022, que dispõe sobre a repartição de atribuições entre os escritórios da MICRORREGIÃO BARREIRAS - LAPA, criada pelo art. 9º, inc. I, da Res. MPF/BA Nº 15, de 6 de Junho de 2022 e dá outras providências.

Os Procuradores da República titulares dos escritórios providos da PRM Barreiras/BA, RESOLVEM:

Art. 1º A PORTARIA CONJUNTA BARREIRAS - LAPA Nº 01/2022, de 10 de junho de 2022 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

II - que versem sobre os bens jurídicos e matérias abaixo elencadas, sejam cíveis ou criminais, de atribuição de qualquer Câmara de Coordenação e Revisão ou PFDC:

a) URBANISMO, MOBILIDADE URBANA e HABITAÇÃO, independente da finalidade ou pasta governamental, abrangida a CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS PARA COMBATE DE DOENÇAS (v.g. doença de chagas);

b) RODOVIAS, FERROVIAS, HIDROVIAS, VIAÇÃO AÉREA e outros meios de transporte;

c) SANEAMENTO, inclusive ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA e MELHORIA SANITÁRIAS DOMICILIARES;

d) REFORMA AGRÁRIA e CONFLITOS FUNDIÁRIOS;

e) JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO;

f) BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS NÃO GERIDOS PELO INSS;

g) MINERAÇÃO e os crimes da LEI nº 8.176/1991; e

h) Crimes previstos nos arts. 149, 203 e 289 a 292 do Código Penal;"

"Art. 4º Ao 3º Ofício da PRM BARREIRAS incumbe atuar com exclusividade nos feitos:"

Art. 2º Haja vista a fusão das Procuradorias da República nos Municípios de Barreiras e Bom Jesus da Lapa, na portaria CONJUNTA BARREIRAS - LAPA Nº 01/2022:

I - onde se lê "MICRORREGIÃO BARREIRAS - LAPA", Leia-se "PRM BARREIRAS/BA";

II - onde se lê "MICRORREGIÃO", Leia-se "PRM";

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 09/06/2025 ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal.

RAFAEL GUIMARÃES NOGUEIRA

ROBERT RIGOBERT LUCHT

DESPACHO PC/PRBA DE 29 DE MAIO DE 2025.

Referência: PGEA Nº 1.00.000.003643/2025-16. Servidor(a): LAÍS PIRES FERREIRA. Assunto: Trabalho a distância.

Tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa em referência, a manifestação da Coordenadoria de Trabalho Não Presencial, PGR-00196245/2025, bem como o disposto no art. 22, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, AUTORIZO o trabalho a distância no regime presencial ou híbrido, pelo prazo de 1 (um) ano, contados a partir de 27 de maio de 2025, com a utilização das dependências da Procuradoria da República na Bahia, a pedido da servidora LAÍS PIRES FERREIRA, matrícula nº 34114, ocupante do cargo de Assessora-Chefe Nível IV - CC4, lotada na Procuradoria da República no Município de Irecê/BA, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade a chefia imediata:

a) anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;

b) firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à chefia da unidade administrativa para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da servidora não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas se tornem incompatíveis com o trabalho a distância, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação do(a) servidor(a), com anuência da chefia imediata, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 249, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XVIII, do artigo 41, da Portaria MPF/SG nº 382, de 05/05/2015, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Portaria MPF/SG nº 174, de 20/03/2019, resolve:

1. Constituir a Comissão de Fiscalização do Contrato PR/CE nº 03/2025, para acompanhar, controlar, fiscalizar e avaliar a execução dos serviços de tratamento arquivístico do acervo documental da área administrativa e finalística da Procuradoria da República no Estado do Ceará – PR/CE, contemplando a triagem, análise, acondicionamento, avaliação, higienização, classificação, cadastramento dos documentos no sistema ÚNICO do MPF e armazenamento final nas dependências da PR/CE.

2. Designar os seguintes servidores para integrarem a Comissão de Fiscalização:

- Ney Leandro Marques

Analista do MPU/Gestão Pública

Matrícula 6370

- Leocácio Ferreira da Silva Neto

Técnico do MPU/Administração

Matrícula 28964

- Felipe da Silva Martins

Técnico do MPU/Administração

Matrícula 15193

- Cláudio Roberto Moreira Oliveira

Técnico do MPU/Administração

Matrícula 9909

3. Indicar o servidor Ney Leandro Marques para os encargos de Presidente da Comissão de Fiscalização e de Fiscal Administrativo do Contrato PR/CE nº 03/2025.

4. Indicar o servidor Leocácio Ferreira da Silva Neto para substituir o Presidente em seus eventuais impedimentos.

CÍCERO ERIVELTHON GOMES DE MELO
Secretário Estadual da PR/CE
Portaria MPF/PRCE nº 757, de 02/10/2017

PORTARIA Nº 249, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XVIII, do artigo 41, da Portaria MPF/SG nº 382, de 05/05/2015, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Portaria MPF/SG nº 174, de 20/03/2019, resolve:

1. Constituir a Comissão de Fiscalização do Contrato PR/CE nº 03/2025, para acompanhar, controlar, fiscalizar e avaliar a execução dos serviços de tratamento arquivístico do acervo documental da área administrativa e finalística da Procuradoria da República no Estado do Ceará – PR/CE, contemplando a triagem, análise, acondicionamento, avaliação, higienização, classificação, cadastramento dos documentos no sistema ÚNICO do MPF e armazenamento final nas dependências da PR/CE.

2. Designar os seguintes servidores para integrarem a Comissão de Fiscalização:

- Ney Leandro Marques

Analista do MPU/Gestão Pública

Matrícula 6370

- Leocácio Ferreira da Silva Neto

Técnico do MPU/Administração

Matrícula 28964

- Felipe da Silva Martins

Técnico do MPU/Administração

Matrícula 15193

- Cláudio Roberto Moreira Oliveira

Técnico do MPU/Administração

Matrícula 9909

3. Indicar o servidor Ney Leandro Marques para os encargos de Presidente da Comissão de Fiscalização e de Fiscal Administrativo do Contrato PR/CE nº 03/2025.

4. Indicar o servidor Leocácio Ferreira da Silva Neto para substituir o Presidente em seus eventuais impedimentos.

CÍCERO ERIVELTHON GOMES DE MELO
Secretário Estadual da PR/CE
Portaria MPF/PRCE Nº 757, de 02/10/2017

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA PR/GO Nº 107, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CECÍLIA MERCÊS VAZ LEANDRO, matrícula nº 14072, TALLES LEITE DE OLIVEIRA, matrícula 2424 e HELIO DUAILIBE BRITTO, matrícula 25421, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial com finalidade de avaliar e classificar bens como irrecuperáveis pertencentes à PR/GO e PRMs de Anápolis e Luziânia, nos termos do artigo 91 da Instrução Normativa – SG/MPF Nº 9, de 11 de junho de 2019.

Art. 2º Estabelecer que a Presidente da Comissão será substituída em suas ausências e impedimentos pelo membro imediatamente abaixo, na ordem de designação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

PORTARIA PR/GO Nº 108, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CECÍLIA MERCÊS VAZ LEANDRO, matrícula nº 14072, TALLES LEITE DE OLIVEIRA, matrícula 2424 e HELIO DUAILIBE BRITTO, matrícula 25421, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial para atuarem no Procedimento de Gestão Administrativo nº 1.18.000.001282/2025-39 acerca do desfazimento de bens móveis, veículos oficiais, equipamentos de TI, material de almoxarifado e acervo bibliográfico, pertencentes à PR/GO e PRMs de Anápolis e Luziânia.

Art. 2º Estabelecer que a Presidente da Comissão será substituída em suas ausências e impedimentos pelo membro imediatamente abaixo, na ordem de designação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA PR/MA Nº 40, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Designa procuradores da República para atuarem em itinerância no 4º Ofício da PRM-Imperatriz, nos meses de junho, julho, agosto e setembro de 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, o uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, o disposto no artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), bem como a delegação ministerial conferida pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016,

CONSIDERANDO a autorização concedida no Despacho 16977/2024 SG para realização de itinerância presencial na Procuradoria da República no Município de Imperatriz (4º Ofício),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes Procuradores da República para atuarem de forma presencial no 4º Ofício (Vago) da Procuradoria da República no Município de Imperatriz.

PERÍODO DA ITINERÂNCIA	MEMBRO ITINERANTE
23 a 27/06/2025	DIEGO MESSALA PINHEIRO DA SILVA (Matr. 1601)
07 a 11/07/2025	THAYNA FREIRE DE OLIVEIRA (Matr. 904)
25 a 29/08/2025	CAROLINA DA HORA MESQUITA HOHN (Matr. 920)
22 a 26/09/2025	MARCELO SANTOS CORREA (Matr. 1486)

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Administração da PRM/Imperatriz e CTIC/PR-MA que sejam tomadas as providências para garantir acessos, sala e estação de trabalho na sede da PRM/Imperatriz para o membro itinerante.

Art. 3º O(A) Procurador(a) itinerante deverá informar à Chefia da Unidade de respectiva lotação (ou responsável pelo setor) para providenciar substituição para o ofício originário, conforme orientação da SG (Ofício Circular 70/2024/SG e Ofício Circular nº 174/2024/SG). Bem como apresentar a esta chefia administrativa, conforme orientação do Ofício Circular nº 339/2024/SG: 1. Declaração de que não está designado para substituição no período; e 2. Autorização da sua chefia para a desoneração do ofício de origem, com declaração de que o membro não será designado para outra substituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se. Cientifique-se.

ALEXANDRE SILVA SOARES
Procurador-chefe

PORTARIA PR/MA Nº 39, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Designa os integrantes das Comissões de Heteroidentificação do I Processo Seletivo Público de Estágio, em nível de graduação, dos cursos de Administração, Comunicação Social (Jornalismo), Direito e Tecnologia da Informação/Suporte Técnico para o município de São Luís e de Direito para os municípios de Imperatriz, Caxias e Bacabal, do ano de 2025 do MPF/MA.

A PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO (PR/MA), no uso de suas atribuições legais, e, em observância ao Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União – Portaria PGR/MPU nº 172, de 9 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem as Comissões de Heteroidentificação do I Processo Seletivo Público de Estágio, em nível de graduação, dos cursos de Administração, Comunicação Social (Jornalismo), Direito e Tecnologia da Informação/Suporte Técnico para o município de São Luís e de Direito para os municípios de Imperatriz, Caxias e Bacabal, do ano de 2025 do MPF/MA.

Comissão de Heteroidentificação I:

- I – Jesuélio de Jesus Santos Wolff, matrícula MPF nº 6756;
- II – Francisco das Chagas Paula, matrícula MPF nº 3497;
- III – Kelly Andrea Marinho de Albuquerque, matrícula MPF nº 21554;
- IV – Mírele de Sousa Morais Oliveira, matrícula MPF nº 30095;
- V – Nicole Lima Dias, matrícula MPF nº 28158.

Comissão de Heteroidentificação II:

- I – Juliana Correa Linhares, matrícula MPF nº 32506; (presidente)
- II - Kátia Eveluce Lima de Siqueira, matrícula MPF nº 27028;
- III - José de Jesus Viana Lima, matrícula MPF nº 6531;
- IV - José Josemar Carneiro dos Santos, matrícula MPF nº 25753;
- V - Lorena Moreira Santos do Carmo Cruz, matrícula MPF nº 31323;
- VI - Conceição de Maria Dorneles Ferreira Maciel, matrícula MPF nº 7929 (suplente).

Art. 2º A Comissão de Heteroidentificação I será presidida pelo servidor Jesuelio de Jesus Santos Wolff, que será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor Francisco das Chagas Paula. Enquanto a Comissão de Heteroidentificação II será presidida pela servidora Juliana Correa Linhares, que será substituída, em suas ausências e impedimentos, pela servidora Katia Eveluce Lima de Siqueira.

Art. 3º Para os servidores que efetivamente atuarem na Comissão de Heteroidentificação II, será concedido abono de 03 (três) dias, válido por um período de 12 (doze) meses.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria PR/MA nº 08, de 30 de janeiro de 2025.

CAROLINA DA HORA MESQUITA HOHN
Procuradora-Chefe em Exercício

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA Nº 186, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Define o Plano Tático de Gestão do Ministério Público Federal em Mato Grosso para o biênio 2025–2027, estabelece a agenda das reuniões de governança e dá outras providências.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, e pelo art. 56, incisos I, II, III e IV, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, com alterações),

CONSIDERANDO o objetivo de “Disseminar práticas de governança e gestão, em todos os níveis, orientadas para resultados”, constante do Mapa Estratégico Nacional do Ministério Público Brasileiro, elaborado pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) para o período de 2020 a 2029;

CONSIDERANDO que o Plano Tático de Gestão constitui instrumento técnico-gerencial voltado ao planejamento e ao controle da execução das despesas discricionárias e obrigatórias consignadas na Lei Orçamentária Anual do MPF;

CONSIDERANDO o modelo de monitoramento instituído pelo art. 9º, inciso III, da Portaria PGR/MPF nº 843, de 18 de outubro de 2024, que atualiza o Planejamento Estratégico do MPF para o período de 2024 a 2027;

CONSIDERANDO a importância de promover o monitoramento contínuo do contexto, planos, indicadores, metas, iniciativas e projetos no âmbito do MPF em Mato Grosso, a fim de assegurar o desdobramento da estratégia institucional no estado e a melhoria contínua dos serviços prestados;

CONSIDERANDO a Instrução de Serviço nº 1, de 19 de maio de 2025, que institui os indicadores estratégicos a serem monitorados durante o ciclo de Planejamento Estratégico 2025–2027 e a necessidade de acompanhamento contínuo de seus resultados por todas as unidades envolvidas;

CONSIDERANDO o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.20.000.000196/2022-16, que acompanhou o desdobramento do Planejamento Estratégico Institucional do Ministério Público Federal na Procuradoria da República em Mato Grosso e suas respectivas PRMs;

RESOLVE:

Art. 1º Definir o Plano Tático de Gestão do Ministério Público Federal em Mato Grosso para o biênio 2025–2027, conforme o Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. A execução das atividades previstas no Anexo I que impliquem impacto orçamentário fica condicionada à disponibilidade de recursos no exercício correspondente.

Art. 2º Fica aprovada a agenda trimestral de reuniões de acompanhamento do Plano Tático de Gestão, referentes às iniciativas planejadas para os exercícios de 2025 a 2027, a serem iniciadas na segunda quinzena do mês de julho de 2025, com a apresentação dos respectivos planos de ação das iniciativas previstas.

Art. 3º As reuniões de acompanhamento do Plano Tático de Gestão ocorrerão no âmbito das reuniões de governança da Procuradoria da República em Mato Grosso, observando-se os temas, participantes e finalidades previstos em sua agenda.

Parágrafo único. A pauta das reuniões de governança poderá abranger, além do monitoramento do Plano Tático de Gestão, outros assuntos estratégicos de interesse da Administração.

Art. 4º O Plano Tático de Gestão poderá ser alterado para inclusão, exclusão ou modificação de iniciativas previstas, com ou sem impacto orçamentário, inclusive no âmbito das reuniões de acompanhamento:

I – por decisão do Procurador-Chefe, a qualquer tempo, em situações de contingenciamento orçamentário, mudança de direcionamento estratégico, tático ou operacional, ou diante de outro fator relevante;

II – em caráter excepcional, mediante justificativa apresentada pela unidade demandante.

§ 1º As propostas de alteração, suspensão ou cancelamento de atividades deverão ser formalizadas por meio de memorando, em despacho fundamentado, ou registro em ata de reunião de acompanhamento das reuniões de governança.

§ 2º A Secretaria Estadual e a Assessoria de Gestão Estratégica deverão ser ouvidas sobre as propostas, respeitada a capacidade de execução da área responsável.

Art. 5º A publicação e as atualizações do Plano Tático de Gestão serão disponibilizadas em página própria da PRMT na intranet do MPF, não sendo necessária a republicação desta Portaria.

Art. 6º As iniciativas que impliquem impacto orçamentário, cujos recursos tenham sido disponibilizados e que não puderem ser executadas tempestivamente, deverão ser justificadamente comunicadas ao Secretário Estadual até o dia 15 de setembro do exercício corrente, para viabilizar o eventual remanejamento de recursos.

Art. 7º As reuniões de acompanhamento serão presididas pelo(a) Procurador(a)-Chefe, conduzidas pelo(a) Assessor(a) de Gestão Estratégica e contarão com a participação do(a) Secretário(a) Estadual, estando convocados(as) os(as) seguintes participantes:

I – Chefe de Gabinete;

II – Chefes das unidades de assessorias vinculadas ao Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe:

a) Assessoria Especial;

b) Assessoria Jurídica;

c) Assessoria de Comunicação Social;

d) Assessoria de Pesquisa e Análise;

e) Assessoria de Gestão Estratégica;

III – Secretário(a) Estadual;

IV – Coordenadores(as) ou chefes equivalentes das áreas de:

a) Jurídico e Documentação;

b) Tecnologia da Informação e Comunicação;

c) Gestão de Pessoas;

d) Administração;

e) Segurança Orgânica e Transporte;

V – Coordenadores(as) das PRMs;

VI – Representantes das assessorias.

Parágrafo único. As reuniões poderão ser realizadas presencialmente, por videoconferência ou em formato híbrido, observando-se os regimes de trabalho dos participantes, de modo a assegurar a ampla participação.

Art. 8º Os(as) responsáveis designados(as) por iniciativas deverão apresentar à Assessoria de Gestão Estratégica, previamente a cada reunião de acompanhamento:

I – cronogramas atualizados das iniciativas e projetos, com percentuais de execução e propostas de ajustes, prorrogações, suspensões ou cancelamentos;

II – atualizações dos indicadores de desempenho e das informações qualitativas pertinentes, inclusive os definidos pela Instrução de Serviço nº 1, de 19 de maio de 2025;

III – demandas, sugestões e encaminhamentos que entenderem oportunos.

Parágrafo único. As informações referidas nos incisos I a III deste artigo serão apresentadas pelos(as) responsáveis durante a reunião de acompanhamento, com o objetivo de subsidiar a análise coletiva, promover o alinhamento institucional e facilitar a tomada de decisões.

Art. 9º Todas as reuniões de acompanhamento deverão ser registradas em atas, que integrarão o procedimento de gestão administrativa destinado ao monitoramento do Plano.

Art. 10. A agenda de reuniões será secretariada pela Assessoria de Gestão Estratégica e poderá ser ajustada, a qualquer tempo, por determinação do(a) Procurador(a)-Chefe, de ofício ou mediante solicitação fundamentada de qualquer dos(as) participantes referidos(as) no art. 7º desta Portaria.

Art. 11. O Plano de Contratações Anual, o Plano Anual de Capacitações e o Plano Anual de Viagens, quando elaborados, integrarão o conjunto de instrumentos táticos de gestão da PRMT.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO PAEL ARDENGHI
Procurador-Chefe da PR/MT

PR-MT-00024954/2025

ANEXO I

DA PORTARIA PR-MT Nº 186/2025



1. Referenciais

Item	Referencial
1	Portaria PGR/MPF nº 843, de 18/10/2024 - Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o período 2024-2027.
2	Instrução de Serviço nº 01, de 19/05/2025 - Institui os indicadores estratégicos a serem monitorados no ciclo de Planejamento Estratégico 2025-2027.
2	Portaria PGR/MPU nº 38, de 16/03/2023 – Institui a Política de Governança das Contratações do Ministério Público da União e da Escola Superior do Ministério Público da União.

PR-MT-00024954/2025

2. Iniciativas previstas

Divulgação Direcionada e Ativa

Descrição	Ampliar a divulgação da atuação institucional do MPF/MT por meio de estratégias de comunicação direcionadas e proativas, fortalecendo o reconhecimento do seu papel junto à sociedade. O objetivo é tornar mais visível a atuação finalística do MPF, promover o acesso da população aos canais de atendimento e estimular o uso consciente dos serviços oferecidos pelo órgão.
Objetivo Estratégico	OE 01 - Apresentar resultados transparentes para a sociedade em linguagem acessível OE 05 - Viabilizar a transformação digital
Setor responsável	Secretaria Estadual
Setores envolvidos	SE, ASCOM, CA, Chefia de Gabinete, AGE
Resultados esperados	Ser o MPF/MT reconhecido pela efetividade na defesa dos direitos dos cidadãos mato-grossenses

Fórum de Alinhamento da Área Finalística

Descrição	Atualizar a área finalística quanto às normas, mudanças em sistemas, decisões das Câmaras de Coordenação e Revisão (CCRs), eventos institucionais e temas recorrentes identificados na atuação finalística, dentre outros
Objetivo Estratégico	OE 04 - Garantir processos eficientes com regras negociais disseminadas OE 07 - Incentivar ambiente de trabalho seguro saudável e sustentável
Setor responsável	Chefia de Gabinete
Setores envolvidos	Gabinetes, ASCOM, COJUD, Chefia de Gabinete, AGE
Resultados esperados	Maior alinhamento entre os gabinetes e as áreas de apoio à atividade finalística, com a redução de dúvidas e retrabalho, atualização tempestiva e padronização, melhoria da padronização interna, fortalecimento da cultura de colaboração

PR-MT-00024954/2025

Concierge MPF

Descrição	Agrupamento por assunto e tema CNMP de normativos locais de regulamentação administrativa ou delegação de atribuições. Possibilidade de futuramente incluir outros normativos nacionais do MPF.
Objetivo Estratégico	OE 04 - Garantir processos eficientes com regras negociais disseminadas OE 06 - Consolidar a gestão por competências OE 07 - Incentivar ambiente de trabalho seguro saudável e sustentável
Setor responsável	CGP
Setores envolvidos	CGP, Gabinetes, PRMs, SE, CA, Ctic, Cojud, Chefia de Gabinete, Ascom, AGE
Resultados esperados	Integração dos novos servidores e rotinas mais eficientes

Inova Sede

Descrição	Promover a modernização da sede da Procuradoria da República em Mato Grosso, com foco na melhoria da infraestrutura física e tecnológica, no bem-estar dos(as) servidores(as) e na criação de espaços mais acessíveis, acolhedores e funcionais para aproximação com o cidadão.
Objetivo Estratégico	OE 07 - Incentivar ambiente de trabalho seguro saudável e sustentável
Setor responsável	Secretaria Estadual
Setores envolvidos	SE, CA, CTIC, SESOT, CGP, AGE
Resultados esperados	Prédio modernizado e adequado à integração almejada

PR-MT-00024954/2025

Portal de Informações do MPF/MT

Descrição	Desenvolver espaço para informações sobre estrutura organizacional, serviços prestados, fluxos internos e canais de atendimento, com linguagem simplificada e organização intuitiva e formalização do Regimento Interno Local
Objetivo Estratégico	OE 4 - Garantir processos eficientes com regras negociais disseminadas
Setor responsável	ASCOM
Setores envolvidos	ASCOM, SE, CA, CTIC, COJUD, CGP, Chefia de Gabinete, AGE
Resultados esperados	Melhoria no acesso às informações institucionais

MPF/MT Organiza

Descrição	Responder à necessidade de padronização e qualificação da gestão documental e arquivística, por meio da formação de uma equipe qualificada na aplicação de normas de classificação, organização e destinação dos documentos e processos físicos
Objetivo Estratégico	OE 1 - Apresentar resultados transparentes para a sociedade em linguagem acessível OE 5 - Viabilizar a transformação digital
Setor responsável	COJUD
Setores envolvidos	COJUD, SE, CA, CTIC, CGP, PRMs, Chefia de Gabinete, Sesot
Resultados esperados	Liberação de espaço físico

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PR/MS Nº 77, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

Designa Membro para atuar em Regime de Itinerância Extraordinária na Procuradoria da República no Município de Corumbá/MS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e da competência delegada pela

Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, tendo em vista autorização contida no Despacho nº 29723/2024/SG, de 25 de novembro de 2024, PGR-00472351/2024, e o Concurso SISAM nº 1415/2025, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA, lotado na Procuradoria da República no Município de Dourados em Mato Grosso do Sul, para, com desoneração de suas atribuições, atuar em Regime de Itinerância Extraordinária, oficiando nos processos judiciais, procedimentos extrajudiciais e nas audiências do 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Corumbá/MS, no período de 21 de julho a 1º de agosto de 2025, em razão de ofício sem titularidade, vago.

Art. 2º Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador da República, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e às Coordenadorias das PRM's de Corumbá e Dourados/MS.

Art. 3º Publique-se no DMPF-e.

LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 1/2025.

PROPONENTE: ADOLFO JUNIOR LARRIERA – COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA /PR/MS. SUPRIDO: DOUGLAS ROSA HOFFMANN – matrícula nº 14.616 CPF – 337.987.371-34. JUSTIFICATIVA: Para realizar despesas eventuais de pequeno vulto e pronto pagamento, com execução de serviços, necessários à manutenção das atividades administrativas da PR/MS. FUNDAMENTOS LEGAIS: Art. 68 e 69 da Lei nº 4.320/64; Art. 45, III a 47 do Decreto nº 93.872/86 (Atualizado); Portaria MF nº 95/2002. Decreto nº 5.355/05; Decreto nº 5.992/06, Decreto 6.370/08 e demais legislações pertinentes. Processo nº 1.21.000.001432/2025-19.

NATUREZA DA DESPESA	PI	VALOR CONCEDIDO
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	MSACVE1	R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

Período de Aplicação: 03/06/2019 a 12/06/2025. Período de Comprovação: 13/06/2025 a 30/06/2025. Data da Concessão 02/06/2025. Autorizo a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função crédito na geração de fatura, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade, prazo de utilização e de prestação de contas.

ROSIANE FUCHS LAGEANO
Secretária Estadual
Ordenadora de Despesas

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA PRMG Nº 183, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

Designa substituto por período de função de confiança.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a competência prevista pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Designar EDSON GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula 27159, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, para exercer o encargo de substituto do Chefe do Núcleo de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, código FC-3, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, no período de 2/6/2025 a 4/6/2025, por motivo de férias do titular e de licença nojo do substituto eventual.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA PR-PB Nº 127, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição dos titulares dos 8º e 12º Ofício da PR/PB e 4º Ofício da PRM/Campina Grande, nos períodos de junho de 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382/2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição dos titulares dos 8º e 12º Ofício da PR/PB e 4º Ofício da PRM/Campina Grande, conforme solicitado e especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência à Divisão de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados, para providências.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento às informações para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

BRUNO GALVÃO PAIVA

ANEXO I

Período de Substituição		Identificação do Procurador Afastado	Motivo	Identificação do Procurador Substituto
		Nome – Matrícula – Ofício		Nome – Matrícula – Ofício
PR-PB/João Pessoa				
1	09 a 13 de junho de 2025	Rodrigo Gomes Teixeira Matrícula 1192 8º Ofício da PR/PB	Viagem a serviço	Rodolfo Alves Silva Matrícula 827 4º Ofício da PR/PB
2	09 a 13 de junho de 2025	João Raphael Lima Sousa Matrícula 1368 12º Ofício da PR/PB	Folga compensatória	Sérgio Rodrigo Pimentel de Castro Pinto Matrícula 1092 9º Ofício da PR/PB
3	23 de junho de 2025	Rodrigo Gomes Teixeira Matrícula 1192 8º Ofício da PR/PB	Folga compensatória	João Raphael Lima Sousa Matrícula 1368 12º Ofício da PR/PB
PRM/Campina Grande				
4	04 a 05 de junho de 2025	Janaína Andrade de Sousa Matrícula 1506 4º Ofício da PRM/Campina Grande	Folga compensatória	José Guilherme Ferraz da Costa Matrícula 740 3º Ofício da PR/PB (Substituição Remota)

PORTARIA Nº 126, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Designa servidores para exercerem a fiscalização do Contrato nº 04/2025 que tem por objeto: Prestação de serviços de tratamento de acervo documental e gestão da informação dos documentos das áreas administrativa e finalística da unidade do Ministério Público Federal – MPF na Paraíba (PR/PB), configurando como Órgão Gerenciador a PGR e Órgãos Participantes as demais unidades. Empenho nº 2025NE000107, firmado entre a PR/PB e a empresa TRIAGEM ORGANIZACAO LTDA, CNPJ: 05.944.633/0001-71.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PRPB nº 223, de 01 de outubro de 2021, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados conforme o anexo I, para o exercício de Fiscal Técnico/Setorial e Fiscal Técnico/Setorial Substituto do Contrato nº 04/2025 (TRIAGEM ORGANIZACAO LTDA, CNPJ: 05.944.633/0001-71) no âmbito da Procuradoria da República na Paraíba.

Art. 2º Para fins desta Portaria, a Chefia da SECGC ficará encarregada da Gestão do referido contrato.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO
Secretário Estadual

ANEXO I

Designa servidores para fiscalização do CONTRATO Nº 04/2025 no âmbito da Procuradoria da República na Paraíba.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	LOTAÇÃO	FISCAL TÉCNICO/SETORIAL	FISCAL TÉCNICO/SETORIAL SUBSTITUTO
04/2025	TRIAGEM ORGANIZACAO LTDA	Prestação de serviços de tratamento de acervo documental e gestão da informação dos documentos das áreas administrativa e finalística da unidade do Ministério Público Federal – MPF na Paraíba (PR/PB), configurando como Órgão Gerenciador a	PR/PB	Marcus Vinicius Moura de Carvalho, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/administração, matrícula 24234	Edson Airton de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, Matrícula 4778.

		PGR e Órgãos Participantes as demais unidades.			
--	--	--	--	--	--

PORTARIA Nº 128, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Designa servidores para exercerem a fiscalização do Contrato nº 10/2024 (LIFE EVENTOS), para a prestação de serviço continuado de eventos com fornecimento de materiais, de coffee break e de recursos humanos, para atendimento das unidades do Ministério Público Federal na Paraíba, localizadas em João Pessoa e em Campina Grande, firmado entre a PR/PB e a empresa LIFE EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.586.120/0001-92.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PR-PB nº 223, de 01 de outubro de 2021, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados conforme o anexo I, para o exercício de Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto do Contrato nº 10/2024 no âmbito da Procuradoria da República em João Pessoa e em Campina Grande.

Art. 2º Para fins desta Portaria, a Chefia da SECGC ficará encarregada da Gestão do referido contrato.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria PR/PB nº 25 de 30 de Janeiro de 2025, publicada no DMPF em 27 de maio de 2025.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO
Secretário Estadual

ANEXO I

Designa servidores para fiscalização do CONTRATO Nº 10/2024 no âmbito da Procuradoria da República na Paraíba em João Pessoa e em Campina Grande

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	LOTAÇÃO	FISCAL TÉCNICO/SETORIAL	FISCAL TÉCNICO/SETORIAL SUBSTITUTO
10/2024	LIFE EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.586.120/0001-92	Prestação de serviço continuado de eventos com fornecimento de materiais, de coffee break e de recursos humanos, para atendimento das unidades do Ministério Público Federal na Paraíba, localizadas em João Pessoa e em Campina Grande	PR/PB – JOÃO PESSOA	Carolina Azevedo Torres, Técnica do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 29296.	Ricardo Medeiros Castelliano, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 27.062
			PRM – CAMPINA GRANDE	José de Almeida Junior, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula 24189	Andeson de Aguiar Paes Barreto, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administ/Seg. Inst. e Transporte, matrícula nº 11411

PORTARIA Nº 130, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Designa servidores para exercerem a fiscalização dos EMPENHOS Nº 2025NE000123/ Nº 2025NE000124, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de manutenção predial para as unidades do Ministério Público Federal, firmado entre a PR/PB e a empresa LR MATERIAIS LTDA, CNPJ: 57.163.558/0001-05.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PRPB nº 223, de 01 de outubro de 2021, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados conforme o anexo I, para o exercício de Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto dos EMPENHOS Nº 2025NE000123/ Nº 2025NE000124, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de manutenção

predial para as unidades do Ministério Público Federal na Paraíba, firmado entre a PR/PB e a empresa LR MATERIAIS LTDA, CNPJ: 57.163.558/0001-05.

Art. 2º Para fins desta Portaria, a Chefia da SECGC ficará encarregada da Gestão do referido contrato.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO
Secretário Estadual

ANEXO I

Designa servidores para fiscalização dos EMPENHOS Nº 2025NE000123/ Nº 2025NE000124, no âmbito das unidades do Ministério Público Federal na Paraíba.

EMPENHO Nº	CONTRATA DA	OBJETO	LOTAÇÃO	FISCAL TÉCNICO	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO
2025NE000123 2025NE000124	LR MATERIAIS LTDA	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de manutenção predial para as unidades do Ministério Público Federal.	PR/PB	GRACE GALVÃO RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 11347.p	ALESSANDRO GLAUBER DA SILVA EVANGELISTA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perícia/Engenharia Elétrica, matrícula 25756.

DESPACHO PC/PRPB DE 2 DE JUNHO DE 2025.

REFERÊNCIA: PGEA nº 1.00.000.003405/2025-19. ASSUNTO: Trabalho à distância a pedido. INTERESSADA: Procuradoria da República no Estado da Paraíba. SERVIDOR: LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 24236

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, Informação nº 5383/2025 - PGR-00183912/2025, e o disposto no artigo 22 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, e na Instrução Normativa SG/MPF nº 16, de 27 de maio de 2024, AUTORIZO o trabalho à distância a pedido, em regime presencial ou híbrido, pelo prazo de 1 (um) ano, do Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 24236, com manutenção do exercício de suas atividades presenciais nesta Procuradoria da República e residência Município de Patos/PB, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade:

a) anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;

b) firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à chefia da unidade administrativa para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades do(a) servidor(a) não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas se tornem incompatíveis com o trabalho a distância, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação do servidor interessado, com anuência da chefia imediata, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

BRUNO GALVÃO PAIVA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA PR-PR/MPF Nº 298, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Designa os membros substitutos de cargos na PR-PR e PR-PRMs, em acumulação simples.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e na Portaria PRC/PR Nº 678/2014, e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos e períodos indicados no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

ANEXO I

Período de Substituição		Identificação do Procurador Afastado				Identificação do Procurador Substituto			% de Desoneração
		Nome	Ofício	Mat.	Motivo	Membro Substituto	Ofício	Mat.	
27/05/2025	30/05/2025	ALEXANDRE HALFEN DA PORCIUNCULA	1º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	587	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	JULIANO BAGGIO GASPERIN	4º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1259	
29/05/2025	30/05/2025	GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO	PR-PR - 11º Ofício	1095	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	YARA QUEIROZ RIBEIRO DA SILVA SPRADA	PR-PR - 03º Ofício	763	

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA MPF/PRPE/GABPC/Nº 179, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

Divulga a escala de plantão dos servidores e membros ministeriais da 1ª instância do Ministério Público Federal em Pernambuco, no período de 4 de agosto a 1º de setembro de 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n. 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a escala do plantão semanal de membros ministeriais e servidores da 1ª instância do Ministério Público Federal em Pernambuco, para o período de 4 de agosto a 1 de setembro de 2025:

Das 8h de 4/8/2025 às 8h de 11/8/2025	1ª Zona	Procuradora da República LÁDIA MARA DUARTE CHAVES ALBUQUERQUE
		NATHÁLIA LÔBO DE SIQUEIRA LEITE (Assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República FÁBIO HOLANDA ALBUQUERQUE
		FREDDY BRASILEIRO DE MELLO (Assistente)
Das 8h de 11/8/2025 às 8h de 18/8/2025	1ª Zona	Procuradora da República MARIA MARÍLIA OLIVEIRA CALADO
		VICTOR LÚCIO CAVALCANTI POROCA (Assessor)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES
		MARIA LÉSSIA DE BRITO TEIXEIRA (Assessora)
Das 8h de 18/8/2025 às 8h de 25/8/2025	1ª Zona	Procurador da República ANTÔNIO NILO RAYOL LOBO SEGUNDO
		ISABELA DE MELLO VILDES BARBOSA (Assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República NATÁLIA LOURENÇO SOARES
		FELIPE GUSTAVO RAMOS DE OLIVEIRA FILHO (Assessor)
Das 8h de 25/8/2025 às 8h de 1/9/2025	1ª Zona	Procuradora da República MONA LISA DUARTE ABDO AZIZ ISMAIL
		RENATA DE FIGUEIREDO TAVARES DE ARAÚJO (Assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JÚNIOR
		FREDERICO ANTÔNIO DE MENEZES GOMES JÚNIOR (Assistente)

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES
Procurador-Chefe

PORTARIA MPF/PRPE/GABPC/Nº 180, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

Torna sem efeito designação de procurador da República para atuar em substituição no Ofício da PR/PE, em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/n. 119/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 01/2014 e na Portaria PR/PE/n. 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria MPF/PRPE/GABPC n. 139, de 14.5.2025, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, n. 88/2025 – Administrativo, página 22, dia 16/5/2025, tornando sem efeito a designação do procurador da República ANTÔNIO DO PASSO CABRAL (22º Ofício da PR-RJ) para atuar em substituição no Ofício da procuradora da República POLIREDA MADALY BEZERRA DE MEDEIROS (19º Ofício da PR-PE), no período de 20/6/2025.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES
Procurador-Chefe

DESPACHO DE 2 DE JUNHO DE 2025.

Referência: Processo Administrativo MPF/PRPE n. 1.26.000.001406/2025-12. Assunto: Licença para Capacitação. Interessada: Tamires Neves Soares, matrícula n. 25.487. Decisão: Tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso XXIII, do Regimento In-terno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 05/05/2015, Defiro a licença para capacitação nos períodos de 04/08/2025 a 05/09/2025 e de 06/10/2025 a 17/10/2025, referente ao quinquênio aquisitivo de 20/02/2016 a 17/02/2021, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei n. 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU n. 42/2014. Publique-se. Registre-se. Dê ciência, inclu-sive quanto ao disposto no artigo 11º da Portaria PGR/MPU n. 42/2014.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA PRRJ Nº 475, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Altera a Portaria PRRJ Nº 463/2025 para cancelar a designação da Procuradora da República CAROLINA MARTINS MIRANDA DE OLIVEIRA, da PR-DF, para atuar em substituição remota no 1º ofício da PRM-São Pedro da Aldeia no período de 23 a 27 de junho de 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PRRJ Nº 463/2025 (publicada no DMPF-e Nº 98 - Administrativo, de 30 de maio de 2025, página 63-64) que designou a Procuradora da República CAROLINA MARTINS MIRANDA DE OLIVEIRA, da PR-DF, para atuar em substituição remota no 1º ofício da PRM-São Pedro da Aldeia no período de 23 a 27 de junho de 2025, e considerando solicitação da referida Procuradora, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 463/2025 para cancelar a designação da Procuradora da República CAROLINA MARTINS MIRANDA DE OLIVEIRA, da PR-DF, para atuar em substituição remota no ofício do Procurador da República BRUNO DE ALMEIDA FERRAZ (1º ofício/PRM-São Pedro da Aldeia) no período de 23 a 27 de junho de 2025.

Art. 2º Dê-se ciência à Procuradora da República designada, à PR-DF, e às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 476, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Altera a Portaria PRRJ Nº 463/2025 em razão de erro material.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 463/2025 (publicada no DMPF-e Nº 98 - Administrativo, de 30 de maio de 2025, página 63-64) que dispõe sobre acumulação remota na PR-RJ e PRMs vinculadas, e considerando erro material, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 463/2025 da seguinte forma:

. Onde se lê:

PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Gabriela Rodrigues F. Pereira	1074	12º/2ªVFC	Viagem a serviço	17 e 18/05/2025	Rafael Ribeiro Rayol	1097	PR-CE

. Leia-se:

PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Gabriela Rodrigues F. Pereira	1074	12º/2ºVFC	Viagem a serviço	17 e 18/06/2025	Rafael Ribeiro Rayol	1097	PR-CE

Art. 2º Dê-se ciência ao Procurador da República designado, à PR-CE e à Coordenadoria Jurídica e de Documentação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 477, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Exclui a Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados nos dias 17, 18 e 20 de junho de 2025, e no período de 23 a 25 de junho de 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do artigo 13, §6º, da Portaria PRRJ Nº 663/2022 e considerando que a Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR está designada para sessão de julgamento do Tribunal do Júri nos dias 24 e 25 de junho de 2025, referente ao processo 5057453-87.2023.4.02.5101, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados nos dias 17, 18 e 20 de junho de 2025, e no período de 23 a 25 de junho de 2025.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 478, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Altera a Portaria PRRJ Nº 450/2025 em razão de erro material.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 450/2025 (publicada no DMPF-e Nº 95 - Administrativo, de 27 de maio de 2025, página 36), e considerando erro material, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 450/2025 da seguinte forma:

. Onde se lê:

PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Daniela Masset Vaz	1122	19º/1ºVFC	Licença prêmio	30/06/2025	Jerusa Burmann Viecili	878	PR-BA

. Leia-se:

PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Daniela Masset Vaz	1122	19º/1ºVFC	Licença prêmio	30/06/2025	Jerusa Burmann Viecili	878	PR-RS

Art. 2º Dê-se ciência à Procuradora designada, à PR-RS e à Coordenadoria Jurídica e de Documentação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA Nº 481, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Define o Plano Tático de Gestão da Procuradoria da República no Rio de Janeiro para o período de 2025 a 2027, estabelece agenda para as reuniões de acompanhamento do Plano Tático de Gestão e dá outras providências.

O PROCURADOR-CHEFE da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, e pelo artigo 56, incisos I, II, III e IV, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal – MPF (Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, alterada),

CONSIDERANDO o objetivo de “Disseminar práticas de governança e gestão, em todos os níveis, orientadas para resultados”, constante no Mapa Estratégico Nacional do Ministério Público brasileiro, elaborado pelo CNMP para o período de 2020 a 2029;

CONSIDERANDO o modelo de monitoramento definido no artigo 9º, III, da Portaria PGR/MPF nº 843, de 18 de outubro de 2024, que atualiza o planejamento estratégico do MPF para o período de 2024 a 2027, além do reconhecimento da “proatividade” como um valor institucional, conforme declarado no artigo 2º, III, daquela mesma norma;

CONSIDERANDO a conveniência de programar um monitoramento de contexto, planos, indicadores, metas, iniciativas e projetos no âmbito da PR/RJ, com o intuito de efetivar o desdobramento local da estratégia institucional e aprimorar continuamente os serviços prestados por este órgão público;

CONSIDERANDO o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.30.001.002618/2025-76;

RESOLVE:

Art. 1º Definir o Plano Tático de Gestão da Procuradoria da República no Rio de Janeiro, para o período de 2025 a 2027, conforme o Anexo I desta portaria.

§ 1º - A execução das atividades previstas no Anexo I, com impacto orçamentário, fica condicionada à disponibilidade orçamentária para o exercício.

§ 2º - A Revisão do Plano Tático de Gestão se dará anualmente, conforme necessidades apresentadas pelo Procurador-Chefe ou por qualquer das áreas responsáveis pelas iniciativas.

Art. 2º Aprovar a realização de reuniões trimestrais de acompanhamento do Plano Tático de Gestão, preferencialmente nos meses de janeiro - referente ao período de setembro a outubro, maio - referente ao período de janeiro a abril, e setembro - referente ao período de maio a agosto.

Parágrafo único. A agenda estabelecida no caput será secretariada pela Assessoria de Gestão Estratégica e poderá ser ajustada ou reajustada a qualquer tempo por ordem do Procurador-chefe, de ofício ou em atendimento a pedido de qualquer dos participantes elencados no artigo 6º desta portaria.

Art. 3º O Plano Tático de Gestão poderá ser alterado para inclusão, exclusão ou modificação de atividades previstas, com ou sem impacto orçamentário, ou, ainda, no âmbito das reuniões de acompanhamento:

I - pelo Procurador-Chefe, a qualquer tempo, ouvido o Secretário Estadual e o Assessor de Gestão Estratégica em situações de contingenciamento de despesas, por mudanças no direcionamento estratégico, tático ou operacional ou outro fator considerado relevante pela Administração; e

II - em caráter excepcional, mediante justificativa da unidade demandante.

§ 1º - As alterações referentes à inclusão, à suspensão ou ao cancelamento de atividades previstas deverão ser formalizadas pela unidade demandante junto à Assessoria de Gestão Estratégica, por meio de memorando ou registro em ata de reunião de acompanhamento do Plano Tático de Gestão.

§ 2º - Todas as alterações que importem impacto financeiro deverão ser encaminhadas pela Assessoria de Gestão Estratégica à Secretaria Estadual que deliberará sobre a viabilidade, respeitando a capacidade de execução da Unidade Gestora e dando ciência ao Procurador-Chefe ou, quando for o caso, à unidade demandante.

Art. 4º As atualizações do Plano Tático de Gestão 2025-2027 serão disponibilizadas em página da PR/RJ na intranet do MPF, não sendo necessária a republicação desta portaria.

Art. 5º As iniciativas que possuam impacto orçamentário, tenham recursos disponibilizados e que não puderem ser realizadas tempestivamente, devem ser informadas justificadamente pelo responsável ao Secretário Estadual, até o dia 15 de setembro do exercício corrente, para possibilitar remanejamento dos recursos.

Art. 6º Fica estabelecida, sob responsabilidade da Assessoria de Gestão Estratégica, com apoio das áreas afins, o acompanhamento das medições dos seguintes indicadores nacionais, com dados exclusivamente relacionados à PR/RJ e suas PRMs e sem prejuízo de outros que sejam disponibilizados:

I - índice de qualidade de cadastros no Sistema Único;

II - adesão à avaliação por competências;

III - GAP de competências gerenciais;

IV - índice de percepção do Programa Motivação como ferramenta de reconhecimento profissional;

V - índice de servidores que recebem incentivo em relação aos que pontuaram;

VI - consumo de energia elétrica per capita; e

VII - consumo de água per capita.

Parágrafo único. A medição acompanhará a periodicidade estabelecida pela Assessoria Especial de Gestão Estratégica do MPF e não será realizada por outros meios senão os apresentados nacionalmente e de forma automatizada.

Art. 7º Fica estabelecida, sob responsabilidade da Assessoria de Gestão Estratégica, com apoio das áreas afins, o acompanhamento das medições dos seguintes indicadores locais:

I - Percentual de utilização de suprimento de fundos; e

II - Percentual de cadastro de sentenças no Sistema Único.

Parágrafo único. As áreas responsáveis pelos indicadores deverão apresentar, no prazo de 30 dias, a ficha técnica do indicador, conforme Anexo III.

Art. 8º O procurador-chefe dirigirá as reuniões de que trata esta portaria, as quais serão conduzidas pelo Assessor de Gestão Estratégica, ficando prontamente convocados para as mesmas os:

I - chefe de gabinete;

II - chefes das unidades de assessorias ligadas ao Gabinete do Procurador-chefe:

a) jurídico;

b) comunicação social;

c) pesquisa e análise;

d) gestão estratégica.

III - secretário(a) estadual;

IV - coordenadores das áreas de:

a) jurídica e documentação;

b) tecnologia da informação e comunicação;

c) gestão de pessoas;

d) administração.

§ 1º - As reuniões de que trata esta portaria podem ser realizadas em formato preferencialmente presencial e, caso este não seja possível, no formato telepresencial ou híbrido, de acordo com os regimes de trabalho das pessoas elencadas neste artigo, de modo a viabilizar a participação de todas.

§ 2º - Às PRMs e que apresentaram iniciativas, será facultada a participação nas reuniões por meio eletrônico.

Art. 9º Previamente a cada reunião de acompanhamento do Plano Tático de Gestão devem ser apresentados pelos respectivos responsáveis designados, em relação ao que em instrumento gerencial da Procuradoria da República:

I – os cronogramas atualizados de andamento das iniciativas e dos projetos, com o percentual de conclusão das atividades e eventuais propostas de ajustes, prorrogações, suspensões ou cancelamentos;

II – demandas, questões, sugestões e encaminhamentos que considerem oportunos.

Art. 10. Todas as reuniões de acompanhamento devem ser registradas em atas, as quais devem compor procedimento de gestão administrativa aberto para o ciclo de monitoramento.

Art. 11. O Plano de Contratações Anual e o Plano Estratégico de Capacitações, quando elaborados, compõem o Plano Tático de Gestão.

Art. 12. Os respectivos planos de ação para cada iniciativa deverão ser apresentados em até 90 dias da publicação deste ato e conforme modelo apresentado no Anexo II.

Art. 13. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS

ANEXO I

MPF

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PLANO TÁTICO DE GESTÃO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO

2025-2027

Plano Tático de Gestão – PR/RJ

O Plano Tático de Gestão da Procuradoria da República no Rio de Janeiro (PR/RJ) para o biênio 2025–2027 representa um instrumento essencial de planejamento, acompanhamento e integração das ações prioritárias da unidade. Alinhado ao Mapa Estratégico Nacional do

Ministério Público Brasileiro (2020–2029) e ao planejamento estratégico do MPF (2024–2027), o plano busca promover a cultura da governança e da gestão orientada por resultados, adotando valores como proatividade, eficiência e sustentabilidade.

Composto por iniciativas distribuídas entre diversas áreas — incluindo chefia de gabinete, assessorias, coordenadorias e PRMs —, o plano tem por objetivo assegurar a execução coordenada de metas e projetos que impactem positivamente a prestação dos serviços institucionais, a qualidade do ambiente de trabalho e o fortalecimento da imagem institucional do MPF perante a sociedade.

Sua estrutura contempla metas claras, prazos definidos e mecanismos de revisão e monitoramento periódicos, assegurando transparência, controle e contínuo aperfeiçoamento da atuação da PR/RJ. Assim, o Plano Tático de Gestão não apenas responde às demandas organizacionais atuais, mas também antecipa desafios futuros, atuando como um catalisador para uma gestão mais moderna, participativa e eficaz.

Abaixo estão listadas as iniciativas por área:

CHEFIA DE GABINETE:

CG.01:

Campo	Descrição
Nome da Iniciativa	Formalizar e Capacitar a Equipe de Cerimonial e Eventos da PR/RJ.
Descrição	Formalizar a composição da equipe de Cerimonial para Eventos da PR/RJ, bem como atualizar todos os normativos afetos à Temática. Promover capacitação em Cerimonial e Eventos
Objetivo Estratégico	Garantir processos eficientes com regras negociais disseminadas
Setor Responsável	CHEFIA DE GABINETE
Setores Envolvidos	CHEFIA DE GABINETE, GABPC E CGP
Recursos Necessários	Pessoal e orçamento para contratação de capacitação.
Abrangência	Estadual
Prazo de Execução	Dezembro de 2026
Resultados Esperados	Constituição formal e funcional de uma equipe de Cerimonial e Eventos capacitada, com atribuições claras e respaldada por normativos atualizados. Maior profissionalismo e padronização na organização e condução de eventos institucionais, fortalecendo a imagem da PR/RJ. Agilidade e eficiência no planejamento, execução e pós-evento, com redução de erros e retrabalho. Conformidade com os protocolos oficiais de cerimonial público, respeitando a legislação e os princípios da Administração Pública. Valorização institucional da área de cerimonial, promovendo integração com os demais setores e garantindo melhor acolhimento de autoridades, públicos interno e externo.

CG.02:

Campo	Descrição
Nome da Iniciativa	Levantar Equipamentos e Materiais de Apoio Necessários para o Cerimonial da PR/RJ
Descrição	Realizar levantamento detalhado de todos os equipamentos e materiais de apoio indispensáveis ao pleno funcionamento das atividades do Cerimonial da Procuradoria da República no Rio de Janeiro (PR/RJ). A iniciativa visa identificar as necessidades logísticas e operacionais da equipe de cerimonial para garantir a adequada execução de eventos institucionais, atendendo aos protocolos oficiais e promovendo o acolhimento institucional de autoridades e convidados. O levantamento contemplará itens como mobiliário de apoio, equipamentos de som e imagem, insumos para eventos, materiais de sinalização, vestimentas adequadas (se necessário), entre outros.
Objetivo Estratégico	Garantir processos eficientes com regras negociais disseminadas
Setor Responsável	CHEFIA DE GABINETE
Setores Envolvidos	CHEFIA DE GABINETE E COADM
Recursos Necessários	Pessoal e orçamentário
Abrangência	Sede da PR/RJ
Prazo de Execução	Dezembro de 2026
Resultados Esperados	Inventário detalhado e atualizado que: Identifique lacunas e necessidades logísticas do cerimonial; Sirva de base para futuras aquisições ou remanejamentos de materiais; Permita o planejamento eficiente e a padronização dos eventos institucionais; Garanta o cumprimento dos protocolos cerimoniais; e

Campo	Descrição
	Contribua para a recepção adequada de autoridades e convidados, reforçando a imagem institucional do MPF.

MEMORIAL DA PR/RJ
MEMORIAL.01:

Campo	Descrição
Nome da Iniciativa	Normatizar o Processo de Realização de Exposições do Memorial da PR/RJ
Descrição	Elaborar e implementar norma interna que regulamente todas as etapas do processo de concepção, planejamento e execução das exposições realizadas pelo Memorial da Procuradoria da República no Rio de Janeiro. A iniciativa visa estabelecer um fluxo de trabalho claro e institucionalizado, desde a escolha da temática, definição da curadoria e elaboração do projeto expográfico, até as etapas de comunicação, mediação educativa e eventuais contratações de serviços especializados. A normatização contribuirá para garantir padronização, segurança jurídica, transparência e eficiência na gestão das exposições, além de fortalecer a profissionalização das ações culturais e a articulação entre os setores envolvidos.
Objetivo Estratégico	Garantir processos eficientes com regras negociais disseminadas
Setor Responsável	Memorial da PR/RJ
Setores Envolvidos	Gabinete do Procurador-Chefe, Chefia de Gabinete, Cerimonial, Secretaria Estadual, AGE e Memorial PR/RJ.
Recursos Necessários	Humanos
Abrangência	PR/RJ.
Prazo de Execução	Março de 2026.
Resultados Esperados	Instituição de norma interna que defina os procedimentos para realização de exposições no Memorial da PR/RJ, promovendo maior eficiência, planejamento, conformidade com a legislação vigente e clareza na distribuição de responsabilidades. A iniciativa permitirá maior previsibilidade para as equipes envolvidas, otimização de recursos e qualificação do Memorial como espaço institucional de cultura, memória e direitos.

MEMORIAL.02:

Campo	Descrição
Nome da Iniciativa	Realizar 02 (duas) Exposições ao Ano para apresentar Grandes casos do MPF
Descrição	Melhorar a comunicação do MPF com a sociedade por meio de uma linguagem facilitada (produções artísticas) como forma de acessar públicos diversos e de várias faixas etárias, evidenciando a atuação em temas de relevante interesse público. As exposições terão caráter educativo e informativo, buscando valorizar a memória institucional, promover a transparência, estimular o controle social e aproximar a instituição do cidadão por meio de linguagem acessível e recursos visuais atrativos. Serão priorizados casos emblemáticos que representem marcos na defesa dos direitos fundamentais, do meio ambiente, do patrimônio público, da ordem econômica e do regime democrático.
Objetivo Estratégico	Apresentar resultados transparentes para a sociedade em linguagem acessível
Setor Responsável	Memorial PR/RJ
Setores Envolvidos	Memorial PR/RJ, Gabinete do Procurador-Chefe, Chefia de Gabinete, Cerimonial, Secretaria Estadual e Coordenadoria de Administração
Recursos Necessários	Humanos e orçamentários.
Abrangência	PR/RJ.
Prazo de Execução	Dezembro de 2027.
Resultados Esperados	Promoção da aproximação da instituição com a sociedade, fortalecendo sua imagem como defensora dos direitos fundamentais, da democracia, da transparência e da justiça. Espera-se, com isso, valorizar a memória institucional ao registrar e divulgar casos emblemáticos, promovendo a cidadania e o controle social por meio da difusão de informações relevantes e acessíveis. As exposições também contribuirão para a educação em direitos, utilizando linguagem clara e recursos visuais que contextualizem juridicamente e historicamente os temas abordados. Além disso, a iniciativa estimulará a integração entre diferentes setores do MPF, possibilitando a criação de acervos expositivos permanentes e itinerantes, aptos à replicação em outras unidades e espaços parceiros. Pretende-se, ainda, incorporar as exposições como instrumento de

Campo	Descrição
	formação e sensibilização em atividades educativas com escolas, universidades e movimentos sociais, ampliando a visibilidade institucional e o alcance de temas de interesse público. Por fim, espera-se que a iniciativa favoreça o estabelecimento de parcerias com instituições culturais e educacionais, contribuindo para maior impacto e capilaridade das ações desenvolvidas.

MEMORIAL.03:

Campo	Descrição
Nome da Iniciativa	Estruturar a Equipe Administrativa e de Apoio do Memorial da PR/RJ
Descrição	Composição de equipe técnica mínima para o funcionamento continuado e qualificado do Memorial da Procuradoria da República no Rio de Janeiro, com a contratação de um museólogo e a alocação de estagiários nas áreas de Artes Visuais e História. A medida visa assegurar a preservação, curadoria, mediação educativa e gestão das atividades do espaço de memória, garantindo sua sustentabilidade institucional e integração com o público interno e externo.
Objetivo Estratégico	Apresentar resultados transparentes para a sociedade em linguagem acessível
Setor Responsável	Memorial PR/RJ
Setores Envolvidos	Memorial PR/RJ, Gabinete do Procurador-Chefe, Chefia de Gabinete, Secretaria Estadual, Coordenadoria de Administração e Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Recursos Necessários	Humanos e orçamentários.
Abrangência	PR/RJ e PRMs diretamente; Todo o MPF indiretamente.
Prazo de Execução	Dezembro de 2026.
Resultados Esperados	Garantia da continuidade e qualificação técnica das ações do Memorial da PR/RJ, com equipe capaz de planejar, executar e avaliar exposições, ações educativas, projetos de preservação e comunicação institucional. Espera-se maior integração com a comunidade escolar e acadêmica, fortalecimento da memória institucional e ampliação da visibilidade do MPF junto à sociedade. A presença de profissionais especializados permitirá a curadoria adequada do acervo, a organização técnica dos materiais históricos e a oferta de visitas mediadas e atividades educativas regulares. A medida também visa fortalecer os vínculos com a rede nacional de memoriais do MPF, consolidando o papel do Memorial como espaço estratégico de valorização da história da instituição.

MEMORIAL.04:

Campo	Descrição
Nome da Iniciativa	Desenvolver o Educativo do Memorial
Descrição	Implementação de um programa educativo contínuo e inclusivo no Memorial da PR/RJ, com ações voltadas à promoção da educação em direitos, valorização da memória institucional e fortalecimento da cidadania. O programa será estruturado para permitir a participação ativa de colaboradores terceirizados e servidores das áreas administrativas, promovendo ações de acolhimento, formação e mediação educativa. Pretende-se também estimular o voluntariado. A iniciativa também contemplará a aquisição de materiais pedagógicos, expositivos e de mediação, que possibilitem a realização de oficinas, visitas guiadas, rodas de conversa e produções colaborativas com diferentes públicos.
Objetivo Estratégico	Apresentar resultados transparentes para a sociedade em linguagem acessível
Setor Responsável	Memorial PR/RJ
Setores Envolvidos	Memorial PR/RJ, Gabinete do Procurador-Chefe, Chefia de Gabinete, Cerimonial, Secretaria Estadual, Coordenadoria de Administração e Coordenadoria de Gestão de Pessoas.
Recursos Necessários	Humanos e orçamentários.
Abrangência	PR/RJ
Prazo de Execução	Dezembro de 2027.
Resultados Esperados	Criação de um programa educativo permanente e estruturado no Memorial da PR/RJ, com ações voltadas tanto ao público externo (escolas, universidades, visitantes) quanto ao público interno (servidores, estagiários e terceirizados) de forma que seja possível adaptá-lo para as futuras exposições. Espera-se promover maior integração entre as áreas da unidade, gerar pertencimento institucional e estimular a difusão do conhecimento sobre a atuação do MPF por meio da mediação cultural. A iniciativa também visa

Campo	Descrição
	desenvolver competências formativas nos participantes e fortalecer o papel do Memorial como espaço de educação em direitos, memória e cidadania.

MEMORIAL.05:

Campo	Descrição
Nome da Iniciativa	Realizar Parcerias do Memorial da PRRJ com Eventos Externos de Arte
Descrição	Estabelecimento de parcerias institucionais entre o Memorial da PRRJ e eventos externos de arte, cultura e memória, como a ArtRio e outros espaços e feiras culturais, com o objetivo de ampliar o alcance das ações do Memorial e dar visibilidade à atuação do Ministério Público Federal. A iniciativa busca promover o diálogo entre o campo jurídico, artístico e educacional, fortalecendo redes de cooperação e expandindo a presença institucional em ambientes que favorecem a reflexão crítica, a produção cultural e a defesa dos direitos fundamentais. As parcerias poderão se dar por meio de exposições conjuntas, participação em programações paralelas, cessão de obras ou conteúdos, rodas de conversa, oficinas e outras formas de colaboração.
Objetivo Estratégico	Apresentar resultados transparentes para a sociedade em linguagem acessível
Setor Responsável	Memorial PR/RJ
Setores Envolvidos	Memorial PR/RJ, Gabinete do Procurador-Chefe, Chefia de Gabinete e Cerimonial
Recursos Necessários	Humanos e orçamentários.
Abrangência	PR/RJ
Prazo de Execução	Dezembro de 2027.
Resultados Esperados	Expansão da atuação do Memorial da PR/RJ para além dos espaços internos da instituição, com inserção qualificada em eventos e ambientes culturais estratégicos. Espera-se maior visibilidade institucional, aproximação com novos públicos, estímulo ao diálogo interinstitucional e fortalecimento da imagem do MPF como defensor da cultura, da memória e dos direitos fundamentais. As parcerias contribuirão para a formação de redes de cooperação, ampliação do repertório das ações educativas do Memorial e diversificação dos canais de diálogo com a sociedade.

MEMORIAL.06:

Campo	Descrição
Nome da Iniciativa	Inscrição do Memorial da PR/RJ no ICOM – Conselho Internacional de Museus
Descrição	Proceder à inscrição do Memorial da Procuradoria da República no Rio de Janeiro no ICOM (International Council of Museums), órgão vinculado à UNESCO que congrega museus e centros culturais do mundo inteiro. A iniciativa visa integrar o Memorial à rede nacional e internacional de instituições museológicas, promovendo seu reconhecimento como espaço de preservação da memória, produção cultural e educação em direitos. A adesão ao ICOM permitirá acesso a redes de intercâmbio técnico, capacitações, publicações especializadas, eventos e programas colaborativos, fortalecendo a identidade institucional do Memorial como centro de cultura, arte e memória vinculado ao MPF.
Objetivo Estratégico	Apresentar resultados transparentes para a sociedade em linguagem acessível
Setor Responsável	Memorial PR/RJ
Setores Envolvidos	Memorial PR/RJ, Gabinete do Procurador-Chefe, Chefia de Gabinete e Cerimonial
Recursos Necessários	Humanos e orçamentários.
Abrangência	PR/RJ
Prazo de Execução	Dezembro de 2026.
Resultados Esperados	Reconhecimento formal do Memorial da PR/RJ como integrante da rede de museus do Brasil e do mundo, com acesso a oportunidades de capacitação, intercâmbio e parcerias. A iniciativa contribuirá para o fortalecimento institucional do Memorial, ampliando sua legitimidade junto ao campo da cultura e da memória, e possibilitando a construção de projetos conjuntos com museus e centros culturais. A adesão ao ICOM também reforça o compromisso do MPF com a preservação da memória institucional e com a valorização da arte, da cultura e dos direitos humanos como eixos estratégicos de atuação.

MEMORIAL.07:

Campo	Descrição
Nome da Iniciativa	Sediar um Encontro Nacional de Memoriais do MPF no Rio de Janeiro
Descrição	Realização de Encontro Nacional reunindo representantes dos memoriais do Ministério Público Federal, com o objetivo de promover a troca de experiências, o fortalecimento institucional das equipes envolvidas e a construção de diretrizes comuns para a atuação na área da memória, cultura e educação. O evento será sediado pelo Memorial da PR/RJ, preferencialmente por ocasião da abertura de exposição, potencializando a visibilidade das ações desenvolvidas na unidade. A iniciativa pretende ainda fomentar o intercâmbio de boas práticas, ampliar o diálogo entre as equipes regionais e nacionais e contribuir para o desenvolvimento nacional unificado das áreas afetas como espaços de memória.
Objetivo Estratégico	Promover a integração nacional, consolidando a atuação coordenada
Setor Responsável	Memorial PR/RJ
Setores Envolvidos	Memorial PR/RJ, Gabinete do Procurador-Chefe, Chefia de Gabinete e Cerimonial
Recursos Necessários	Humanos e orçamentários.
Abrangência	PR/RJ e Demais unidades do MPF.
Prazo de Execução	Dezembro de 2026.
Resultados Esperados	Realização de encontro nacional com ampla participação das unidades do MPF, possibilitando o fortalecimento da política de memória institucional, o compartilhamento de metodologias e o alinhamento estratégico das ações dos memoriais em todo o país. Espera-se, ainda, consolidar o papel do Memorial da PR/RJ como referência na área e ampliar o reconhecimento público da atuação do MPF na preservação da história institucional, da democracia e dos direitos humanos.

MEMORIAL.08:

Campo	Descrição
Nome da Iniciativa	Publicar Catálogos Institucionais das Exposições do Memorial da PR/RJ
Descrição	Elaboração, publicação e Impressão de catálogos institucionais para cada exposição realizada pelo Memorial da Procuradoria da República no Rio de Janeiro, contendo textos curatoriais, artigos sobre os temas abordados e imagens das obras e instalações apresentadas. Os catálogos funcionarão como registro oficial e material de memória das mostras, além de servirem como ferramenta de difusão cultural, educativa e institucional. A iniciativa visa consolidar os conteúdos produzidos pelas exposições e ampliar seu alcance por meio da distribuição gratuita a convidados, instituições culturais, escolas públicas e bibliotecas, promovendo o acesso ao conhecimento, à arte e à reflexão crítica sobre os temas tratados
Objetivo Estratégico	Apresentar resultados transparentes para a sociedade em linguagem acessível
Setor Responsável	Memorial PR/RJ
Setores Envolvidos	Memorial PR/RJ, Gabinete do Procurador-Chefe, Chefia de Gabinete e Cerimonial, Secretaria Estadual, Assessoria de Comunicação e Coordenadoria de Administração.
Recursos Necessários	Humanos e orçamentários.
Abrangência	PR/RJ.
Prazo de Execução	Dezembro de 2027.
Resultados Esperados	Geração de acervo bibliográfico e institucional sobre as exposições realizadas pelo Memorial da PR/RJ, fortalecimento da memória das ações culturais do MPF, valorização do trabalho curatorial e educativo, além da democratização do acesso ao conhecimento por meio da distribuição dos catálogos. A iniciativa contribui para consolidar o Memorial como espaço de reflexão crítica e instrumento de formação cidadã.

ASSESSORIA JURÍDICA:
ASSJUR.01:

Campo	Descrição
Nome da Iniciativa	Elaborar Diagnóstico de Problemas nas Contratações
Descrição	Elaboração de relatório, indicando os principais problemas e necessidades de apontamento constatados nas análises dos processos de contratação, com a finalidade de orientar os setores envolvidos e identificar necessidades de capacitação

Campo	Descrição
Objetivo Estratégico	Garantir processos eficientes com regras negociais disseminadas
Setor Responsável	Assessoria Jurídica
Setores Envolvidos	Secretaria Estadual, DICGC e SLDE
Recursos Necessários	Recursos humanos e tecnológicos
Abrangência	PR/RJ
Prazo de Execução	Dezembro de 2025
Resultados Esperados	Mitigar as falhas documentais, visando a redução de erros e a aceleração do fluxo de trabalho

ASSJUR.02:

Campo	Descrição
Nome da Iniciativa	Realizar Reuniões Semestrais de Alinhamento Jurídico
Descrição	Realização de encontros semestrais com interessados para orientação jurídica sobre boas praticas de contratações
Objetivo Estratégico	Garantir processos eficientes com regras negociais disseminadas
Setor Responsável	Assessoria Jurídica
Setores Envolvidos	Assessoria Jurídica, Secretaria Estadual e setores que participam dos processos de contratação.
Recursos Necessários	Recursos humanos
Abrangência	PR/RJ
Prazo de Execução	Dezembro de 2027
Resultados Esperados	Melhoria contínua na adoção de boas práticas de contratação, maior conformidade com os requisitos legais e esclarecimentos de dúvidas quanto aos processos de contratação

ASSJUR.03:

Campo	Descrição
Nome da Iniciativa	Apresentar Lista de Cursos para Aprimoramento dos Servidores Envolvidos com os Processos de Contratação.
Descrição	Realizar o levantamento de cursos para formação, atualização e troca de conhecimento nas áreas de contratações
Objetivo Estratégico	Garantir processos eficientes com regras negociais disseminadas
Setor Responsável	Assessoria Jurídica
Setores Envolvidos	Secretaria Estadual, DICGC, SLDE e a DEA
Recursos Necessários	Recursos humanos e tecnológicos
Abrangência	PR/RJ
Prazo de Execução	Dezembro de 2025
Resultados Esperados	Melhoria contínua na adoção de boas práticas de contratação

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

ASCOM.01:

Campo	Descrição
Nome da Iniciativa	Realizar Visitas Técnicas da Ascom às PRMs
Descrição	Servidor (es) da Ascom realizarão visitas às PRMs para conhecer as instalações da unidades, formar acervo fotográfico, prospectar pautas junto a membros e servidores e identificar soluções de comunicação que possam atender melhor às unidades.
Objetivo Estratégico	Incentivar ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável

Campo	Descrição
Setor Responsável	ASCOM
Setores Envolvidos	DISOT
Recursos Necessários	Até 36 diárias e passagens correspondentes.
Abrangência	PRMs
Prazo de Execução	Até junho de 2026
Resultados Esperados	Aproximação com membros e servidores de PRMs, aumento da visibilidade das PRMs nos veículos de comunicação interna e externa, fomento do sentimento de pertencimento.

ASCOM.02:

Campo	Descrição
Nome da Iniciativa	Implementar o Mural Digital
Descrição	Instalação de mural digital nas recepções da PR/RJ e no Espaço Gourmet
Objetivo Estratégico	Incentivar ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável
Setor Responsável	Ascom
Setores Envolvidos	CTIC e COADM
Recursos Necessários	1 computador, 3 aparelhos de televisão de 43 polegadas com suporte para parede. Um servidor e um estagiário para alimentar o conteúdo.
Abrangência	PR/RJ
Prazo de Execução	Até dezembro de 2025
Resultados Esperados	Ampliar o alcance da divulgação de pautas internas e externas, especialmente junto aos terceirizados da PR/RJ.

* Esta iniciativa se alinha com as iniciativas PRMS.06 e MCE.01.

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
AGE.01:

Campo	Descrição
Nome da Iniciativa	Elaborar Calendário Anual de Eventos de Gestão
Descrição	A iniciativa visa planejar e organizar, de forma integrada, todas as ações institucionais relacionadas à gestão da PR/RJ ao longo do ano, por meio da construção de um calendário anual. Serão contemplados eventos como reuniões estratégicas, capacitações, fóruns temáticos, campanhas e programas de integração, entre outros. O objetivo é garantir previsibilidade, evitar sobreposição de agendas, otimizar recursos e fortalecer a governança e a cultura organizacional. O calendário será elaborado com a participação dos setores envolvidos, com atualizações periódicas e ampla divulgação interna.
Objetivo Estratégico	Garantir processos eficientes com regras negociais disseminadas
Setor Responsável	AGE
Setores Envolvidos	AGE e todos os setores administrativos da PR/RJ.
Recursos Necessários	Humanos e Tecnológicos
Abrangência	Estadual
Prazo de Execução	Dezembro de 2025
Resultados Esperados	Criação de um instrumento de planejamento integrado que proporcione maior previsibilidade às ações institucionais da PR/RJ ao longo do ano, evitando a sobreposição de eventos e agendas e promovendo uma gestão mais coordenada. A iniciativa busca otimizar o uso de recursos humanos, financeiros e logísticos, reforçar a cultura organizacional de planejamento e fortalecer a governança institucional. Além disso, pretende favorecer o alinhamento e a integração entre os diversos setores da unidade, assegurando uma atuação mais coesa e eficiente.

AGE.02:

Campo	Descrição
Nome da Iniciativa	Estruturar a Realização de Evento em Alusão ao Mês do Trabalhador Direcionado aos Terceirizados
Descrição	Consiste na realização de um evento em alusão ao Mês do Trabalhador, voltado ao público de trabalhadores terceirizados que atuam na PR/RJ. A ação tem como objetivo reconhecer a importância desses profissionais no funcionamento da unidade, promover um momento de valorização, integração e acolhimento, além de oferecer atividades que estimulem o bem-estar, a informação e o desenvolvimento pessoal e profissional. A programação poderá incluir palestras, rodas de conversa, oficinas, dinâmicas interativas, e homenagens simbólicas, em ambiente descontraído e respeitoso. Ao valorizar os colaboradores terceirizados, a iniciativa contribui para o fortalecimento do clima organizacional, da cultura institucional de respeito e inclusão e do engajamento no ambiente de trabalho.
Objetivo Estratégico	Incentivar ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável
Setor Responsável	AGE e COMISSÃO DE QVT
Setores Envolvidos	AGE, CHEFIA DE GABINETE, COADM, SE GABPC, CGP E COMISSÃO DE QVT
Recursos Necessários	Humanos, tecnológicos e orçamentários.
Abrangência	Estadual
Prazo de Execução	Maio de 2026
Resultados Esperados	Fortalecimento do sentimento de pertencimento e valorização desses profissionais no ambiente institucional, contribuindo para o reconhecimento de sua relevância nas atividades da unidade. Espera-se também a promoção de um ambiente de trabalho mais acolhedor, respeitoso e integrado, com reflexos positivos sobre o clima organizacional e a motivação dos colaboradores. A iniciativa deverá ainda estimular o desenvolvimento pessoal e profissional dos participantes por meio das atividades propostas, além de reforçar a cultura institucional de respeito, inclusão e valorização humana.

SECRETARIA ESTADUAL

SE.01:

Campo	Descrição
Nome da Iniciativa	Transferir a PRM São Gonçalo para a PRM Niterói
Descrição	Transferência da PRM São Gonçalo para a PRM Niterói e consequentes adaptações e revisões contratuais.
Objetivo Estratégico	Incentivar ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável
Setor Responsável	SE, DEA, COADM, PRM-SG e PRM-NIT
Setores Envolvidos	DISOT, GABPC
Recursos Necessários	Todos os recursos necessários estão disponíveis.
Abrangência	PRM-SG e PRM-NIT
Prazo de Execução	Junho 2025
Resultados Esperados	Maior economia e integração das PRMs em questão

SE.02:

Campo	Descrição
Nome da Iniciativa	Implantar Nova sede da PRM Macaé
Descrição	Escolher novo local para a sede da PRM-Macaé que atenda melhor as necessidades da Procuradoria e dos servidores
Objetivo Estratégico	Incentivar ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável
Setor Responsável	SE, DEA, COADM e PRM-MACAÉ
Setores Envolvidos	DISOT, GABPC
Recursos Necessários	A depender de disponibilidade orçamentária
Abrangência	PRM-MACAÉ

Campo	Descrição
Prazo de Execução	Dezembro de 2026
Resultados Esperados	Economia e qualidade de vida para os servidores da PRM

SE.03:

Campo	Descrição
Nome da Iniciativa	Implantar Nova sede da PRM Campos
Descrição	Escolher novo local para a sede da PRM-Campos que atenda melhor as necessidades da Procuradoria e dos servidores
Objetivo Estratégico	Incentivar ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável
Setor Responsável	SE, DEA, COADM e PRM-CAMPOS
Setores Envolvidos	DISOT, GABPC
Recursos Necessários	A depender de disponibilidade orçamentária
Abrangência	PRM-CAMPOS
Prazo de Execução	Dezembro de 2026
Resultados Esperados	Economia e qualidade de vida para os servidores da PRM

SE.04:

Campo	Descrição
Nome da Iniciativa	Destinar Espaço da Biblioteca para Uso Comum
Descrição	Transformação do espaço da antiga biblioteca em salas de reunião, espaços individualizados e coletivos de coworking e ambiente de convivência para estagiários, membros, servidores e terceirizados
Objetivo Estratégico	Incentivar ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável
Setor Responsável	SE, DEA e COADM
Setores Envolvidos	GABPC, COINF, CGP, COJUD
Recursos Necessários	Após a conclusão do projeto, será avaliado quais recursos serão necessários à implementação.
Abrangência	Sede PRRJ
Prazo de Execução	Dezembro de 2027
Resultados Esperados	Maior interação entre o público interno e realização de atividades laborais com maior conforto

SE.05:

Campo	Descrição
Nome da Iniciativa	Produzir Modelos de Documentos Relativos às Contratações, bem como Promover Capacitação Básica para as Áreas Demandantes.
Descrição	Criar modelos no Único adequados às novas regras e capacitar servidores envolvidos nas contratações.
Objetivo Estratégico	Garantir processos eficientes com regras negociais disseminadas
Setor Responsável	SE, ASSJUR e DICGC
Setores Envolvidos	COADM, CGP
Recursos Necessários	Serão utilizados os recursos humanos e financeiros disponíveis.
Abrangência	PR/RJ e PRMs vinculadas
Prazo de Execução	Dezembro de 2026
Resultados Esperados	Agilizar e facilitar os processos de contatação com a disseminação do conhecimento e padronização de modelos

*Esta iniciativa tem relação com a COADM.02.

SE.06:

Campo	Descrição
Nome da Iniciativa	Realizar Treinamento para Brigada Voluntária de Incêndio
Descrição	Realizar treinamento de combate a incêndio com os servidores voluntários e formar nova brigada voluntária
Objetivo Estratégico	Incentivar ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável
Setor Responsável	SE e DISOT
Setores Envolvidos	GABPC, CGP, COADM, COJUD e ASCOM
Recursos Necessários	Serão utilizados os recursos humanos e financeiros disponíveis.
Abrangência	Sede PR/RJ
Prazo de Execução	Dezembro de 2026
Resultados Esperados	Aumentar a segurança e a conscientização

COORDENADORIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO
COJUD.01:

Campo	Descrição
Nome da Iniciativa	Mapear Processos Prioritários da COJUD.
Descrição	Realização do mapeamento de alguns processos relativos a setores, divisões e à secretaria da Cojud, com objetivo de identificar e reduzir lacunas, otimizar processos e promover a gestão do conhecimento. O trabalho de mapeamento também será uma oportunidade de atualizar normativos dos setores que estão desatualizados, como Ordens de serviço e elaborar uma carta de serviços da Cojud. Ao todo serão mapeadas 10 áreas.
Objetivo Estratégico	Garantir processos eficientes com regras negociais disseminadas
Setor Responsável	Coordenadoria Jurídica
Setores Envolvidos	Coordenadoria Jurídica (Setores internos e divisões) e APGE
Recursos Necessários	Estima-se a participação de, pelo menos, 19 servidores da Cojud e 1 servidor da APGE. Em termos de recursos materiais, serão necessários equipamentos de informática para realização de reuniões virtuais (computadores, câmera e microfone), aplicativo Zoom, aplicativo Google Forms, aplicativo Bizagi, aplicativo Google Calc e eventualmente será necessária sala de reunião para realização de videoconferência.
Abrangência	COJUD/PR/RJ
Prazo de Execução	Dezembro de 2025
Resultados Esperados	Mapeamento de pelo menos 1 processo por setor/divisão até o final de cada ano, totalizando, pelo menos: 10 processos mapeados até dezembro de 2025; 20 processos mapeados até dezembro de 2026; e 30 processos mapeados até dezembro de 2027. Espera-se, com esse trabalho, tornar os processos internos da COJUD mais céleres, eficientes e facilitar a transmissão do conhecimento interno entre os membros da equipe.

COJUD.02:

Campo	Descrição
Nome da Iniciativa	Estruturar Cartório Unificado
Descrição	Formalizar a estrutura já existente do Cartório Unificado. Desde outubro de 2023 o Cartório Unificado atende a diferentes unidades com o auxílio de servidores da Capital e de algumas PRMs, se valendo do remanejamento de funções para as Chefias. As tarefas são organizadas por grupos por especialização: judicial, extrajudicial e cartorária. Apesar de o projeto já estar em pleno funcionamento, faz-se necessária a formalização da sua inclusão no organograma e outros sistemas da PR/RJ.
Objetivo Estratégico	Garantir processos eficientes com regras negociais disseminadas
Setor Responsável	Cartório Unificado
Setores Envolvidos	Coordenadoria Jurídica, SEJUD/PGR, SGP/PGR

Campo	Descrição
Recursos Necessários	Servidores, orçamento para as funções, sistemas (os convencionais, usados pelos servidores que realizam a distribuição processual e extrajudicial), orçamento para encontros anuais (por se tratar de um setor com servidores de diversas localidades).
Abrangência	PR/RJ e PRMs do RJ
Prazo de Execução	O Cartório Unificado é um projeto contínuo, a criação de um setor para dar suporte jurídico às PRMs atendidas. No entanto, espera-se até dezembro de 2026 a formalização da estruturação no sistema e organograma, uma vez que o setor já desempenha suas atividades de modo eficiente nos moldes do projeto. Atualmente o processo está sob análise da SGP/PGR.
Resultados Esperados	Reduzir as dificuldades com carência de servidores nas PRMs e dar mais celeridade e eficiência ao trabalho, que passa a ser desempenhado de modo padronizado e por uma equipe especializada.

COJUD.03:

Campo	Descrição
Nome da Iniciativa	Promover Capacitações sobre Rotinas Jurídicas
Descrição	Realização de cursos periódicos em ambiente virtual, cujo público-alvo são assistentes e analistas de gabinetes da PR/RJ e servidores dos setores jurídicos das PRMs, com objetivo de orientar os participantes sobre as principais rotinas da área finalística, principalmente com foco nas operações cotidianamente realizadas nos principais Sistemas jurídicos do MPF.
Objetivo Estratégico	Garantir processos eficientes com regras negociais disseminadas
Setor Responsável	Coordenadoria Jurídica
Setores Envolvidos	COJUD, CGP/Capacitação, Ascom
Recursos Necessários	3 servidores (instrutor, assistente e alguém da capacitação); equipamentos de informática para preparação e realização das aulas (computadores, câmera e microfone), aplicativo Zoom
Abrangência	Gabinetes e setores jurídicos da PR/RJ e das PRMs
Prazo de Execução	Dezembro de 2027
Resultados Esperados	Proporcionar mais autonomia e agilidade para os servidores da área finalística na realização de tarefas cotidianas e resolução de problemas. Espera-se realizar, ao menos, 5 capacitações em 2025; 5 em 2026 e 5 em 2027.

COJUD.04:

Campo	Descrição
Nome da Iniciativa	Promover Mutirões para Tratamento Arquivístico
Descrição	Conferir o acervo documental submetido a tratamento arquivístico; receber, no sistema Único, os acervos das unidades municipais (encaminhados para a capital em 2023/2024); conferir o acervo a ser descartado em 2025.
Objetivo Estratégico	Garantir processos eficientes com regras negociais disseminadas Viabilizar a transformação digital
Setor Responsável	Seção de Arquivo
Setores Envolvidos	SEARQ, COJUD
Recursos Necessários	6 servidores, considerando 13 finais de semana no ano. Recursos orçamentários para o pagamento de horas extras; Instalações prediais da PR/RJ.
Abrangência	PR/RJ
Prazo de Execução	2025-2026
Resultados Esperados	Recebimento de todos os acervos das unidades municipais, enviados à Sede da PR/RJ, avaliação do tratamento arquivístico destes acervos e composição dos procedimentos de eliminação de documentos, com a consequente otimização do espaço físico e liberação de salas na Sede.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CGP.01:

Campo	Descrição
Nome da Iniciativa	Capacitar Gestores para o Desenvolvimento de Competências Gerenciais.
Descrição	Contratar ou fomentar a divulgação de cursos voltados para o aperfeiçoamento de competências gerenciais. Incentivar a participação de gestores em cursos de desenvolvimento de competências gerenciais.
Objetivo Estratégico	Consolidar a Gestão por Competências
Setor Responsável	Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP
Setores Envolvidos	Seção de Capacitação e Desenvolvimento Funcional – SECDF e Assessoria de Comunicação - ASCOM
Recursos Necessários	Referencial monetário para capacitação, quando necessário e meios de comunicação institucional.
Abrangência	PR/RJ e PRMs vinculadas
Prazo de Execução	Anual
Resultados Esperados	Gestores melhores preparadas para lidar com pessoas, com conflitos, com gerenciamento de projetos e mais aptos a conduzir pessoas para resultados.

CGP.02:

Campo	Descrição
Nome da Iniciativa	Sistematizar Processos Seletivos Para a Ocupação de Ccs e Fcs no Âmbito da Administração.
Descrição	Realizar processos seletivos para a ocupação de funções de confiança e de cargos em comissão na PR/RJ. Aperfeiçoar a normatização dos processos seletivos no âmbito da Administração da PR-RJ, zelando pela aplicação da norma.
Objetivo Estratégico	Consolidar a Gestão por Competências
Setor Responsável	Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP
Setores Envolvidos	Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP, Secretaria Estadual-SE Gabinete do Procurador-Chefe - GABPC, Setor envolvido no processo seletivo e Assessoria de Comunicação - ASCOM
Recursos Necessários	Elaboração de comunicação pelos canais institucionais, entrevistas, análises curriculares.
Abrangência	PR/RJ
Prazo de Execução	Anual
Resultados Esperados	Garantir a meritocracia na ocupação dos cargos, a especialização, zelando pela gestão de competências no âmbito da Unidade.

CGP.03:

Campo	Descrição
Nome da Iniciativa	Realizar Ações Voltadas para a Melhoria da Qualidade de Vida no Trabalho e do Clima Organizacional
Descrição	Realiza no mínimo 05 (cinco) ações voltadas para os eixos temáticos de QVT, no âmbito da PR-RJ e fomentar ações da PGR e de outras unidades do MPF.
Objetivo Estratégico	Incentivar Ambiente de Trabalho Saudável, Seguro e Sustentável
Setor Responsável	Comissão de QVT
Setores Envolvidos	Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP e Assessoria de Comunicação - ASCOM
Recursos Necessários	Recursos do referencial monetário da PR-RJ para ações de capacitação e de qualidade de vida no trabalho, além do empenho da Comissão de QVT da PR-RJ
Abrangência	PR/RJ e PRMs vinculadas
Prazo de Execução	Anual
Resultados Esperados	Um ambiente de trabalho saudável, produtivo e fortalecimento do senso de pertencimento.

CGP.04:

Campo	Descrição
Nome da Iniciativa	Elaborar Campanhas Voltadas para Prevenção da Saúde de Membros Servidores, Estagiários e Funcionários Terceirizados.
Descrição	Desenvolver pelo menos 03 ações anuais de prevenção à saúde.
Objetivo Estratégico	Incentivar Ambiente de Trabalho Saudável, Seguro e Sustentável
Setor Responsável	Seção de Assistência à Saúde e Bem Estar – SEASBE
Setores Envolvidos	Seção de Assistência à Saúde e Bem Estar – SEASBE, Comissão de QVT e Assessoria de Comunicação - ASCOM
Recursos Necessários	Mobilização dos profissionais de saúde da PR-RJ e dos servidores da ASCOM para a elaboração das campanhas
Abrangência	PR/RJ
Prazo de Execução	Anual
Resultados Esperados	Proteção da saúde do público interno da PR-RJ

CGP.05:

Campo	Descrição
Nome da Iniciativa	Realizar Ações Voltadas Para a Prevenção do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação no Âmbito da PR/RJ e PRMs Vinculadas
Descrição	Desenvolver pelo menos 02 (duas) ações anuais de prevenção ao assédio e de fomento da civilidade no trabalho
Objetivo Estratégico	Incentivar Ambiente de Trabalho Saudável, Seguro e Sustentável
Setor Responsável	Comissão de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação da PR/RJ
Setores Envolvidos	Seção de Assistência à Saúde e Bem Estar – SEASBE, Comissão de QVT Assessoria de Comunicação - ASCOM
Recursos Necessários	Eventuais recursos do referencial monetário da PR/RJ para ações de capacitação e de qualidade de vida no trabalho, além do empenho dos membros das comissões de Assédio e de QVT da PR/RJ
Abrangência	PR/RJ e PRMs vinculadas
Prazo de Execução	Anual
Resultados Esperados	Propiciar ambiente saudável através da fomentação da civilidade no trabalho. PR/RJ.

CGP.06:

Campo	Descrição
Nome da Iniciativa	Criar o Radar do Bem – Monitoramento Preventivo da Saúde Mental
Descrição	Implantação de um sistema de acompanhamento contínuo de indicadores relacionados à saúde mental dos servidores e membros, com base em dados de absenteísmo, afastamentos (especialmente CID F), rotatividade e clima organizacional. A iniciativa permite identificar setores ou perfis de risco e propor ações pontuais de intervenção.
Objetivo Estratégico	Incentivar ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável
Setor Responsável	SEASBE
Setores Envolvidos	SEASBE, NURAF, CGP, STIC
Recursos Necessários	Apoio da NURAF/ STIC para integração de dados; Psicólogo organizacional para análise qualitativa dos dados.
Abrangência	PR/RJ e PRMs
Prazo de Execução	Dezembro de 2026.
Resultados Esperados	Identificação precoce de áreas críticas; Ações preventivas baseadas em dados; Redução da reincidência de afastamentos;

Campo	Descrição
	Maior eficiência na gestão de pessoas.

CGP.07:

Campo	Descrição
Nome da Iniciativa	Criar o Programa Saúde Mental em Pauta – Campanha Permanente de Conscientização
Descrição	Ações educativas e informativas contínua sobre saúde mental, incluindo cartilhas digitais, mensagens nos canais internos, vídeos curtos, palestras e oficinas de autocuidado, buscando sensibilizar servidores e membros sobre a importância da saúde psíquica e como buscar ajuda.
Objetivo Estratégico	Incentivar ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável
Setor Responsável	SEASBE
Setores Envolvidos	SEASBE, ASCOM
Recursos Necessários	Produção de materiais gráficos e audiovisuais; Elaboração de espaço virtual apropriado; Palestrantes internos ou convidados para a realização de palestras ou oficinas.
Abrangência	PR/RJ e PRMs
Prazo de Execução	Dezembro de 2027 (calendário anual)
Resultados Esperados	Maior conhecimento sobre saúde mental e suas manifestações; Redução do estigma em relação a buscar ajuda; Fortalecimento da cultura de cuidado no ambiente institucional.

CGP.08:

Campo	Descrição
Nome da Iniciativa	Criar o Programa Ambiente que Acolhe – Diagnóstico e Intervenção no Clima Organizacional
Descrição	Avaliação participativa do clima organizacional com foco na saúde mental. Ação conduzida por psicólogo organizacional com aplicação de questionários, entrevistas e observações para mapear possíveis fatores estressores, pontos de conflito e potenciais soluções. A devolutiva incluirá um plano de ação para melhorias.
Objetivo Estratégico	Incentivar ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável
Setor Responsável	SEASBE/CGP
Setores Envolvidos	SEASBE/CGP
Recursos Necessários	Psicólogo organizacional especializado; Instrumentos de pesquisa de clima; Espaço para reuniões de devolutiva e escuta.
Abrangência	PR/RJ e PRMs
Prazo de Execução	Dezembro de 2027
Resultados Esperados	Diagnóstico claro das fontes de estresse e sofrimento; Propostas de melhorias baseadas nos relatos; Maior alinhamento entre gestão e equipes; Redução de conflitos e tensões. Redução de afastamentos por transtornos mentais (CID F); Fortalecimento da saúde emocional dos servidores; Maior percepção de apoio institucional; Melhoria do clima organizacional.

CGP.09:

Campo	Descrição
Nome da Iniciativa	Criar o Programa Voz Interior – Rodas de Escuta e Conexão nas PRMs
Descrição	Rodas de conversa mediadas por profissional capacitado (psicólogo ou assistente social com escuta ativa), realizadas presencialmente ou por videoconferência, com servidores das unidades descentralizadas.

Campo	Descrição
	O foco será acolher, fortalecer vínculos e identificar demandas emocionais e organizacionais específicas de quem está fora da sede.
Objetivo Estratégico	Incentivar ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável
Setor Responsável	SEASBE
Setores Envolvidos	SEASBE/CGP/Comissão de QVT
Recursos Necessários	Profissional capacitado para mediação; Equipamentos para videoconferência nas unidades; Agenda periódica. Diárias e passagens (caso os encontros nas PRMs sejam presenciais)
Abrangência	PRMs
Prazo de Execução	Dezembro de 2027
Resultados Esperados	Inclusão e valorização dos servidores das PRMs; Redução da sensação de isolamento; Instituição de canal de escuta institucional eficaz; Aumento da coesão entre sede e interior.

CGP.10:

Campo	Descrição
Nome da Iniciativa	Criar e Implementar o Protocolo SINAIS - Sistema Integrado de Atendimento a Incidentes de Saúde
Descrição	Criação e implementação do Protocolo de Atendimento Emergencial com fluxograma de condutas imediatas em casos de mal-estar súbito, descompensações clínicas e sinais de urgência física ou mental nas dependências da instituição – sede e demais unidades. O protocolo visa oferecer respostas rápidas, eficazes e padronizadas.
Objetivo Estratégico	Incentivar ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável
Setor Responsável	SEASBE
Setores Envolvidos	SEASBE/DISOT/SETRAN /CGP
Recursos Necessários	Humanos: Equipe da Brigada de Emergência*; Equipe de Saúde da SEASBE; Equipe da Seção de Transporte. Físicos: Kit de primeiros socorros atualizado; Desfibrilador; Equipamentos básicos: aferidor de pressão, termômetro, oxímetro, glicosímetro; Maca para transporte; Cadeira de rodas; Cartaz com fluxograma afixado em locais estratégicos. Didáticos: Capacitação rápida dos servidores-chave para aplicação do protocolo. *Altamente recomendado que tenhamos um contrato que contemple ambulância para transporte imediato dos casos graves ao Hospital de Referência mais próximo. Sugerimos que seja estudado um contrato conjunto para atendimento da PR/RJ e PRR2 ^a
Abrangência	PR/RJ E PRMs
Prazo de Execução	Dezembro de 2027
Resultados Esperados	Redução do tempo de resposta em emergências médicas no ambiente de trabalho através de uma identificação precoce de sinais de alerta. Redução do impacto dos incidentes na saúde e segurança das pessoas. Encaminhamento mais rápido e correto para o atendimento de urgência. Diminuição de agravamentos decorrentes de demora no atendimento inicial. Maior sensação de segurança entre os servidores e membros. Fortalecimento da cultura institucional de cuidado com a saúde e bem-estar. Integração com outras ações do projeto de promoção à saúde mental e física.

Campo	Descrição
	<p>Padronização das condutas em situações críticas, minimizando riscos de decisões erradas por falta de orientação.</p> <p>Capacitação de servidores para primeiros cuidados, com o estímulo à responsabilidade coletiva e ao cuidado mútuo.</p> <p>Identificação de fragilidades e necessidades estruturais.</p> <p>Possibilidade de replicação do protocolo em todas as unidades, inclusive nas mais distantes, através de ações educativas e diretivas.</p>

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COADM.01:

Campo	Descrição
Nome da Iniciativa	Trocar Elevadores da Sede da PR/RJ
Descrição	Realização da troca dos elevadores da sede da PR/RJ por equipamentos modernos
Objetivo Estratégico	Incentivar ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável
Setor Responsável	COADM
Setores Envolvidos	COADM, DEA e SE
Recursos Necessários	Humanos e orçamentários
Abrangência	Local, no prédio da Sede da PR/RJ
Prazo de Execução	Dezembro de 2027
Resultados Esperados	Instalação de equipamentos modernos, mais seguros e cuja gestão e manutenção sejam facilitadas.

COADM.02:

Campo	Descrição
Nome da Iniciativa	Elaborar Orientações sobre Licitações e Contratos (capacitação, orientação etc)
Descrição	Realização, em conjunto com outras áreas, de reuniões, eventos e capacitações voltadas para questões de contratações públicas com base na vivência e das necessidades da PR/RJ.
Objetivo Estratégico	Garantir processos eficientes com regras negociais disseminadas
Setor Responsável	COADM
Setores Envolvidos	COADM, SLDE, DICGC, ASSJUR e SE
Recursos Necessários	Humanos, tecnológicos e orçamentário (para contratação de capacitações)
Abrangência	Estadual
Prazo de Execução	Dezembro de 2027, com planejamento anual
Resultados Esperados	Alinhamento quanto às melhores práticas referentes às contratações públicas. Espera-se que o público interno passe a ter conhecimento sobre os ritos e documentos necessários para a boa instrução de um procedimento licitatório, ou quando necessário ao procedimento de dispensa e inexigibilidade.

COADM.03:

Campo	Descrição
Nome da Iniciativa	Realizar Evento de Gestão Administrativa em Parceria com Outros Órgão Públicos Situados no Rio de Janeiro
Descrição	Realização de evento com temática administrativa de interesse da PR/RJ que agregue outros órgãos que tenham sede, ou representação no Estado do Rio de Janeiro e que possam colaborar com conhecimento e instrução a respeito dos temas levantados.
Objetivo Estratégico	Promover a integração nacional, consolidando a atuação coordenada
Setor Responsável	COADM
Setores Envolvidos	COADM, GABPC, CG, SE, CGP e AGE

Campo	Descrição
Recursos Necessários	Humanos, tecnológicos e orçamentários (contratação de instrutores e buffet)
Abrangência	Estadual
Prazo de Execução	Dezembro de 2026
Resultados Esperados	Fortalecimento institucional por meio da troca de experiências e boas práticas em gestão administrativa entre a PR/RJ e demais órgãos públicos parceiros, promovendo o aprimoramento de processos internos, a capacitação de servidores e colaboradores, além da construção de redes colaborativas que favoreçam a eficiência administrativa, a inovação na gestão pública e o alinhamento com políticas públicas regionais.

COADM.04:

Campo	Descrição
Nome da Iniciativa	Reduzir a Jornada de Trabalho dos Terceirizados de 44 para 40 horas semanais.
Descrição	Adaptação de todos os contratos da PR/RJ que se enquadrem nas possibilidades de redução de jornada de 44 para 40 horas semanais para aqueles contratos que tenham mão de obra residente.
Objetivo Estratégico	Incentivar ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável
Setor Responsável	COADM
Setores Envolvidos	COADM, ASSJUR, SE e GABPC
Recursos Necessários	Humanos.
Abrangência	Estadual
Prazo de Execução	Dezembro de 2025
Resultados Esperados	Melhoria na qualidade de vida e no bem-estar dos trabalhadores terceirizados, com impacto positivo na saúde física e mental. Aumento da motivação, do engajamento e da produtividade dos profissionais. Alinhamento com práticas mais modernas e humanizadas de gestão de pessoas no serviço público. Fortalecimento da imagem institucional da PR/RJ como promotora de relações de trabalho mais equilibradas e sustentáveis. Alinhamento com o que já é praticado em diversas unidades do MPF, a exemplo da Procuradoria-Geral da República.

COADM.05:

Campo	Descrição
Nome da Iniciativa	Contratar Mão de Obra Específica para Demandas que Não Sejam Passíveis de Execução por Servidores do Quadro.
Descrição	Realização de contratação de mão de obra terceirizada específica para a qual não tenhamos possibilidade de ser suprida por profissional do quadro, seja pela inexistência do cargo, pela inexistência de lotação e possibilidade de vaga no estado, ou ainda pela natureza do serviço, sem que isso, a princípio, acarrete aumento no orçamento necessário.
Objetivo Estratégico	Garantir processos eficientes com regras negociais disseminadas
Setor Responsável	COADM
Setores Envolvidos	COADM, ASSJUR, SE e GABPC
Recursos Necessários	Humanos e Remanejamento Orçamentário.
Abrangência	Estadual
Prazo de Execução	Dezembro de 2025
Resultados Esperados	Garantir a continuidade, eficiência e especialização dos serviços administrativos ou técnicos que não podem ser realizados por servidores efetivos, seja por ausência de cargo correspondente, inexistência de lotação no Estado ou natureza especializada da atividade. Otimizar a alocação dos recursos humanos existentes, liberando os servidores para atividades estratégicas e finalísticas, enquanto profissionais especializados assumem funções específicas e de apoio.

PRMs (INICIATIVAS COMUNS)

PRMS.01:

Campo	Descrição
Nome da Iniciativa	Elaborar Estudo para Contratação de Ginástica Laboral, Ergonomia e Técnicas de Relaxamento para a PR/RJ e Unidades Municipais
Descrição	Realizar estudo de viabilidade para contratação de profissional da área de Educação Física, ou empresa que preste este tipo de serviço, para realização de atividades de ginástica laboral e exercícios funcionais nas unidades da PR/RJ. Exercícios funcionais são movimentos que imitam as atividades do dia a dia, como correr, pular, agachar, empurrar, puxar, levantar e arremessar. Eles trabalham vários grupos musculares ao mesmo tempo, melhorando a coordenação, equilíbrio, força e resistência.
Objetivo Estratégico	Incentivar ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável
Setor Responsável	PRM São João de Meriti, PRM Macaé, PRM Resende
Setores Envolvidos	PRM São João de Meriti, PRM Macaé, PRM Resende e Comissão de QVT, CGP, COADM e SE.
Recursos Necessários	Recursos Humanos e Orçamentários.
Abrangência	Todas as Unidades da PR/RJ
Prazo de Execução	Dezembro de 2026.
Resultados Esperados	Incentivar ambiente de trabalho mais saudável, promovendo bem-estar, melhorar a produtividade, prevenir lesões e promoção da qualidade de vida. Redução do absenteísmo e fortalecimento do senso de comunidade.

PRMS.02:

Campo	Descrição
Nome da Iniciativa	Adquirir Equipamentos Básicos para Prática de Exercícios Funcionais no Ambiente de Trabalho (kits para cada unidade)
Descrição	Realizar estudo para seleção de equipamentos adequados para prática de exercícios funcionais, de alongamento para ambientes corporativos, como por exemplo: Colchonetes dobráveis ou tapetes de yoga - Para alongamentos, abdominais e exercícios de solo; Faixas elásticas (minibands ou faixas longas) – Para ativação muscular, mobilidade e exercícios de resistência; Bolas suíças (fitballs) - Para treinos de equilíbrio, alongamento e postura. Plataformas de step – Para exercícios aeróbicos e pliométricos de baixo impacto; Cordas de pular (jump ropes) - – Para treinos cardiovasculares rápidos e eficazes. Cones ou marcadores de solo - – Para circuitos funcionais, agilidade e coordenação; e Espaldar (barra sueca) – Excelente para alongamentos, fortalecimento postural, exercícios de mobilidade e como apoio para faixas elásticas e TRX. Ocupa pouco espaço na parede e é ideal para uso coletivo ou individual.
Objetivo Estratégico	Incentivar ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável
Setor Responsável	PRM São João de Meriti, PRM Macaé, PRM Resende
Setores Envolvidos	PRM São João de Meriti, PRM Macaé, PRM Resende e Comissão de QVT, CGP, COADM e SE.
Recursos Necessários	Recursos Humanos e Orçamentários.
Abrangência	Todas as Unidades da PR/RJ
Prazo de Execução	Dezembro de 2026.
Resultados Esperados	Melhoria do ambiente de trabalho, da saúde e incentivo à prática de atividades funcionais, com consequente redução de afastamentos por LER e DORT.

PRMS.03:

Campo	Descrição
Nome da Iniciativa	Realizar Estudo de Viabilidade e Proposta para Contratação/Convênio do Gympass/Wellhub (ou Outro Serviço Semelhante) Para Membros e Servidores do MPF

Descrição	Estabelecimento de convênio com a plataforma Wellhub, que oferece acesso a academias, estúdios, aulas on-line e programas de bem-estar, visando proporcionar aos membros e servidores condições facilitadas para a prática regular de atividades físicas, melhorando a saúde física e mental. O Gympass/Wellhub seguramente é uma ferramenta de valorização dos servidores. Diversos órgãos e entidades já oferecem o Gympass/Wellhub aos seus colaboradores, como o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, IFSP (Instituto Federal de São Paulo), Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), Câmara Municipal de Macaé (RJ), Ministério Público do Estado da Bahia, Tribunal de Contas do Estado da Bahia.
Objetivo Estratégico	Incentivar ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável
Setor Responsável	PRM São Pedro da Aldeia. PRM Niteroi, PRM São Gonçalo
Setores Envolvidos	PRM São Pedro da Aldeia. PRM Niteroi, PRM São Gonçalo e Comissão de QVT, CGP, COADM e SE.
Recursos Necessários	Recursos humanos e Orçamentários. Obter cotação por meio do endereço https://wellhub.com/pt-br/plans-pricing/
Abrangência	Todas as Unidades da PR/RJ
Prazo de Execução	Dezembro de 2026.
Resultados Esperados	Melhoria do clima organizacional: programas de bem-estar são formas de promover o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional dos colaboradores, contribuindo para a melhora no clima organizacional. Melhora na qualidade de vida: a prática regular de atividades físicas, incentivada pelo Gympass/Wellhub, contribui para a melhoria da qualidade de vida dos colaboradores. Redução do absenteísmo: oferecer o Gympass/Wellhub contribui para aumentar a satisfação e o bem-estar dos colaboradores, reduzindo o absenteísmo.

PRMS.04:

Campo	Descrição
Nome da Iniciativa	Realizar Estudo de Viabilidade e Proposta para Contratação de Atendimento Psicológico para o Bem-estar no Trabalho e Suas Consequências Positivas.
Descrição	Contratação de profissionais de psicologia na área organizacional e do trabalho. A presença de um profissional de psicologia organizacional é fundamental para promover um ambiente de trabalho saudável, produtivo e humanizado. Esse especialista atua na mediação de conflitos, no desenvolvimento de lideranças, na melhoria do clima organizacional e na promoção do bem-estar emocional dos colaboradores. Além disso, contribui para a construção de políticas internas mais justas e eficazes, alinhando os objetivos institucionais às necessidades humanas. Sua atuação estratégica permite prevenir problemas como o estresse ocupacional, a desmotivação e o adoecimento psíquico, fortalecendo vínculos, engajamento e o desempenho coletivo.
Objetivo Estratégico	Incentivar ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável
Setor Responsável	PRM Campos dos Goytacazes, PRM Resende, PRM Itaperuna
Setores Envolvidos	PRM Campos dos Goytacazes, PRM Resende, PRM Itaperuna e Comissão de QVT, CGP, COADM e SE.
Recursos Necessários	Contratação de Psicólogos. Sala para atendimento, com isolamento acústico, a fim de manter o sigilo necessário
Abrangência	Todas as Unidades da PR/RJ
Prazo de Execução	Dezembro de 2026.
Resultados Esperados	Promover o bem-estar e a melhora no desempenho das funções esperando que haja resultados de melhor engajamento dos colaboradores, auxílio nas tomadas de decisões, capacitação e gestão de pessoas, dentre outros.

PRMS.05:

Campo	Descrição
Nome da Iniciativa	Criar o Programa de Reconhecimento e Valorização do Servidor
Descrição	Implementação de um programa formal de reconhecimento para destacar e

Campo	Descrição
	valorizar as contribuições dos servidores, seja por desempenho excepcional, ideias inovadoras ou tempo de serviço. Isso pode incluir premiações, menções públicas e outras formas de reconhecimento.
Objetivo Estratégico	Consolidar a gestão por competências
Setor Responsável	PRM Itaperuna, PRM Campos dos Goytacazes
Setores Envolvidos	PRM Itaperuna, PRM Campos, Comissão de QVT, CGP e GABPC
Recursos Necessários	Definição dos critérios de reconhecimento, orçamento para premiações (se houver), plataforma para divulgação.
Abrangência	Todas as Unidades da PR/RJ
Prazo de Execução	Desenvolvimento e planejamento até dezembro de 2026, com lançamento do programa no início de 2027
Resultados Esperados	Aumento da satisfação e motivação dos servidores, retenção de talentos, melhoria do clima organizacional e incentivo à cultura de excelência

PRMS.06:

Campo	Descrição
Nome da Iniciativa	Criar Canais de Comunicação Interna Transparentes e Eficazes
Descrição	Criação e otimização de canais de comunicação interna, como newsletters regulares, murais informativos digitais, intranet atualizada e fóruns de discussão online, para garantir que todos estejam bem informados sobre as novidades, decisões e eventos das PRMs.
Objetivo Estratégico	Garantir processos eficientes com regras negociais disseminadas
Setor Responsável	Coordenadoria das PRMs Campos dos Goytacazes e Itaperuna
Setores Envolvidos	Todos os setores das PRMs Campos dos Goytacazes e Itaperuna e ASCOM PR/RJ
Recursos Necessários	Plataforma de intranet (SNP), software de design para newsletters, tempo dos responsáveis pela criação e atualização dos canais.
Abrangência	PRM Campos dos Goytacazes
Prazo de Execução	Implementação gradual ao longo de 2025, com monitoramento e ajustes contínuos.
Resultados Esperados	Servidores mais engajados e informados, redução de ruídos e boatos, aumento da confiança na gestão e melhoria do alinhamento estratégico.

PRM ITAPERUNA:

ITA.01:

Campo	Descrição
Nome da Iniciativa	Otimizar Espaço e Funcionalidade da Cozinha da PRM Itaperuna
Descrição	Implementação de soluções de baixo custo para otimizar o espaço da cozinha, incluindo reorganização do layout, instalação de prateleiras verticais, otimização da iluminação e, se viável, alteração do sentido de abertura ou tipo da porta para melhor circulação.
Objetivo Estratégico	Incentivar ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável
Setor Responsável	Coordenadoria de PRM, Setor Administrativo e Arquitetura da PR/RJ
Setores Envolvidos	Todos os setores do PRM Itaperuna (para indicações e participação)
Recursos Necessários	Materiais de construção, Luminárias compactas ou fitas de LED para melhorar a iluminação, Materiais de limpeza e organização, Mão de obra para pequenas instalações e ajustes e orçamento limitado para a possível alteração da porta (ferragens, ajuste do batente, etc.).

Campo	Descrição
Abrangência	PRM Itaperuna
Prazo de Execução	Implementação gradual ao longo de 2025.
Resultados Esperados	Melhor aproveitamento do espaço disponível; Aumento da organização e facilidade de acesso aos utensílios e alimentos; Melhoria da iluminação, tornando o ambiente mais agradável e seguro; Fluxo de circulação otimizado, inclusive com a possível alteração da porta; Maior satisfação dos usuários com o ambiente da cozinha.

PRM MACAÉ:
MCE.01:

Campo	Descrição
Nome da Iniciativa	Criar um programa de Gestão Eficaz da PRM Macaé.
Descrição	A iniciativa visa implementar um conjunto de ações integradas para otimizar a gestão de recursos no âmbito da unidade. Isso envolverá o aprimoramento dos processos de trabalho relacionados à gestão de pessoas, materiais e dados, buscando identificar e eliminar gargalos, redundâncias e desperdícios. Serão adotadas práticas sustentáveis, com o objetivo de promover a eficiência, a economicidade e a responsabilidade ambiental.
Objetivo Estratégico	Incentivar ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável
Setor Responsável	Coordenação e Administração
Setores Envolvidos	Todos da unidade
Recursos Necessários	Equipe de Comunicação: servidores responsáveis por divulgar as ações da iniciativa. Plataforma de Comunicação Interna: ferramenta para manter a equipe e os demais servidores informados sobre a iniciativa
Abrangência	Todos os setores da PRM-Macaé
Prazo de Execução	Dezembro de 2027
Resultados Esperados	Aumento da sustentabilidade: adoção de práticas sustentáveis na gestão de materiais, como a redução do consumo de papel e energia, e o descarte correto de resíduos. Cultura de gestão orientada a resultados: Fortalecimento da cultura de gestão focada em resultados, com o envolvimento dos servidores, estagiários e terceirizados e a busca por melhorias contínuas.

MCE.02:

Campo	Descrição
Nome da Iniciativa	Implementar o uso eficiente de ferramentas de IA na PRM Macaé
Descrição	A iniciativa tem como objetivo principal a implementação e o uso estratégico de ferramentas de Inteligência Artificial para otimizar processos internos e aprimorar a tomada de decisões na unidade. Isso envolverá a identificação de áreas onde a IA possa ser aplicada para automatizar tarefas repetitivas, analisar grandes volumes de dados e fornecer insights relevantes para os procuradores e suas equipes. A iniciativa também buscará estimular a capacitação dos servidores no uso das novas tecnologias e garantir a segurança e a ética na aplicação da IA
Objetivo Estratégico	Viabilizar a transformação digital
Setor Responsável	Coordenadoria da PRM e Administração
Setores Envolvidos	Gabinetes
Recursos Necessários	Especialistas em Treinamento: servidores com experiência para treinar os demais no uso das novas ferramentas e tecnologias. Consultores Externos: especialistas em IA e áreas correlatas para auxiliar na implementação e fornecer suporte técnico. Plataformas de Colaboração: ferramentas para comunicação e colaboração entre os membros da equipe. Materiais de Treinamento: manuais, tutoriais e outros materiais para capacitação dos servidores.
Abrangência	Gabinetes da PRM-Macaé
Prazo de Execução	Dezembro de 2027

Campo	Descrição
Resultados Esperados	Redução de Tempo em Tarefas Repetitivas: automatização de tarefas manuais e repetitivas, resultando em uma redução significativa do tempo gasto pelos servidores nessas atividades. Melhoria na Tomada de Decisões: fornecimento de insights e análises mais precisas e rápidas por meio de ferramentas de IA, auxiliando os procuradores na tomada de decisões. Aumento da Eficiência no Atendimento ao Público: implementação de chatbots ou assistentes virtuais para agilizar o atendimento ao público e fornecer respostas rápidas e precisas.

PRMs NITERÓI E SÃO GONÇALO:
NIT-SG.01:

Campo	Descrição
Nome da Iniciativa	Digitalizar Procedimentos Extrajudiciais
Descrição	Digitalização de procedimentos extrajudiciais e documentos internos físicos do cartório da PRM São Gonçalo, e de procedimentos extrajudiciais em gabinetes, visando redução do uso de papel, aumento da celeridade nos trâmites e maior controle sobre as demandas.
Objetivo Estratégico	Garantir processos eficientes com regras negociais disseminadas
Setor Responsável	COORDNIT e Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Setores Envolvidos	COORDNIT, SUBJUR NIT e SG e Setor de TI
Recursos Necessários	Equipe técnica de TI Terceirizados do setor de apoio para digitalização Treinamento para servidores Equipamentos de digitalização
Abrangência	PRM Niterói e PRM São Gonçalo
Prazo de Execução	Dezembro de 2025
Resultados Esperados	Redução em 80% do uso de papel nos procedimentos extrajudiciais Agilidade na tramitação interna de documentos Maior rastreabilidade e segurança das informações Satisfação dos usuários com os novos processos digitalizados

NIT-SG.02:

Campo	Descrição
Nome da Iniciativa	Implementar o Inventário Digital de Bens Permanentes com Etiquetagem Óptica
Descrição	Implantação de sistema de controle patrimonial por meio da etiquetagem com códigos de barras ou QR codes e utilização de coletor de dados (leitor óptico) para realizar inventários de bens permanentes de forma eficiente, precisa e padronizada.
Objetivo Estratégico	Viabilizar a transformação digital
Setor Responsável	COADM e Setor de Logística
Setores Envolvidos	COORDNIT, SUBADM e Setor de logística da PRRJ
Recursos Necessários	Etiquetas patrimoniais com códigos de barras ou QR codes Coletor de dados portátil com leitura óptica Software de controle patrimonial compatível com o sistema da PRRJ Treinamento da equipe para manuseio dos equipamentos e do sistema Apoio da área de TI para integração de dados
Abrangência	PRM Niterói e PRM São Gonçalo
Prazo de Execução	Dezembro de 2025

PORTARIA PRRJ Nº 482, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Designa o Procurador da República THIAGO LEMOS DE ANDRADE para realizar os plantões de custódia junto à 4ª Vara Federal Criminal no período de 02 a 06 de junho de 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Portaria PRRJ Nº 648/2022 que regulamenta os plantões em casos de custódia realizados por membros da PR/RJ, resolve:

Art. 1º Adotar a seguinte escala de plantão dos casos de custódia junto à 4ª Vara Federal Criminal:

PERÍODO	PROCURADORES
02/06 a 06/06/2025	Thiago Lemos de Andrade

Art. 2º Dê-se ciência ao procurador designado, à Vara do plantão de custódia, à 1ª Vara Federal de São Gonçalo e à 6ª Vara Federal de São João de Meriti.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se

SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 484, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

Altera a Portaria PRRJ Nº 450/2025 para cancelar a designação da Procuradora da República MELINA CASTRO MONTOYA FLORES, da PR-BA, para atuar em substituição remota no 8º ofício vago da PR-RJ no período de 22 a 25 de junho de 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 450/2025 (publicada no DMPF-e Nº 95 - Administrativo, de 27 de maio de 2025, página 36) que designou a Procuradora da República MELINA CASTRO MONTOYA FLORES, da PR-BA, para atuar em substituição remota no 8º ofício vago da PR-RJ no período de 22 a 25 de junho de 2025, e considerando solicitação da referida Procuradora, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 450/2025 para cancelar a designação da Procuradora da República MELINA CASTRO MONTOYA FLORES, da PR-BA, para atuar em substituição remota no 8º ofício vago da PR-RJ no período de 22 a 25 de junho de 2025.

Art. 2º Dê-se ciência à Procuradora da República designada, à PR-BA e à Coordenadoria Jurídica e de Documentação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 485, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

Altera a Portaria PRRJ Nº 441/2025 para cancelar a designação da Procuradora da República FABIANA KEYLLA SCHNEIDER para atuar em substituição remota no 1º ofício da PRM-São Gonçalo no período de 16 a 20 de junho de 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PRRJ Nº 441/2025 (publicada no DMPF-e Nº 93 - Administrativo, de 23 de maio de 2025, página 38-39) que designou a Procuradora da República FABIANA KEYLLA SCHNEIDER para atuar em substituição remota no 1º ofício da PRM-São Gonçalo no período de 16 a 20 de junho de 2025, e considerando solicitação da referida Procuradora, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 441/2025 para cancelar a designação da Procuradora da República FABIANA KEYLLA SCHNEIDER (2º ofício/PRM-Angra dos Reis) para atuar em substituição remota no ofício do Procurador da República LEANDRO BOTELHO ANTUNES (1º ofício/PRM-São Gonçalo) no período de 16 a 20 de junho de 2025.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DESPACHO DECISÓRIO.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PRRN nº 1.28.000.000649/2025-51. ASSUNTO: Licença Capacitação. INTERESSADA: SUZANE CATIA DE ALMEIDA TELES, matrícula nº 22970. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 33, XXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, DEFIRO a licença capacitação no período de 03/08/2025 a 31/10/2025 (noventa dias), referente ao quinquênio aquisitivo de 29/06/2017 a 27/06/2022, em conformidade com o disposto no artigo 87 da lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JUNIOR
Procurador-chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 191, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

FELIPE DA SILVA MULLER

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
AMANDA GUALTIERI VARELA (MATR.: 1535)	PRM-RS-URUGUAIANA - 2º Ofício	FÉRIAS.	30/07/2025 a 08/08/2025.	PEDRO NICOLAU MOURA SACCO (MATR.: 1029)	PR-RS - 15º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 3-128.	
ENRICO RODRIGUES DE FREITAS (MATR.: 903)	PR-RS - 17º Ofício	FÉRIAS.	16/06/2025 a 27/06/2025.	FABIANO DE MORAES (MATR.: 764)	PR-RS - Ofício PRDC Adjunto, PRM-RS-CAXIAS SUL - 3º Ofício.	
JORGE IRAJA LOURO SODRE (MATR.: 905)	PR-RS - 20º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	23/06/2025 a 30/06/2025.	JOSE LEONARDO LUSSANI DA SILVA (MATR.: 1588)	MPF - Ofício JEF/CL 4-037, PRM-RS-URUGUAIANA - 1º Ofício.	
MARCIO ROGERIO DA SILVA GARCIA (MATR.: 1560)	PRM-RS-BAGÉ - Ofício Único	DESIGNAÇÃO SUSPENSÁ (P/ ACUM. DE OFÍCIO).	07/07/2025 a 19/07/2025.	RICARDO GRALHA MASSIA (MATR.: 1177)	PR-RS - 14º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 4-062.	PT PGR/MPF 500/2022
DANIEL LUIS DALBERTO (MATR.: 1459)	PRM-RS-R.GRANDE - 2º Ofício	VIAGEM A SERVIÇO.	30/06/2025 a 11/07/2025.	MAURO CICHOWSKI DOS SANTOS (MATR.: 899)	PR-RS - Ofício CEAP 2, PR-RS - 16º Ofício.	
RAPHAEL REBELLO HORTA GORGEN (MATR.: 1512)	PRM-RS-ERECHIM/P.M - 2º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	01/08/2025 a 08/08/2025.	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA KENNE DA SILVA (MATR.: 1428)	MPF - Ofício JEF/CL 4-106, PRM-RS-PELOTAS-RS - 1º Ofício.	

PORTARIA Nº 192, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, publicada no DOU - Seção II de 28/11/2023, resolve:

1. Aprovar escala de plantonistas dos Procuradores da República da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul e das Procuradorias da República nos Municípios, constante no anexo, nos períodos indicados, sendo que:

I - Nos dias de expediente normal, o plantão inicia às 19 horas e termina às 11 horas do dia seguinte, exceto na sexta-feira ou em véspera de feriados prolongados, quando será encerrado às 11 horas de segunda-feira ou do próximo dia útil.

II - O plantão para atendimento de finais de semana ou feriados prolongados será único e cumprido por todos os Procuradores lotados no Estado do Rio Grande do Sul.

III - Nos dias úteis, nos feriados que caírem em dia de semana, bem como nos feriados municipais, o plantão será realizado separadamente pela PR/RS e por cada uma das Procuradorias da República nos Municípios.

2. Os períodos homologados do SISAM divergentes com esta escala, tornam-se sem efeito para todos fins.

FELIPE DA SILVA MULLER

**SISAM - Resultado dos concursos**

Usuário: arthureich

ESCALAS DE PLANTÃO - RS

Data: 30/05/2025

Hora: 14:54:24

SISAM - Escala Plantão (41112)

PLANTONISTAS no RS

FINAIS DE SEMANA, recesso e feriados prolongados - plantão estadual unificado na PR/RS;
 SEMANAL - plantão local, atendido pela unidade.

PR-RS

INÍCIO	FIM	PR c/designação
02/06/2025	06/06/2025	PR-RS - FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO ()
06/06/2025	09/06/2025	PR-RS - PEDRO NICOLAU MOURA SACCO ()
09/06/2025	13/06/2025	PR-RS - ANGELO AUGUSTO COSTA ()
13/06/2025	16/06/2025	PR-RS - PAULA MARTINS COSTA SCHIRMER ()
16/06/2025	20/06/2025	PR-RS - JOSE ALEXANDRE PINTO NUNES ()
20/06/2025	23/06/2025	PRM-ERECHIM/P.M - RAPHAEL REBELLO HORTA GORGEN ()
23/06/2025	27/06/2025	PR-RS - JOSE ALEXANDRE PINTO NUNES ()
27/06/2025	30/06/2025	PR-RS - ADRIANO DOS SANTOS RALDI ()
30/06/2025	04/07/2025	PR-RS - LUIS FELIPE SCHNEIDER KIRCHER ()

PRM-B.GONCALVES

INÍCIO	FIM	PR c/designação
02/06/2025	06/06/2025	PRM-B.GONCALVES - ALEXANDRE SCHNEIDER ()
09/06/2025	13/06/2025	PRM-B.GONCALVES - ALEXANDRE SCHNEIDER ()
16/06/2025	20/06/2025	PRM-B.GONCALVES - ALEXANDRE SCHNEIDER ()
23/06/2025	27/06/2025	PRM-B.GONCALVES - ALEXANDRE SCHNEIDER ()
30/06/2025	04/07/2025	PRM-B.GONCALVES - ALEXANDRE SCHNEIDER ()

PRM-BAGÉ

INÍCIO	FIM	PR c/designação
02/06/2025	06/06/2025	PR-RS - JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR ()
09/06/2025	13/06/2025	PR-RS - CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM ()
16/06/2025	20/06/2025	PRM-BAGÉ - MARCIO ROGERIO DA SILVA GARCIA ()
23/06/2025	27/06/2025	PR-RS - CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM ()
30/06/2025	04/07/2025	PR-RS - ENRICO RODRIGUES DE FREITAS ()

PRM-CAXIAS SUL

INÍCIO	FIM	PR c/designação
02/06/2025	06/06/2025	PRM-CAXIAS SUL - FABIANO DE MORAES ()
09/06/2025	13/06/2025	PRM-CAXIAS SUL - FABIANO DE MORAES ()
16/06/2025	20/06/2025	PRM-CAXIAS SUL - FLAVIA RIGO NOBREGA ()
23/06/2025	27/06/2025	PRM-CAXIAS SUL - SONIA CRISTINA NICHE ()
30/06/2025	04/07/2025	PRM-CAXIAS SUL - FABIANO DE MORAES ()

PRM-CRUZ ALTA

INÍCIO	FIM	PR c/designação
02/06/2025	06/06/2025	PR-RS - ANDRE CASAGRANDE RAUPP ()
09/06/2025	13/06/2025	PR-RS - JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR ()
16/06/2025	20/06/2025	PR-RS - FELIPE DA SILVA MULLER ()
23/06/2025	27/06/2025	PRM-CRUZ ALTA - HENRIQUE FELBER HECK ()
30/06/2025	04/07/2025	PR-RS - ANDRE CASAGRANDE RAUPP ()

PRM-ERECHIM/P.M

INÍCIO	FIM	PR c/designação
02/06/2025	06/06/2025	PRM-ERECHIM/P.M - RAPHAEL REBELLO HORTA GORGEN ()
09/06/2025	13/06/2025	PR-RS - FELIPE BRETANHA SOUZA ()
16/06/2025	19/06/2025	PRM-ERECHIM/P.M - FILIPE ANDRIOS BRASIL SIVIERO ()
20/06/2025	20/06/2025	PR-RS - JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR ()

PRM-ERECHIM/P.M

INÍCIO	FIM	PR c/ designação
23/06/2025	27/06/2025	PRM-ERECHIM/P.M - RAPHAEL REBELLO HORTA GORGEN ()
30/06/2025	04/07/2025	PRM-ERECHIM/P.M - FILIPE ANDRIOS BRASIL SIVIERO ()

PRM-N.HAMBURGO

INÍCIO	FIM	PR c/ designação
02/06/2025	06/06/2025	PRM-N.HAMBURGO - CELSO ANTONIO TRES ()
09/06/2025	13/06/2025	PRM-N.HAMBURGO - CELSO ANTONIO TRES ()
16/06/2025	20/06/2025	PRM-N.HAMBURGO - CELSO ANTONIO TRES ()
23/06/2025	27/06/2025	PRM-N.HAMBURGO - CELSO ANTONIO TRES ()
30/06/2025	04/07/2025	PRM-N.HAMBURGO - ANTONIO CARLOS MARQUES CARDOSO ()

PRM-P.FUNDO

INÍCIO	FIM	PR c/ designação
02/06/2025	06/06/2025	PR-RS - FELIPE BRETANHA SOUZA ()
09/06/2025	13/06/2025	PRM-P.FUNDO - PEDRO MARTINS COSTA JAPPUR ()
16/06/2025	20/06/2025	PRM-P.FUNDO - PEDRO MARTINS COSTA JAPPUR ()
23/06/2025	27/06/2025	PRM-P.FUNDO - PEDRO MARTINS COSTA JAPPUR ()
30/06/2025	04/07/2025	PRM-P.FUNDO - DANIELA CASELANI SITTA ()

PRM-PELOTAS-RS

INÍCIO	FIM	PR c/ designação
02/06/2025	06/06/2025	PR-RS - JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR ()
09/06/2025	13/06/2025	PRM-PELOTAS-RS - PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA KENNE DA SILVA ()
16/06/2025	20/06/2025	PRM-PELOTAS-RS - PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA KENNE DA SILVA ()
23/06/2025	27/06/2025	PR-RS - ADRIANO DOS SANTOS RALDI ()
30/06/2025	04/07/2025	PRM-PELOTAS-RS - PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA KENNE DA SILVA ()

PRM-R.GRANDE

INÍCIO	FIM	PR c/ designação
02/06/2025	02/06/2025	PRM-R.GRANDE - DANIEL LUIS DALBERTO ()
03/06/2025	05/06/2025	PRM-SANTA ROSA - LUCIANE GOULART DE OLIVEIRA ()
06/06/2025	06/06/2025	PRM-R.GRANDE - DANIEL LUIS DALBERTO ()
09/06/2025	13/06/2025	PRM-R.GRANDE - ANELISE BECKER ()
16/06/2025	20/06/2025	PRM-R.GRANDE - DANIEL LUIS DALBERTO ()
23/06/2025	27/06/2025	PR-RS - JERUSA BURMANN VIECILI ()
30/06/2025	04/07/2025	PR-RS - MAURO CICHOWSKI DOS SANTOS ()

PRM-S.ANGELO

INÍCIO	FIM	PR c/ designação
02/06/2025	06/06/2025	PR-RS - JORGE IRAJA LOURO SODRE ()
09/06/2025	13/06/2025	PR-RS - JORGE IRAJA LOURO SODRE ()
16/06/2025	20/06/2025	PR-RS - JORGE IRAJA LOURO SODRE ()
23/06/2025	27/06/2025	PRM-S.ANGELO - OSMAR VERONESE ()
30/06/2025	04/07/2025	PR-RS - JOSE ALEXANDRE PINTO NUNES ()

PRM-S.LIVRAMENT

INÍCIO	FIM	PR c/ designação
02/06/2025	06/06/2025	PR-RS - NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO ()
09/06/2025	13/06/2025	PR-RS - JOSE ALEXANDRE PINTO NUNES ()
16/06/2025	20/06/2025	PRM-S.LIVRAMENT - JORGE MAURICIO PORTO KLANOVICZ ()
23/06/2025	27/06/2025	PR-RS - NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO ()
30/06/2025	04/07/2025	PR-RS - JOSE ALEXANDRE PINTO NUNES ()

PRM-S.MARIA

INÍCIO	FIM	PR c/ designação
02/06/2025	06/06/2025	PRM-S.MARIA - LARA MARINA ZANELLA MARTINEZ CARO ()
09/06/2025	13/06/2025	PRM-S.MARIA - TATIANA ALMEIDA DE ANDRADE DORNELLES ()
16/06/2025	20/06/2025	PR-RS - BRUNA PFAFFENZELLER ()
23/06/2025	27/06/2025	PRM-S.MARIA - TATIANA ALMEIDA DE ANDRADE DORNELLES ()

PRM-S.MARIA

INÍCIO	FIM	PR c/designação
30/06/2025	04/07/2025	PRM-S.MARIA - LARA MARINA ZANELLA MARTINEZ CARO ()

PRM-SANTA ROSA

INÍCIO	FIM	PR c/designação
02/06/2025	06/06/2025	PRM-S.MARIA - LARA MARINA ZANELLA MARTINEZ CARO ()
09/06/2025	13/06/2025	PRM-CRUZ ALTA - HENRIQUE FELBER HECK ()
16/06/2025	19/06/2025	PRM-SANTA ROSA - LUCIANE GOULART DE OLIVEIRA ()
20/06/2025	20/06/2025	PRM-CAXIAS SUL - FLAVIA RIGO NOBREGA ()
23/06/2025	27/06/2025	PRM-CRUZ ALTA - HENRIQUE FELBER HECK ()
30/06/2025	04/07/2025	PRM-S.MARIA - LARA MARINA ZANELLA MARTINEZ CARO ()

PRM-STA CRUZ SU

INÍCIO	FIM	PR c/designação
02/06/2025	06/06/2025	PR-RS - FABIOLA DORR CALOY ()
09/06/2025	13/06/2025	PR-RS - FABIOLA DORR CALOY ()
16/06/2025	20/06/2025	PRM-S.LIVRAMENT - JORGE MAURICIO PORTO KLANOVICZ ()
23/06/2025	27/06/2025	PR-RS - CINTHIA GABRIELA BORGES ()
30/06/2025	04/07/2025	PR-RS - FABIOLA DORR CALOY ()

PRM-URUGUAIANA

INÍCIO	FIM	PR c/designação
02/06/2025	06/06/2025	PR-RS - JOSE ALEXANDRE PINTO NUNES ()
09/06/2025	13/06/2025	PR-RS - JOSE ALEXANDRE PINTO NUNES ()
16/06/2025	20/06/2025	PRM-URUGUAIANA - AMANDA GUALTIERI VARELA ()
23/06/2025	27/06/2025	PR-RS - FABIOLA DORR CALOY ()
30/06/2025	04/07/2025	PRM-URUGUAIANA - JOSE LEONARDO LUSSANI DA SILVA ()

EDITAL DE CONVOCAÇÃO MPF/PRRS/CGP/SEST Nº 27, DE 29 DE MAIO DE 2025.

1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2025 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR - PR/RS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, com as respectivas alterações, a Resolução do CNMP nº 217, de 15 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no Edital PR-RS/MPF nº 7, de 25 de fevereiro de 2025, e no Ofício Circular SG/PGR nº 258, de 6 de janeiro de 2021, resolve convocar para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos que se inscreveram como negros (pretos e pardos) no 1º Processo Seletivo Público de 2025 para admissão de estagiários de nível superior, dos cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Sociais - Antropologia, Comunicação Social (Jornalismo/ Publicidade e Propaganda), Direito (graduação e pós-graduação), Engenharia Civil e Geologia, nas condições a seguir estabelecidas:

I - OBJETIVO

1.1 Confirmar a veracidade e conformidade da autodeclaração dos(as) candidatos(as) que se inscreveram no processo seletivo de estágio como pretos(as) ou pardos(as) com base exclusivamente em critérios fenotípicos.

1.1.1 A ascendência ou colateralidade familiar do(a) candidato(a) não será considerada em nenhuma hipótese para os fins de averiguação da autodeclaração de pessoa negra do(a) candidato(a).

1.1.2. A convocação dos candidatos às vagas reservadas a negros (pretos e pardos), para fins de validação fenotípica pela Comissão de Heteroidentificação, será realizada a todos os candidatos que se declararam negros.

II. DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1 A comissão de heteroidentificação será composta por 5 (cinco) integrantes que tenham formação ou experiência nas temáticas da promoção da igualdade racial e do enfrentamento do racismo, observando-se a diversidade da composição por gênero e cor.

1.2 A comissão recursal será composta de 3 (três) membros, observando-se as mesmas condições previstas para a comissão originária.

III. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS.

1.O(A) candidato(a) que se autodeclarou negro(a) será submetido(a) ao procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração preenchida para concorrer à reserva de vagas a que se refere o item 5.2. do Edital PR-RS/MPF nº 7, de 25 de fevereiro de 2025.

2. Os(As) candidatos(as) negros(as) que optarem por concorrer às vagas reservadas, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, deverão se submeter ao procedimento de Heteroidentificação.

3. O(A) candidato(a) deverá verificar a data, local e horário previstos para a realização do procedimento de heteroidentificação, conforme constante do item VI, subitem 1, deste Edital.

3.1. Não se realizará procedimento de heteroidentificação, em hipótese alguma, fora da data, local e horário predeterminados.

4. As entrevistas ocorrerão em formato telepresencial pela Plataforma de Reuniões ZOOM (<https://zoom.us/jt-pt-meetings.html>), devendo ser observadas as condições de acesso e conectividade.

4.1. Havendo dificuldade de acesso, o(a) candidato(a) poderá requerer, previamente, acesso às dependências do Ministério Público para utilização das ferramentas necessárias para à videoconferência.

4.2. O(A) candidato(a) será chamado(a) individualmente, em sessão específica, com horário previamente definido no item VI subitem 1 deste edital, para a realização do procedimento de Heteroidentificação à sua autodeclaração e seguirá as instruções da Comissão de Heteroidentificação sobre o processo de entrevista.

4.3. Durante o procedimento de Heteroidentificação, será vedado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem ou de artifícios tecnológicos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e o registro de suas características fenotípicas.

4.4. O(A) candidato(a) deverá obrigatoriamente comparecer munido(a) de documento de identidade oficial com foto, para fins de identificação.

4.5. O procedimento de heteroidentificação será gravado em áudio e vídeo para fins de arquivamento, bem como para disponibilização ao(à) interessado(a), quando solicitado, e para uso na análise de eventuais recursos interpostos pelo(a) candidato(a).

4.6. Ao(À) candidato(a) será permitida a presença de acompanhante ou profissional de apoio (como intérprete, por exemplo), mediante comunicação, em tempo hábil, à Unidade do MPF realizadora do processo seletivo, pelo email pr-rs-estagio@mpf.mp.br.

5. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de Heteroidentificação realizados em outros certames.

6. O parecer da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal, pelo deferimento ou indeferimento deve ser proferido pela maioria simples de seus membros.

6.1. O teor do parecer será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

6.2. As deliberações da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal terão validade apenas para a seleção pública para a qual foi designada, não sendo pertinente a outras finalidades.

6.3. A deliberação pela Comissão de Heteroidentificação e pela Comissão Recursal ocorrerá imediatamente após o término da entrevista.

6.4 No momento da deliberação pela Comissão de Heteroidentificação ou pela Comissão Recursal, o(a) candidato(a) e seu(sua) acompanhante, quando for o caso, não poderão permanecer no local da sessão.

7. Na hipótese de constatação de declaração falsa, ou se imbuído de má-fé, poderá o(a) candidato(a) ser eliminado da seleção e, se houver sido contratado(a), ficará sujeito(a) à anulação de sua contratação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis

7.1. O(A) candidato(a) cuja autodeclaração como negro(a) ou pardo(a) não seja reconhecida pela Comissão de Heteroidentificação, agindo de boa-fé, concorrerá às vagas destinadas para ampla concorrência e será excluído da lista de vagas reservadas, mesmo procedimento adotado para o(a) candidato(a) que não comparecer perante a banca na data e horário agendado para o procedimento de heteroidentificação, ou que recusar a gravação do procedimento.

8. O enquadramento ou não do(a) candidato(a) na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

IV - DO CRONOGRAMA

1. As datas apresentadas poderão ser revistas a qualquer momento pela coordenação do processo seletivo, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento das atualizações do processo seletivo no endereço eletrônico <http://www.mpf.mp.br/rs/estagie-conosco>.

FASE	DATA
Entrevistas da Comissão de Heteroidentificação	06/06/2025
Divulgação do resultado preliminar	09/06/2025
Prazo para interposição de recursos	11/06/2025
Divulgação do resultado final	13/06/2025

V - DO RESULTADO PRELIMINAR, DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

1. O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será publicado no sítio eletrônico <http://www.mpf.mp.br/rs/estagie-conosco>. Nele constarão os dados de identificação do(a) candidato(a), a conclusão do parecer da comissão de heteroidentificação a respeito da confirmação da autodeclaração e as condições para exercício do direito de recurso pelos interessados.

2. A análise de recursos será feita por Comissão Recursal, composta por três integrantes, distintos(as) dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

3. À Comissão Recursal reserva-se o direito de convocar o(a) candidato(a) para uma nova entrevista pessoal.

4. Caberá recurso da decisão da Comissão Ordinária de Heteroidentificação no prazo de 1 (um) dia útil contado a partir da publicação do resultado preliminar.

4.1. O recurso deverá ser feito por meio do preenchimento de formulário disponível no endereço https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe-58PJcdQkF0AeJVvCPSIRK2-tGLPRdp_RlcD8wB4fBQ5Egg/closedform?pli=1.

5. Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

6. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

7. O edital de resultado final no procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico <https://www.mpf.mp.br/rs/estagie-conosco>.

VI - DA CONVOCAÇÃO

1. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para realizarem entrevista telepresencial, pela banca de comissão de heteroidentificação, via Plataforma Zoom, no dia 06/06/2025, nos horários preestabelecidos:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
37	AMANDA LIDIA MARQUES BITTENCOURT SILVA JANSEN	9:00
138	CAMILA SILVA RAMOS	9:15
186	DAIANE DA SILVA CARDOSO	9:30
6	GABRIELA LIGABUE DA SILVA	9:45
160	GERSON AUGUSTO COSTA DE LIMA	10:00
16	ISAC SOARES OLEQUES	10:15
111	KAILAINY MANUELLA DIAS DUTRA	10:30
202	LARISSA PUCHALSKI XAVIER	10:45
7	NILO EDUARDO ALBECHE RIBEIRO	11:00
25	PAULA DOS SANTOS TRINDADE	11:15
3	SAMUEL NICOLAS DIEFENTEILLER COELHO	11:30
19	TALIZE FRANCISCA BARROZO DA SILVA	11:45

2. Eventuais dúvidas ou esclarecimentos acerca do procedimento previsto neste Edital podem ser direcionados à Seção de Estágio da Procuradoria da República no RS, endereço eletrônico prrs-estagio@mpf.mp.br.

FELIPE DA SILVA MULLER

RETIFICAÇÃO Nº 28, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Retificar, na PORTARIA 126/2025 - PR-RS-00034098/2025, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 07/04/2025, Página 32, o motivo para substituição no 1º Ofício da PRM-RS-PELOTAS-RS, de 02/06/2025 a 06/06/2025, passando a ser três (3) dias de FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO e dois (2) dias de VIAGEM A SERVIÇO;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

DESPACHO PC/PRRS DE 27 DE MAIO DE 2025.

REFERÊNCIA: PGEA nº 1.29.000.007414/2023-91. SERVIDORA: DANIELA RATHKE PEREIRA GASPARY. ASSUNTO: Teletrabalho

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Coordenadoria de Trabalho Não Presencial, Informação nº 5626/2025 - PGR-00191254/2025, bem como o disposto no artigo 16, incisos IV e V, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, e no artigo 8º da Instrução Normativa SG/MPF nº 16, de 27 de maio de 2024, AUTORIZO o teletrabalho, até 27 de dezembro de 2025, a pedido da servidora DANIELA RATHKE PEREIRA GASPARY, matrícula nº 32846, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, lotada na Procuradoria da República no Município de Uruguaiana/RS, mantidos vínculo e subordinação hierárquica à unidade de lotação, com residência em Cachoeira do Sul/RS, DEVENDO a chefia imediata, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade:

a) anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;

b) firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Procuradora-Chefe para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades do(a) servidor(a) não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo(a) servidor(a) se tornem incompatíveis com o trabalho não presencial, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado por 1(um) ano, mediante solicitação do(a) servidor(a), com anuência da chefia imediata, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial, o qual passará a impactar no percentual de designações do setor, conforme disposto no artigo 12 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FELIPE DA SILVA MULLER
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

EDITAL PSE PR-RR Nº 14, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

Divulga o resultado preliminar da prova discursiva de Direito Pós-graduação do 1º Processo Seletivo Público de Estagiários do ano de 2025 da Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 996, de 24 de novembro de 2023, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), bem como a delegação ministerial conferida pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado preliminar da prova discursiva de Direito Pós-graduação do 1º Processo Seletivo Unificado para Estagiários de Nível Superior do ano de 2025, da Procuradoria da República no Estado de Roraima (ANEXO I).

Art. 2º Encaminhar as folhas de correção da prova subjetiva por e-mail aos candidatos. Aos que não receberem entrar em contato pelo e-mail prrr-sest@mpf.mp.br.

Art. 3º Os recursos deverão ser entregues no prazo de 1 (um) dia útil, das 8h às 18 horas, após a data de divulgação do resultado preliminar.

Art. 4º Revogar o EDITAL PSE PR-RR Nº 13 DE 30 DE MAIO DE 2025, publicado no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 02/06/2025, Página 106.

Art. 5º Dê-se ciência e publique-se.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA
Procurador-Chefe

ANEXO I

RESULTADO PRELIMINAR

DIREITO - PÓS-GRADUAÇÃO

SEQ	INSC	NOME	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA SUBJETIVA	COTISTA	SITUAÇÃO
1	123	CICERA GABRIELLE CUNHA DE OLIVEIRA	17	18,4	NÃO	APROVADO
2	204	CINARA ABREU ALÍPIO DOS SANTOS	16	12,6	NÃO	APROVADO
3	171	DALIETY PEREIRA	22	14,2	NÃO	APROVADO
4	5	DANIEL ALBERTO DE LIMA DIAS	23	11	SIM	APROVADO
5	195	EDNA DE SOUSA DOS SANTOS	16	6,2	SIM	REPROVADO
6	212	ERICA SARA ALVES PORTELA	25	15	SIM	APROVADO
7	140	FABRÍCIO DE LIMA FIGUEIREDO	12	3,4	SIM	REPROVADO
8	13	FELYPE PINTO SALUSTIANO BARROS	18	7,4	NÃO	REPROVADO
9	211	FRANCISCO JARDEL DE MOURA GALVÃO VIANA	20	17	SIM	APROVADO
10	124	HELEN RUTH BENTES DE ARAUJO	18	11,4	NÃO	APROVADO
11	86	HELENA RÚBIA SAMPAIO KING	20	11,8	NÃO	APROVADO
12	90	HELINE ALMEIDA CRISPIM	19	17	NÃO	APROVADO
13	92	IARA AYANE SOUZA NASCIMENTO	22	12,8	NÃO	APROVADO
14	207	JÉSSICA CARVALHO FERREIRA	19	17,6	NÃO	APROVADO
15	177	JHEMYLLY WILHENA ALVES	24	16	NÃO	APROVADO
16	111	JOANNA FERNANDA ARAÚJO MORAES	19	15,2	SIM	APROVADO
17	197	JULIANA ALMEIDA LEVINO	19	13,2	NÃO	APROVADO
18	72	KELLYANE FEITOSA DA SILVA	20	17,8	NÃO	APROVADO
19	129	MARCOS DAMASCENO LOZANO NEGREIROS	16	6	SIM	REPROVADO
20	18	MARILIA GABRIELA DE OLIVEIRA ESCOBAR	20	17,8	NÃO	APROVADO
21	135	PALOMA HOMERO CAMPELO	26	14,4	SIM	APROVADO
22	48	PALLOMA PONCIANO LIMA DIAS	20	13,2	NÃO	APROVADO
23	61	RAFAELA DOS SANTOS SILVA	15	12,2	NÃO	APROVADO
24	216	RONNYÊ ANDRÉ DE OLIVEIRA MARTINS	20	7	SIM	REPROVADO
25	181	SARA NICOLE SANTOS GONÇALVES	15	14	NÃO	APROVADO
26	24	VALÉRIA DE SOUSA LOPES	14	11,2	NÃO	APROVADO
27	23	VANESSA DE SOUSA LOPES	17	18	NÃO	APROVADO
28	28	WANDERSON DE SOUZA ALVES	15	13,8	NÃO	APROVADO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 297, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Camila Bortolotti	1456	1º Ofício da PRM de Chapecó	Folgas Compensatórias	10.06 a 13.06.2025	Flávio Pavlov da Silveira	1079	5º Ofício da PRM de Joinville

Camila Bortolotti	1456	1º Ofício da PRM de Chapecó	Folgas Compensatórias	16.06 a 18.06.2025	Flávio Pavlov da Silveira	1079	5º Ofício da PRM de Joinville
-------------------	------	-----------------------------	-----------------------	--------------------	---------------------------	------	-------------------------------

DANIEL RICKEN

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 36, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Constitui a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Ministério Público Federal no Estado do Tocantins - MPF/TO.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO TOCANTINS, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382/2015;

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPF nº 1004, de 31 de outubro de 2018, que institui a Política Nacional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Ministério Público do Federal, e tendo em vista o contido no Procedimento e Gestão Administrativa nº 1.36.000.000162/2025-04;

CONSIDERANDO ainda o Edital MPF/PRTO nº 03, de 23 de maio de 2025 (PR-TO-00013284/2025), e após consulta ao Colégio de Procuradores da República do MPF/TO e manifestação de interesse das procuradoras TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO e PATRICIA DAROS XAVIER, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros e servidores relacionados abaixo para constituírem a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do MPF/TO:

I - TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO, Procuradora da República, matrícula nº 1604, na condição de Presidente;

II - PATRICIA DAROS XAVIER, Procuradora da República, matrícula nº 1592;

III - ALÉSSIA MOREIRA DE OLIVEIRA COELHO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 24771, representante da Divisão de Gestão de Pessoas da PR/TO;

IV - PAULINO PEREIRA DA SILVA, Técnico de MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 3839, representante dos servidores.

Parágrafo único. A comissão ora constituída terá mandato de 2 (dois) anos contados a partir da vigência desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, notadamente a Portaria PR/TO nº 78, de 23 de setembro de 2019 (PR-TO-00019487/2019) e a Portaria PR/TO nº 55, de 12 de agosto de 2021 (PR-TO-00015450/2021).

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALVARO LOTUFO MANZANO

EXPEDIENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 100/2025
Divulgação: segunda-feira, 2 de junho de 2025 - Publicação: terça-feira, 3 de junho de 2025

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5916
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

Guilherme Rafael Alves Vargas
Coordenador de Tratamento, Editoração e Publicação

Olga Guimarães Vieira
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação